
RELATÓRIO INTEGRADO

2020

SUMÁRIO

	3
<i>APRESENTAÇÃO</i>	3
<i>MENSAGEM DO PRESIDENTE</i>	4
<i>Capítulo 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO</i>	7
1.1. Identificação da Entidade	7
1.2. Estrutura Organizacional do Coren-AM	9
1.3. Principais Normas Direcionadoras da Entidade	11
1.4. Principais Canais de Comunicação com a Sociedade	12
1.5. Fatos Externos Relevantes	17
1.6. Modelo de Negócios	19
<i>Capítulo 2 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS</i>	20
2.1. Visão geral da gestão de riscos e controles	20
2.2. Principais riscos e oportunidades identificados	22
<i>Capítulo 3 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO</i>	25
3.1. Estrutura de Governança	25
3.2. Planejamento Estratégico	26
3.3. Principais ações de supervisão, controle e correição	35
3.4. Despesas com a Fiscalização do Exercício Profissional	36
3.5. Despesas com as atividades finalísticas	37
3.6. Indenizações a conselheiros	38

3.7. Resultados da área fim	39
3.8. Gestão de pessoas	50
3.9. Gestão de Licitações e Contratos incluindo TI	56
<i>Capítulo 4 – Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis</i>	<i>68</i>
4.1. Execução Orçamentária	68
4.2. Execução Financeira	68
4.3. Demonstrações Contábeis	69
4.4. Balanço Orçamentário	69
4.5. Balanço Patrimonial	73
4.6. Demonstração das Variações Patrimoniais	74
4.7. Balanço Financeiro	78
4.8. Notas Explicativas	79
4.9. Gestão Patrimonial e Infraestrutura	109
4.10. Gestão de Custos	113
<i>AGRADECIMENTOS E PERSPECTIVAS</i>	<i>120</i>
<i>DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE</i>	<i>120</i>
<i>CRÉDITOS</i>	<i>121</i>

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Gestão no modelo de relato integrado do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren-AM), referente ao exercício de 2020. O presente relatório tem como objetivo demonstrar os trabalhos desenvolvidos pelo Coren-AM no exercício de 2020, apresentando-o aos órgãos de controle externo e aos usuários das informações em geral, conforme exigido no artigo 70 da Constituição da República de 1988, com esteio nas normas correlatas aos Conselhos Profissionais.

O relato integrado foi desenvolvido de acordo com o modelo da International Integrated Reporting Council – IIRC, além de obedecer as inovações trazidas pela Instrução Normativa TCU n.º

84/2020 (Anexo I), definidas na Decisão Normativa TCU n.º 187/2020, as quais buscaram modernizar os instrumentos de controle, incorporando avanços tecnológicos na área da transparência pública e facilitando a atuação do controle social.

NOTA: O presente Relatório Integrado se encontra disponível no site do Coren-AM no link <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-am/transparencia/prestacoes-de-contas/>



MENSAGEM DO PRESIDENTE



Com o objetivo de reconhecer o trabalho realizado por enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares e parteiros em todo o mundo, além de defender mais investimentos e melhorares condições de trabalho, educação e desenvolvimento a esses profissionais, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o ano de 2020 como Ano Internacional da Enfermagem e Obstetrícia. Pareceu ironia do destino quando Tedros Adhanon, diretor geral da OMS, em comunicado de emergência no dia 11 de março de 2020, tornou público que o incidente de Wuhan, denominado de Novo Coronavírus (Sars-Cov-2) atingiu o nível pandêmico, ou seja, de contaminação global e simultânea.

A partir disso, grande parte dos governos e líderes dos chamados “países de primeiro mundo”, providenciariam planos de contingência em seus países, estabelecendo medidas sanitárias e de conscientização para população sobre condutas individuais e coletivas de enfretamento, através da ciência, para redução dos efeitos da pandemia global. No Brasil, em teoria, essas providências não foram diferentes, senão com um diferencial: anos de negligência, desprezo e incompreensão em gestão da saúde pública fariam da população “um refém da própria sorte”.

Em um momento tão difícil, sem cura, sem execução preventiva de políticas públicas de saúde, o sistema único de saúde (SUS) e os profissionais de enfermagem nunca foram tão vitais. Enquanto a Indústria, o Comércio e os serviços públicos considerados “não essenciais” foram fechados, e a população obrigada a ficar em casa, usar máscaras, praticar distanciamento social e higienizar as mãos com álcool em gel, os profissionais de saúde se expõe ao risco e travam maior batalha em prol da humanidade. Neste momento, a enfermagem mais uma vez se revela a estrutura desse “front” de batalha.

O Amazonas foi o primeiro estado brasileiro a ter a rede de assistência à saúde em colapso. O número de pacientes e mortes entre abril e maio de 2020, a carência de insumos e materiais de proteção individual aos profissionais foi o prelúdio ao resto do país. Em meio a esse caos, o Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren-AM) criou novos mecanismos de fiscalização e intensificou as medidas visando a preservação do serviço de enfermagem em todo o Estado, através de visitas técnicas in loco, pedidos de intervenções judiciais para responsabilização de gestores e de efetivações de direitos aos profissionais da saúde. Paralelamente, parcerias e cooperações de apoio e assistência aos profissionais de enfermagem firmados.

Essa rede de apoio e os efeitos das atuações fiscalizatórias renderam ao Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - Coren-AM o reconhecimento como entidade de referência e protagonismo em ações e medidas de enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) no Estado do Amazonas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM).

Dentre as ações implementadas, destacamos a eficiência das ações fiscalizatórias que contribuíram para o reconhecimento de direitos aos profissionais, reduzindo o subdimensionamento das equipes de enfermagem, da quantidade de procedimentos éticos-disciplinares pelo hostil ambiente de trabalho, através de medidas preventivas e de intervenção junto as autoridades competentes, resultando na mitigação de irregularidades e de riscos ao exercício profissional.

Este Relatório Integrado tem como objetivo apresentar as ações relevantes e os desafios enfrentados pela gestão do Coren-AM no ano de 2020, apresentando aos órgãos de controle externo e à sociedade brasileira, especialmente ao público da enfermagem, o acesso aos processos de trabalho, ações, números e atividades da autarquia, por meio de linguagem simples e direta, com intuito registrar os resultados obtidos e as ações de fortalecimento e aperfeiçoamento dos serviços finalísticos para normatização, registro, disciplina e fiscalização do exercício profissional de enfermagem no Estado do Amazonas.

Ressaltamos que as informações apresentadas neste relatório, baseiam-se na coleta de relatórios produzidos no ambiente interno da instituição, supervisionados e interpretados pelo órgão de controle interno da autarquia, evidenciados os resultados das competências legais de normatização, fiscalização, registro profissional, julgamento de condutas éticos-profissionais, bem como os resultados dos esforços empregados públicos e da gestão no sentido de assegurar à boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento das atividades finalísticas.

A realização de palestras, encontros e seminários voltados ao exercício profissional foram suspensos em razão das medidas de restrição e combate à Covid-19, pelo estabelecimento do redirecionamento das ações para fiscalizações nos estabelecimentos de saúde da capital e interior do Estado, e partir do segundo semestre foram estabelecidas outras restrições em razão das eleições gerais e do sistema Cofen/Conselhos Regionais, visando mitigar qualquer ingerência ou abuso de poder sobre os resultados.

Em relação à gestão administrativa do órgão, a atuação da gestão do Coren-AM estabeleceu medidas preventivas diante dos efeitos da pandemia de Covid-19 no país e principalmente no Estado do Amazonas, estabelecendo protocolos internos para manutenção do funcionamento dos serviços do órgão, como também ações de responsabilidade perante seu quadro de empregados e pessoal terceirizado, assim como alterou o calendário pré-estabelecido para o direcionamento das ações prioritárias de atendimento de profissionais de enfermagem em linha de frente no combate ao Novo Coronavírus. Assim, além da emissão de diversos atos normativos de repercussão interna, com o objetivo de orientar e planejar as ações a serem realizadas pelos setores e departamentos que compõem a estrutura administrativa, outros de repercussão externa foram estabelecidos para preservação do conceito da categoria, oferta de profissionais no mercado de trabalho e preservação de condutas éticas no ambiente do exercício profissional, bem como para o fiel cumprimento das leis que regem o funcionamento do sistema Cofen/Conselhos Regionais e da administração pública.

Em razão do destaque na atuação junto aos profissionais e à sociedade, o Coren-AM foi uma das entidades protagonistas nos assuntos de repercussão local e nacional pela presença de atuação fiscalizatória, registrando e apresentando fatos e dados a imprensa nacional e aos órgãos de controle da administração pública.

Apesar de todas as dificuldades e adversidades enfrentadas, a atuação que será demonstrada no detalhamento deste relatório integrado revela uma ação conjunta da gestão, dos empregados públicos e terceirizados da autarquia em prol da preservação dos serviços de enfermagem à população amazonense, bem como de assistência e apoio aos profissionais de enfermagem, renovando a essencialidade do funcionamento da autarquia durante o período mais

críticos da pandemia de Covid-19 no estado do Amazonas, comprovando a sua importância perante autoridades e a toda sociedade como entidade técnica de fiscalização do exercício profissional e da qualidade do serviço de enfermagem oferecidos à população do Amazonas.



Sandro André da Silva Pinto
Presidente do Coren-AM

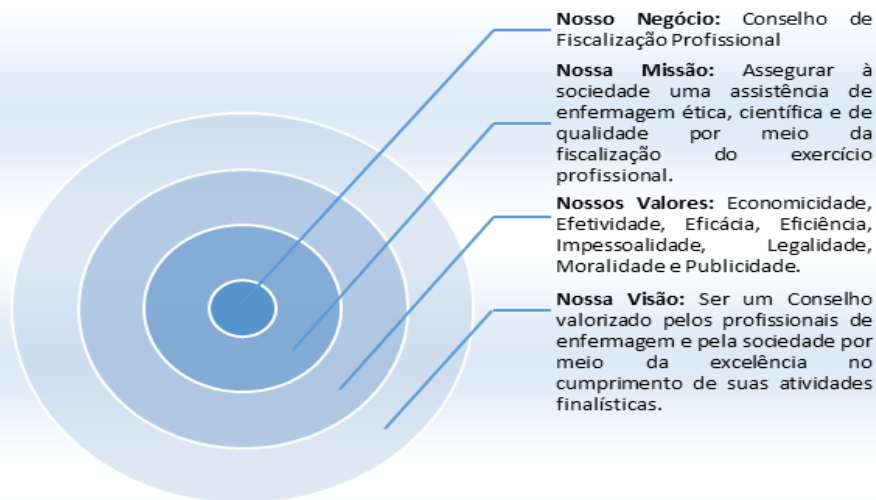
Capítulo 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

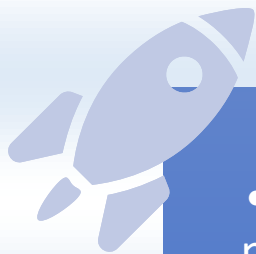
1.1. Identificação da Entidade

O Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (COREN-AM) juntamente com o Conselho Federal de Enfermagem, constituem-se em um conjunto de autarquias vinculadas ao Ministério do Trabalho e Previdência Social criados pela [Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973](#), formando o chamado Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem. O Conselho Federal, ao qual ficam subordinados os Conselhos Regionais de Enfermagem, tem jurisdição em todo território nacional e sede na capital da República, havendo um Conselho Regional em cada Estado e Território com sede na respectiva capital. Conforme competências estabelecidas na Lei de criação, este conjunto de autarquias são órgãos disciplinadores e fiscalizadores do exercício de todas as profissões compreendidas no serviço de enfermagem, divididas em três categorias funcionais conforme infra destacado:

- Quadro I: enfermeiros e obstetrias ou enfermeiras obstétricas;
- Quadro II: técnicos de enfermagem;
- Quadro III: auxiliares de enfermagem, práticas de enfermagem e parteiras práticas.

O COREN-AM possui jurisdição no Estado do Amazonas, e seus normativos internos de regulação administrativa estão definidos [no Regimento Interno homologado pela Decisão COFEN n.º 27/2013](#). Já suas diretrizes institucionais foram formatadas no [Planejamento Estratégico de 2018-2021](#) homologado pelo Plenário do COREN-AM na 223ª Reunião Extraordinária da Plenária em 31/10/2018.





MISSÃO

- Valorizar os profissionais de enfermagem promovendo ações educativas e de fiscalização para atualização e ampliação do conhecimento técnico, ético e legal, favorecendo a prestação de assistência de qualidade à sociedade amazonense



VISÃO

- Reconhecimento dos profissionais de enfermagem e sociedade amazonense do trabalho deste órgão na fiscalização do exercício profissional, bem como no desenvolvimento de profissionais comprometidos com a excelência da assistência em enfermagem.

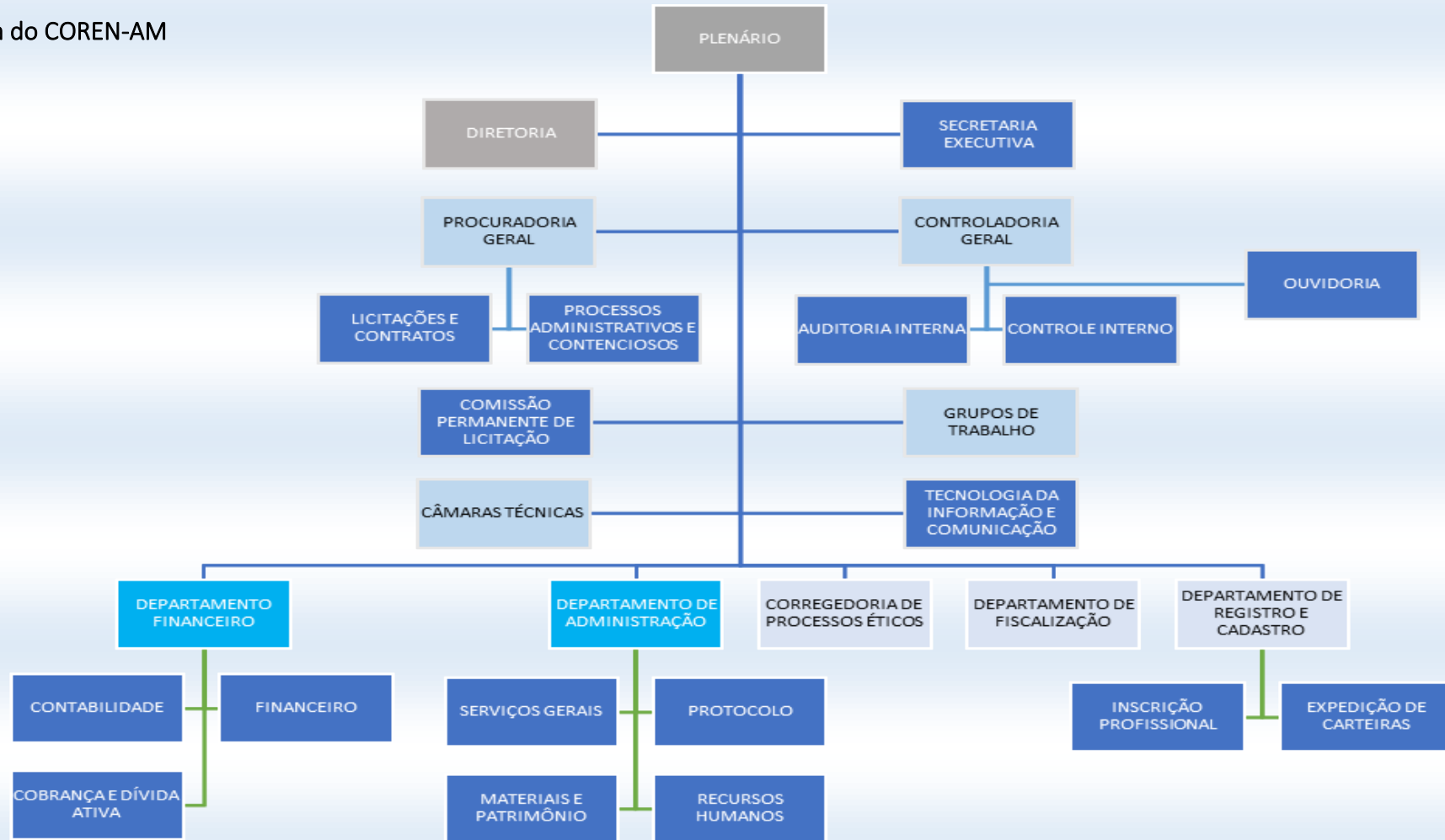


VALORES

- Ética, Economicidade, Efetividade, Eficiência, Impessoalidade, Legalidade, Moralidade e Publicidade

1.2. Estrutura Organizacional do Coren-AM

Organograma do COREN-AM




- I - Órgãos da Administração Superior
- II - Órgãos de Assessoramento
- III - Órgãos de Gerenciamento do Exercício Profissional
- IV - Órgãos de Gerenciamento Administrativo
- V - Serviços de Apoio Operacional

Membros do Conselho

De acordo com o Regimento do COREN-AM, o Plenário da Autarquia Federal é composto por 07 (sete) Conselheiros efetivos e 07 (sete) conselheiros suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem, e o número será sempre ímpar, observando-se a legislação em vigor e a quem são atribuídos o título de Conselheiros. Os membros do Plenário são eleitos por meio de voto de Assembleia de Profissionais de Enfermagem e o mandato do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas é honorífico com duração de três anos, admitida uma reeleição consecutiva. Em 2018, foi empossado o Plenário para gestão do COREN-AM no período de 2018 a 2020. Em eleição interna dos membros do plenário foram designados os representantes das funções de Presidente, Secretário e Tesoureiro para compor a Diretoria do órgão, sendo os demais conselheiros nomeados para desempenho de outras funções relacionadas a atividades finalísticas e gerenciais do COREN-AM, conforme descrito a seguir:

DIRETORIA			CORREGEDORIA DE PROCESSOS ÉTICOS E DISCIPLINARES		
Conselheiro Efetivo Presidente	Conselheira Efetiva Secretária	Conselheira Efetiva Tesoureira	Conselheiro Efetivo Corregedor	Conselheiro Suplente Membro	Conselheiro Suplente Membro
					
Enfermeiro Dr. Sandro André da Silva Pinto	Enfermeira Dra. Cleise Maria de Góes Martins	Técnica de Enfermagem Dra. Andréia Pedroso da Silva	Enfermeiro Dr. Charles Ferreira de Oliveira	Enfermeiro Dr. Hítalo Diêgo Mendonça Paiva	Enfermeiro Dr. Adriano de Oliveira Soares
COMISSÕES DE ÉTICA				COMITÊ PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO	
Conselheira Suplente Coordenadora	Conselheira Suplente Membro	Conselheira Suplente Membro	Conselheira Suplente Membro	Conselheira Suplente Coordenadora	Conselheira Efetiva Membro
					
Enfermeira Dra. Rosineide Maia da Silva Moreira	Técnica de Enfermagem Dra. Joaquina Tinoco Meza	Técnica de Enfermagem Dra. Aminadabe Souza Monteiro	Técnica de Enfermagem Dra. Sirléia Teles Rodrigues	Enfermeira Dra. Suellen Oliveira Couto	Técnica de Enfermagem Dra. Miriam Santos da Silva Lopes

OUVIDORIA	
Conselheira Efetiva Ouvidora	Conselheira Efetiva Membro
	
Enfermeira Dra. Rosinete Lourenço Gerônimo	Técnica de Enfermagem Dra. Sandra Alex Façanha Lopes

1.3. Principais Normas Direcionadoras da Entidade

Comprometidos com ética e o zelo do exercício profissional de Enfermagem no Estado do Amazonas, a Gestão do Coren-AM eleita para o triênio 2018-2020, lançou o [Manual de Legislação de Enfermagem](#). Nesta versão, foram compiladas as Leis, Decretos e o Código de Ética atualizado dos Profissionais de Enfermagem, com o objetivo de proporcionar uma consulta rápida e dinâmica sobre os princípios da profissão, atendendo às necessidades da categoria, pois todo profissional deve exercer a profissão com zelo, honestidade e diligência.

Seguem abaixo as principais normas que regem a atuação do sistema Cofen/Conselhos Regionais e do Coren-AM:

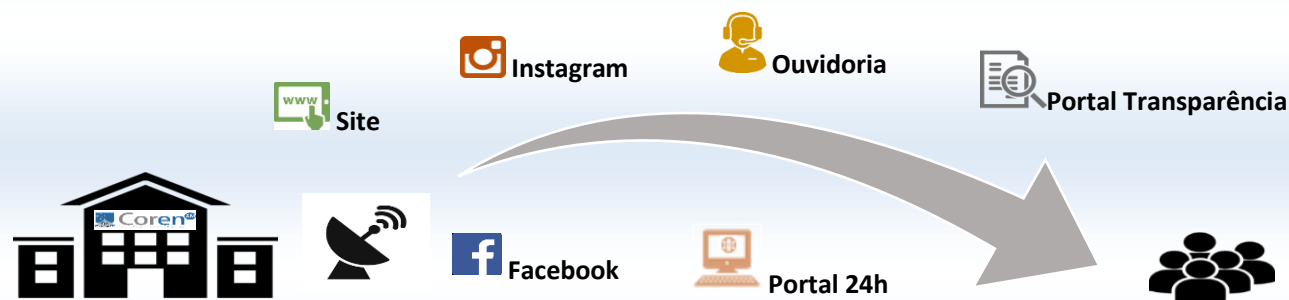
- [LEI N.º 5.905, DE 12 DE JULHO DE 1973](#) – Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.
- [LEI N.º 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986](#) – Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.
- [LEI N.º 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990](#) – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- [LEI N.º 8.967, DE 28 DE DEZEMBRO 1994](#) – Altera a redação do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.
- [DECRETO N.º 94.406, DE 08 DE JUNHO DE 1987](#) – Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências.

- [RESOLUÇÃO COFEN N.º 564/2017](#) – Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, conforme o anexo desta Resolução, para observância e respeito dos profissionais de Enfermagem, abrangendo Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Obstetizas e Parteiras, bem como os atendentes de Enfermagem.
- [RESOLUÇÃO COFEN N.º 617/2019](#) – Atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, o quadro de Irregularidades e Ilegalidades e dá outras providências
- [RESOLUÇÃO COFEN N.º 444/2013](#) – Manual das Ouvidorias do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.
- [RESOLUÇÃO COFEN N.º 576/2018](#) - Manual de Acesso à Informação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e com o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.
- [Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas \(COREN-AM\)](#)

1.4. Principais Canais de Comunicação com a Sociedade

Entre os serviços disponibilizados pelo Coren-AM, a [Carta de Serviços ao Cidadão](#) se tornou a publicação mais importante com o objetivo de informar a sociedade sobre os serviços disponibilizados pelo Conselho, como podem ser acessados, a forma de avaliar o seu desempenho, sugerir melhorias, tecer críticas e fazer elogios. Este documento configura-se como uma verdadeira declaração de compromisso com a gestão de qualidade e da excelência na prestação de serviços.

Da mesma forma, o Coren-AM conta com as seguintes ferramentas de comunicação:



Portal do Coren-AM e Redes Sociais

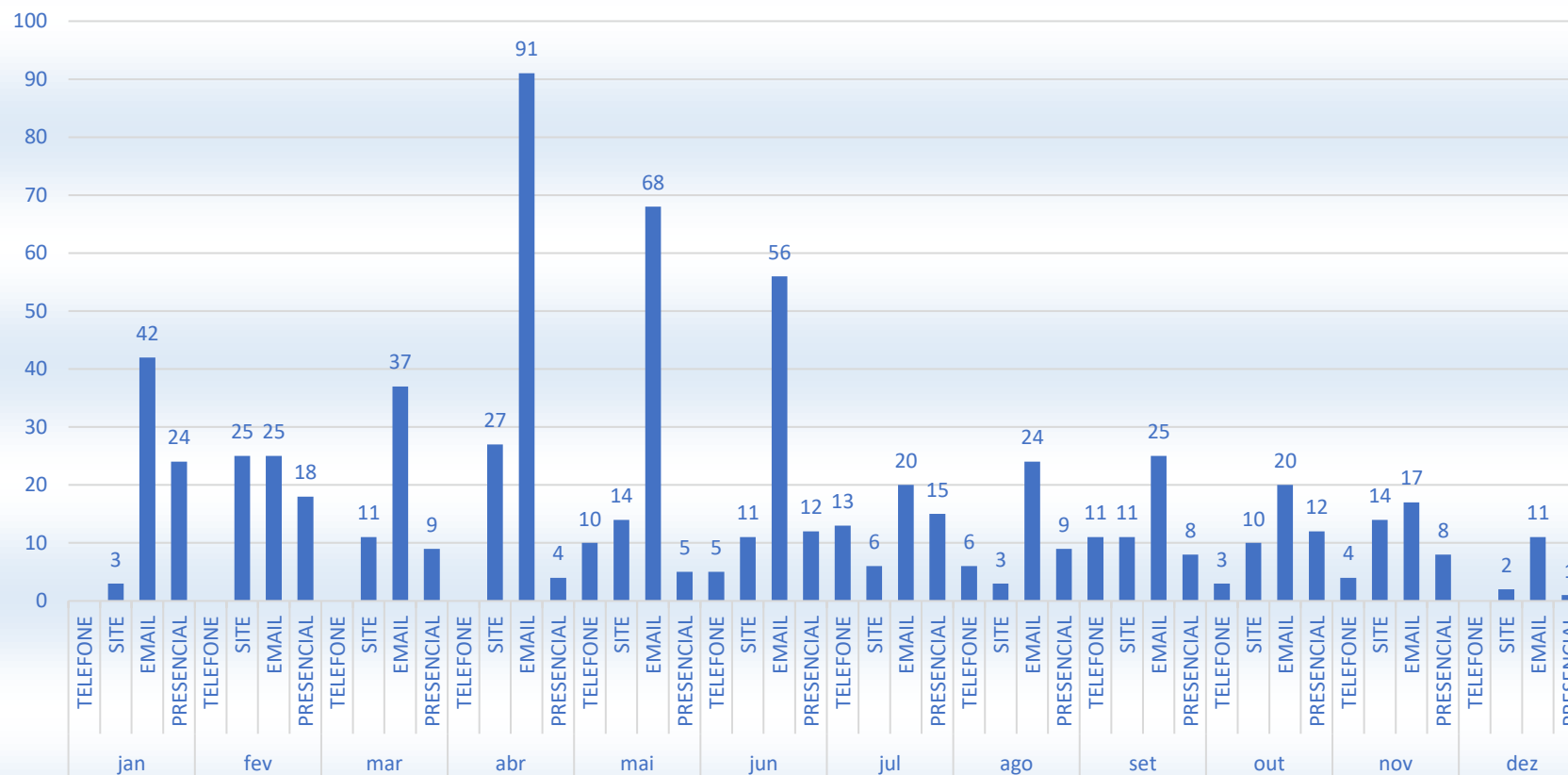
O Coren-AM também está presente na mídia em geral e, principalmente, nas redes sociais, de forma que todas as manifestações são avaliadas e consideradas para subsidiar a melhoria dos nossos serviços. A Assessoria de Comunicação do Coren-AM intermediou, com a mídia em geral, pautas importantes que colocaram a Enfermagem como protagonista no estado do Amazonas durante a pandemia gerada pelo Covid-19. Com isso, conseguimos alcançar milhões de pessoas através das redes sociais do Coren-AM, como demonstrado abaixo:



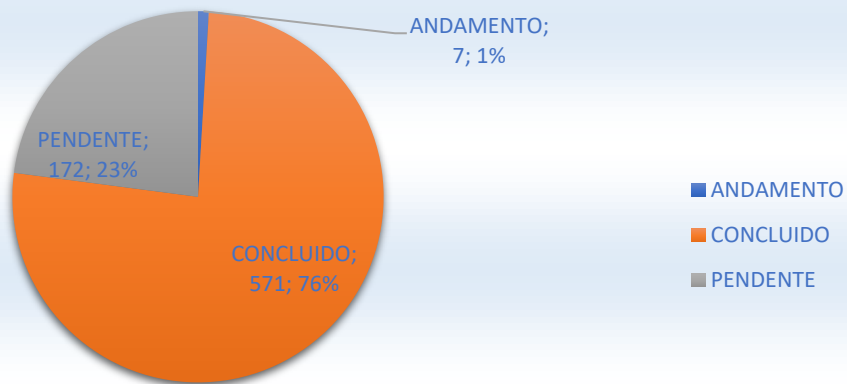
Ouvidoria

Com acesso através do site do Coren-AM, a Ouvidoria auxilia na interlocução entre o cidadão e a entidade para que o exercício da cidadania propicie melhoria nos serviços públicos. Pretendendo ser um agente promotor de mudanças, a Ouvidoria está comprometida com a satisfação do cidadão. A normatização do processo de trabalho da ouvidoria do Coren-AM segue o disposto na Resolução Cofen n.º 444/2013, que aprovou o “Manual das ouvidorias do Sistemas Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem”. A Ouvidoria do Coren-AM recebe e encaminha elogios, pedidos de informação, sugestões, reclamações e denúncias apresentadas pelos profissionais de enfermagem e pela comunidade em geral, conforme previsto no Regimento Interno do Coren-AM e na Resolução acima referenciada.

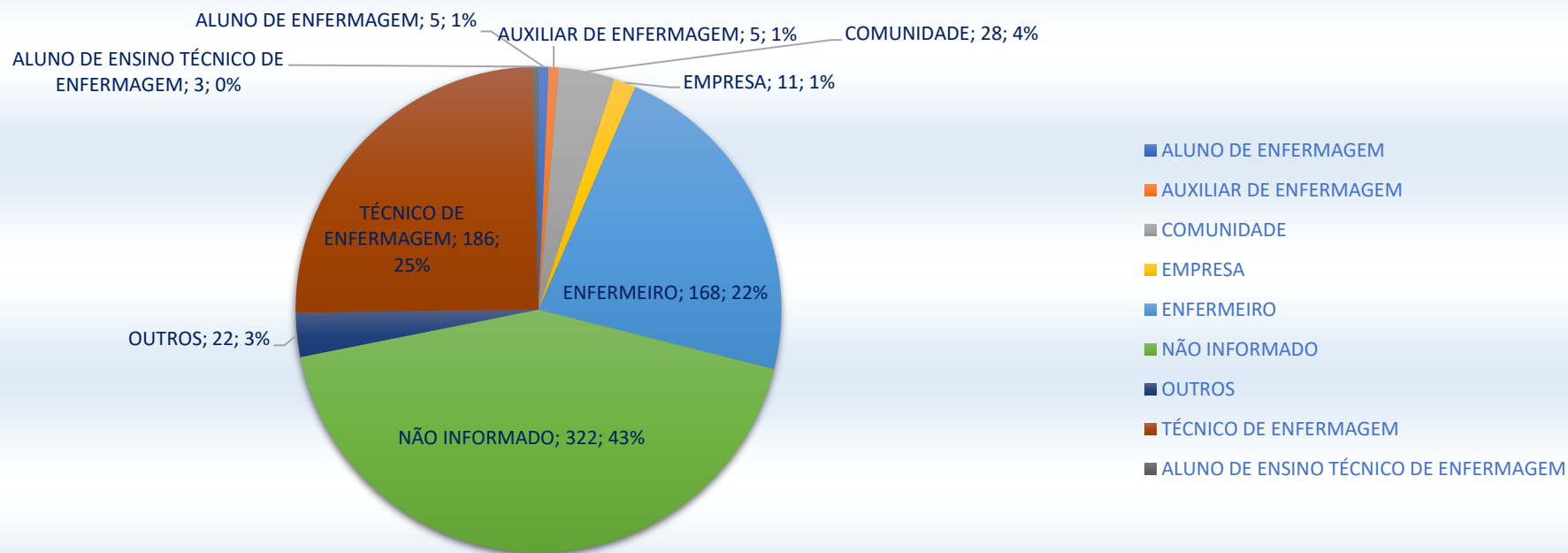
Demandas recebidas: as demandas do ano de 2020 foram recebidas via sistema pelo Portal Cofen/Coren-AM pelo sítio eletrônico, de forma presencial, por telefone e, ainda, por e-mail institucional, senão vejamos:



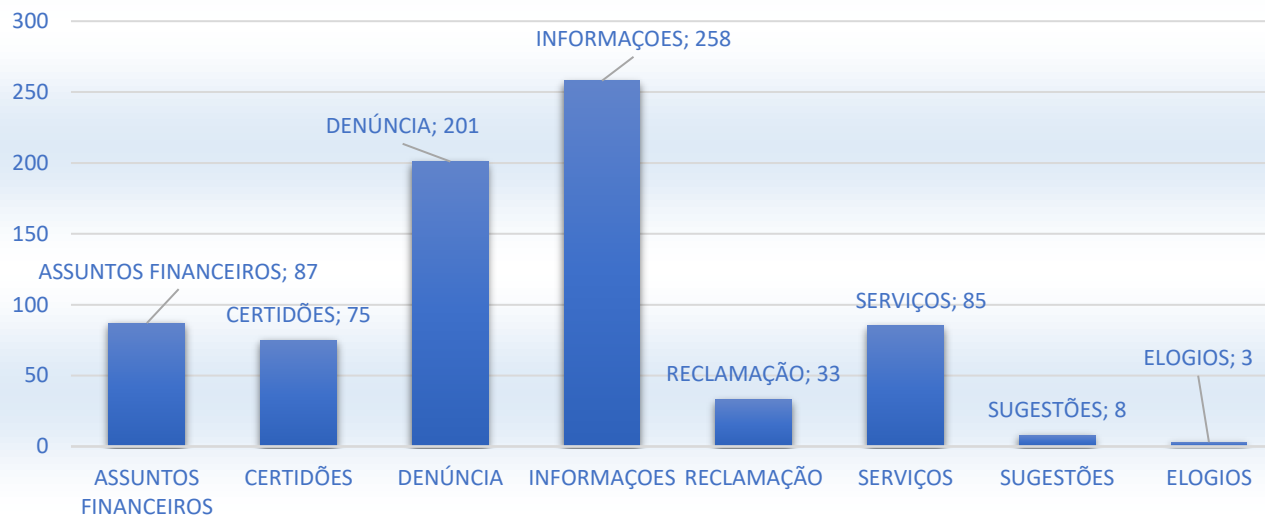
Status das demandas da ouvidoria: representação da tramitação dos processos, situando as demandas pendentes que ultrapassaram o prazo de dez dias e as concluídas com as manifestações para os profissionais dentro do prazo.



Demandantes: consideram-se demandas todas as manifestações, de qualquer natureza, apresentadas pelos usuários da Ouvidoria. Quanto a identidade dos manifestantes pode ser anônima, identificada ou sigilosa.



Tipos de Demanda recebidas: Pedidos de informações e Denúncias apresentaram os maiores percentuais dos tipos de demandas, sendo que as informações chegam na ouvidoria devido aos solicitantes não terem conseguido, na maioria das vezes, contato com o setor responsável em oferecer a informação desejada.



As demandas recebidas pela Ouvidoria do Coren-AM, seja qual for a via de comunicação, são atendidas dentro do prazo hábil legalmente previsto. Algumas respostas são oferecidas diretamente ao solicitante pela Ouvidora, enquanto outras demandas são protocoladas via Memorando à Presidência, não olvidando dos encaminhamentos para outros departamentos pertinentes de acordo com a natureza da demanda do solicitante.

Os gráficos e quadros apresentados acima configuram as atividades da Ouvidoria realizadas no período de janeiro a dezembro de 2020, de forma que a manifestação decorrente do exercício da cidadania provoque contínua melhoria dos serviços prestados, valorizando a manutenção e treinamentos internos, uma vez que a Ouvidoria auxilia na identificação de pontos a serem aprimorados e contribui, dessa forma, para a melhoria dos serviços prestados pelo Coren-AM, por ser mediadora de informações entre o profissional e os setores desta Autarquia.

1.5. Fatos Externos Relevantes

O Coren-AM está inserido no complexo setor da Saúde no Brasil. Além das suas competências legais, a entidade procura se relacionar com seu público prioritário, os profissionais da enfermagem, e também com seus outros *stakeholders*, incluindo instituições da área da Saúde, demais Conselhos profissionais, governo, escolas de enfermagem, imprensa e sociedade, entre outras, no intuito de estabelecer um relacionamento, fortalecer-se politicamente e comunicar-se de forma efetiva. No exercício de 2020, alguns dos fatos externos relevantes do ambiente ao qual o Coren-AM está inserido e que tiveram influência no resultado da gestão, foram:

- **Pandemia gerada pelo novo coronavírus** - o ano de 2020 foi marcado pela decretação do estado de urgência da saúde pública no Brasil em fevereiro de 2020 (*vide* [Portaria n.º 188/2020](#), do Ministério da Saúde e a [Lei n.º 13.979/2020](#), da Presidência da República), ocasionado pela pandemia gerada com a disseminação do Covid-19 (*coronavírus*). O mundo entrou em alerta máximo em março/2020, quando o lockdown foi decretado em diversos países, especialmente na Europa. O consequente colapso na saúde tornou a situação ainda mais grave e o isolamento social acometeu, principalmente, os setores de aviação e turismo, afetando consideravelmente, e em grande velocidade, o Brasil.
- **Mercado Financeiro** - No mesmo período, o preço do petróleo sofreu uma forte queda, agravando o cenário. A bolsa brasileira teve a maior baixa entre as bolsas globais, recuando 42% no mês de março e gerando forte problema de falta de liquidez financeira. O ano de 2020 envolveu, portanto, uma das maiores crises financeiras de todos os tempos. Além dos efeitos da crise na bolsa, em 2020 a taxa Selic chegou ao menor patamar histórico, alcançando 2% (dois por cento) ao ano. Isso ocorreu após uma sequência de cortes que já vinham ocorrendo nos últimos anos. Um dos objetivos da redução foi estimular a economia e o acesso ao crédito.
- **Início do isolamento e quarentena** - Em meados de março de 2020 o Ministério da Saúde regulamentou critérios de isolamento e quarentena que foram aplicados pelas autoridades sanitárias em pacientes com suspeita ou confirmação de infecção por coronavírus, principalmente em decorrência do registro da primeira morte por Covid-19 no Brasil. Após isso, o Governo Federal publicou portaria que tornou crime contra a saúde pública a recusa ao isolamento e à quarentena, determinada pelas autoridades em caráter emergencial, o que foi replicado pelos demais Estados da federação.
- **Situação de emergência no Estado do Amazonas** - o Governo do Estado do Amazonas publicou o Decreto n.º 42.061, de 16 de março de 2020, que estabeleceu situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV), suspendendo as atividades laborais no período de 15 (quinze) dias. No dia 23 de março de 2020, foi instituído o Decreto n.º 42.101, que dispôs sobre medidas complementares temporárias para o enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional, suspendendo as atividades por mais 15 (quinze) dias. Ao seu turno, o **Decreto nº 42.193, de 15 de abril de 2020, declarou calamidade pública em todo o Estado do Amazonas**, decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (Covid-19) por um período de 180 (cento e oitenta) dias.
- **Atuação do Coren-AM** - A pandemia do Covid-19 impôs novos paradigmas diante dos enormes desafios atravessados em 2020. O Coren-AM atuou em diversas frentes, a fim de amparar os profissionais da enfermagem em suas lutas diárias pela vida dos cidadãos que necessitavam de

atendimento, assim como em fornecer informações técnico-científicas e de qualidade para a população, distribuindo gratuitamente kits de proteção individual contra o coronavírus, EPIs entre outros equipamentos, bem como promovendo a [Campanha dia D de testagem](#) em profissionais da enfermagem e seus familiares.

- **Suspensão dos prazos processuais pelo Cofen e prorrogação da validade das Carteiras Vencidas** - em virtude desse novo cenário o Conselho Federal de Enfermagem publicou, no dia 19 de março de 2020, a Decisão Cofen n.º 29/2020, que suspendeu por 60 (sessenta) dias, no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, todos os prazos processuais, replicada pela [Decisão Coren-AM n.º 22/2020](#), a qual, também, prorrogou por 120 (cento e vinte) dias o prazo de validade das Carteiras de Identidade Profissional vencidas até a data da decisão ou com vencimento nos meses de março e abril/2020.
- **Prorrogação da suspensão dos prazos pelo Cofen** - No dia 19 de maio de 2020, o Cofen publicou a decisão *ad referendum* do Plenário do Cofen, prorrogando, por 60 (sessenta) dias, a suspensão dos prazos referidos no art. 1º e no art. 3º da Decisão Cofen n.º 29/2020, dando outras providências, ou seja, a suspensão por mais 60 dias dos prazos processuais que já se encontravam estacionados, o que afetou os trabalhos da Corregedoria do Coren-AM.
- **Prorrogação das Anuidades e das Carteiras do Exercício de 2020** – por meio da [Decisão Coren-AM n.º 44/2020](#), foi prorrogado o pagamento das anuidades do exercício de 2020, devidas pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas no Coren-AM, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de julho de 2020.
- **Impacto negativo na arrecadação do Coren-AM** - Em relação à arrecadação, houve uma retração de 7,42% quando comparados os exercícios de 2019 e 2020, correspondendo a uma negativa de 13,07% em relação ao inicialmente previsto para 2020. Essa redução decorreu dos impactos causados pelo coronavírus (Covid-19), dentre eles a isenção de anuidades e a prorrogação do vencimento das anuidades do exercício de 2020, conforme previsto nas Resoluções Cofen n.º 616/2019, n.º 632/2020 e n.º 643/2020.
- **Reformulações orçamentárias** - no tocante ao superavit financeiro e às demonstrações contábeis, o Coren-AM não utilizou a suplementação aprovada pela [Decisão Coren-AM n.º 24/2020](#) (2ª reformulação), o que demandou o reequilíbrio das contas orçamentárias, razão pela qual, na 510ª ROP, o Coren-AM aprovou a 5ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2020, por meio da [Decisão Coren-AM n.º 90/2020](#), a qual promoveu a supressão do valor de R\$ 3.187.384,70 no valor anteriormente aprovado para o orçamento do exercício de 2020.
- **Expediente e atendimento** – em virtude da pandemia, o Coren-AM permaneceu por boa parte de 2020 com os atendimentos presenciais suspensos, potencializando o atendimento virtual aos profissionais da enfermagem que necessitavam de atendimento da Autarquia, providenciando – de forma quase integralmente virtual – a emissão de certidões, emissão de boletos, registros e inscrição, agendamento para entrega de Carteiras (com restrição de pessoas na sede), negociações de dívidas entre outros serviços prestados pelo Departamento de Registro e Cadastro do Conselho.

1.6. Modelo de Negócios

A missão do Coren-AM se desdobra em processos e ações para dar respostas efetivas e úteis às demandas de interesse público. Utilizando o conceito da cadeia de valor, os macroprocessos foram alocados em três grupos para demonstrar o modelo de negócio da instituição: (i) Relacionamentos institucionais (como faz para cumprir sua missão); (ii) Finalísticos (suas competências legais); (iii) Organização interna (áreas de suporte aos demais processos).

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAIS		FINALÍSTICOS		ORGANIZAÇÃO INTERNA	
Parcerias Principais	Atividades Principais	Proposta de Valor	Impactos	Relacionamentos com Clientes	Segmento de Clientes
<ul style="list-style-type: none"> ○ INCORP ○ EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELGRAFOS ○ TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-EPP ○ AMAZONTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME ○ IMPRENSA OFICIAL ○ INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO – ITD ○ L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA-ME 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Cadastro, Registro e Inscrição ○ Disciplinar e fiscalizar ○ Processo Ético ○ Execução de Normativos ○ Valorização da profissão ○ Orientação ○ Capacitação 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Produtos/Serviços Ofertados ○ ARTs emitidas ○ Instituições Fiscalizadas ○ Registros de Empresas emitidos ○ Inscrições de profissionais realizadas ○ Processos Éticos Julgados ○ Eventos Técnicos realizados ○ Carteiras emitidas 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Positivos ○ Participantes em Eventos da Categoria ○ Municípios Fiscalizados ○ Convênios firmados ○ Profissionais habilitados 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Eventos científicos realizados ○ Ações Sociais Profissionais homenageados ○ Postagens no Instagram ○ Postagens no Facebook ○ Solicitações atendidas ○ Ações itinerantes 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Auxiliares de Enfermagem ○ Técnicos de Enfermagem ○ Enfermeiros ○ Porteiros ○ Inscritos em Manaus ○ Inscritos nos Municípios do AM
	Recursos Principais <ul style="list-style-type: none"> ○ Empregados Públicos/ Terceirizados/Estagiários/Convênios/Fornecedores ○ Conselheiros ○ Veículos ○ Sede locada ○ Sede Própria ○ Bens Patrimoniais 	Valores Gerados <ul style="list-style-type: none"> ○ Negociações realizadas ○ Total de profissionais inscritos ○ Comissões de Ética Instaladas ○ Representantes em Municípios 	Negativos <ul style="list-style-type: none"> ○ Inscritos em Dívida Ativa ○ % de Inadimplência ○ Certificados Falsos identificados ○ Autuações de profissionais ○ Desvalorização da profissão 	Canais <ul style="list-style-type: none"> ○ Instagram com seguidores ○ Facebook com amigadas ○ Site x acessos ○ Ouvidoria x solicitações ○ Serviços online ○ Correios 	

Estrutura de Custos

A ferramenta utilizada pelo setor de contabilidade é o sistema de software Incorp, para registro das transações que gera informações para as decisões administrativas e o controle dos seus recursos, através da sintetização de informações, possibilitando a apuração dos seus gastos e as informações que são gerados e obtidos através das consolidações das despesas e receitas. O módulo de centro de custos foi inserido na proposta orçamentária para 2020/2021 a fim de elucidar e aplicar as orientações remetidas no artigo 15 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Capítulo 2 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

No âmbito do Coren-AM, por meio do Planejamento Estratégico (2019-2021), foram indicadas ações para abordar os riscos e oportunidades, integrando e implementando as iniciativas nos processos, sendo avaliada periodicamente a eficácia das ações e a verificação se estas são apropriadas ao impacto potencial sobre a conformidade dos produtos, serviços e partes interessadas. Os riscos e oportunidades da organização estão registrados no Planejamento Estratégico. Os riscos e oportunidades dos processos com impactos relevantes ao sistema de gestão estão registrados em formulário específico e monitorados pelos gestores.

2.1. Visão geral da gestão de riscos e controles

- **Gestão de riscos estratégicos**

Os riscos estratégicos são identificados no planejamento institucional, na fase de diagnóstico por meio da matriz *SWOT* e análise *PESTEL*, os quais poderão ser revisados periodicamente pela gestão. As análises dos cenários interno e externo trazem maior assertividade na definição dos objetivos estratégicos, das iniciativas e das metas da gestão.

- **Gestão de riscos financeiros e contábeis**

As ações de supervisão e de controle aplicáveis aos atos de gestão financeira, contábil e orçamentária ocorrem sistematicamente em quatro etapas:

- a) constantemente, pela Controladoria-Geral e nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Plenária do Coren-AM, em virtude do monitoramento das mudanças da legislação aplicável às suas atividades e das nuances que afetam a proposta orçamentária durante o exercício;
- b) mensalmente, pela Contabilidade, pela Administração e pela Controladoria-Geral, no aspecto consultivo, preventivo e corretivo;
- c) trimestralmente, pela auditoria interna realizada pelo Controle Interno do Coren-AM, a cargo da Controladoria-Geral na pessoa de seu Controlador; e
- d) anualmente pela auditoria do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).

- **Gestão de riscos administrativos**

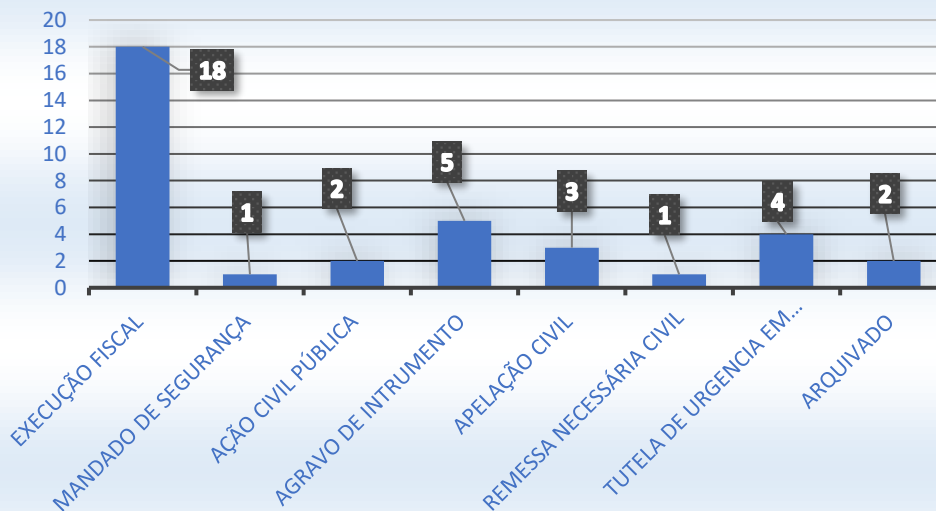
A gestão de riscos em processos foi disseminada por meio do Departamento de Administração, visando sistematizar atividades preventivas e incorporar a mentalidade de riscos na rotina da organização. Durante o planejamento para o exercício de 2020, foram determinados os riscos e oportunidades para assegurar o alcance dos resultados pretendidos, aumentando os efeitos desejáveis, prevenindo ou reduzindo os efeitos indesejáveis e alcançando a melhoria dos processos de contratação e atividades fins do Conselho. Periodicamente, os riscos e as oportunidades são revisados e classificados de acordo com a severidade, frequência e abrangência (riscos) e importância, abrangência e implantação (oportunidades).

- **Gestão de riscos em demandas judiciais e administrativas**

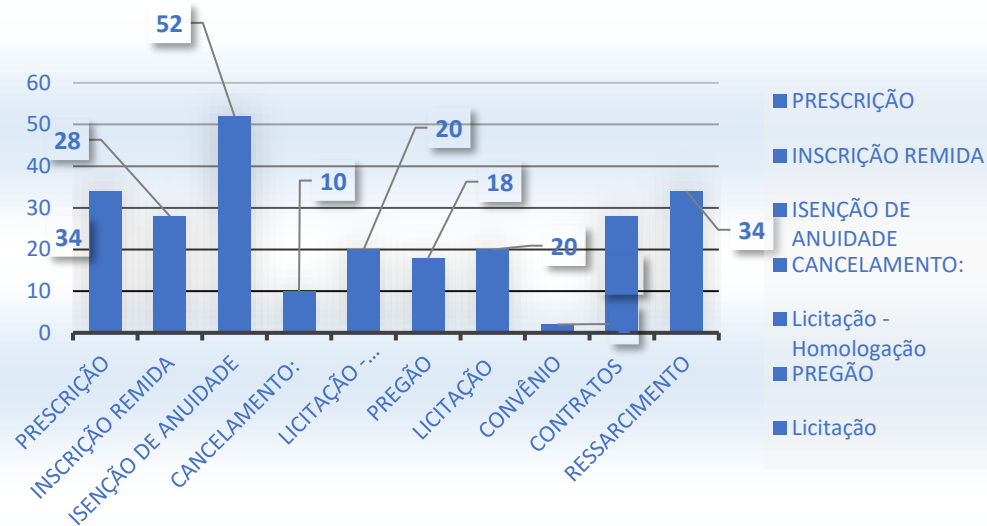
A Procuradoria Geral – PROGER do Coren-AM realiza a gestão e o controle dos processos administrativos, de fiscalização externos e ações judiciais que afetem diretamente a Autarquia, acompanhando as movimentações internas e no judiciário, prazos e publicações, visando monitorar aquelas que possam impactar o Coren-AM nos aspectos jurídico e financeiro. No que tange à aferição das chances de perda das ações pelo Coren-AM, são avaliados basicamente

os elementos de jurisprudência da ação, existência de decisão concedendo tutela de urgência ou antecipação de tutela e risco de dano econômico em projeção, senão vejamos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
Prescrição	34
Inscrição remida	28
Isenção de anuidade	52
Cancelamento:	10
Licitação - homologação	20
Pregão	18
Licitação	20
Convênio	2
Contratos	28
Ressarcimento	34
TOTAL	246



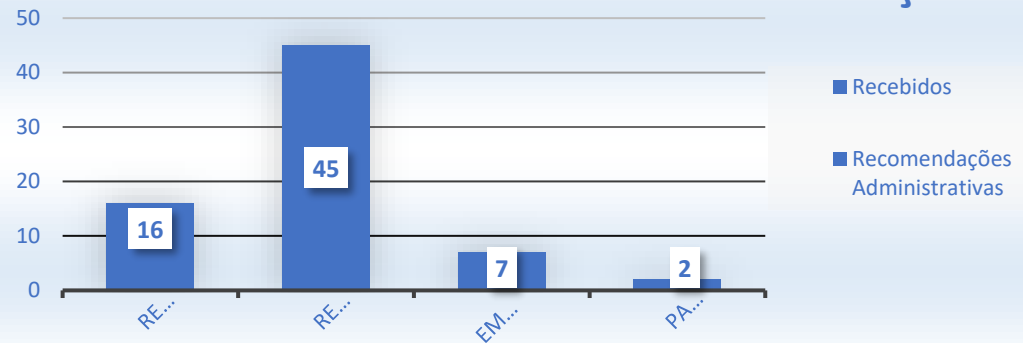
PROCESSOS JUDICIAIS	
Execução Fiscal	18
Mandado de Segurança	1
Ação Civil Pública	2
Agravo de Instrumento	5
Apelação Civil	3
Remessa Necessária Civil	1
Tutela de Urgencia em caráter Liminar	4
Arquivado	2
TOTAL	36



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZAÇÃO

Recebidos	16
Recomendações Administrativas	45
Em Análise	7
Parecer jurídico	2
TOTAL	70

Processos Administrativos de Fiscalização



2.2. Principais riscos e oportunidades identificados

Riscos

CATEGORIA	ESTRATÉGICO	CONFORMIDADE	OPERACIONAL	REPUTAÇÃO
RISCO	ATRASO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARALIZAÇÃO DE PROCESSOS E DEFICIÊNCIA NO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS	DEFICIÊNCIA NO REGISTRO E CADASTRO DOS PROFISSIONAIS E INFORMAÇÕES DEFASADAS SOBRE ARRECADAÇÃO	INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO COREN-AM E INDISPONIBILIDADE DO SITE/SISTEMA	POUCA VISIBILIDADE DO CONSELHO (VISTO COMO CORPORATIVO)

CONSEQUÊNCIA	Condenação em multa e outras penalidades; deficiência na fiscalização e prejuízo à imagem; atraso na conclusão dos projetos e descumprimento da proposta orçamentária	Concessão e/ou manutenção irregular do registro de profissionais, bem como perdas de créditos (ex.: prescrição) por ausência de controle efetivo	Paralisação temporária da prestação de serviços aos profissionais da enfermagem, aos órgãos públicos e empresas, assim como à sociedade; prejuízo à imagem	Desgaste da imagem do Conselho perante as autoridades públicas, os profissionais fiscalizados e a sociedade civil
	Mitigar	Mitigar	Monitorar	Mitigar
	Aprimorar o Controle Interno; Aperfeiçoar a proposta orçamentária; Impulsionar os processos de despesas de forma legal p/ atingir os objetivos de uma gestão eficiente	Aperfeiçoar o atendimento e o controle de dados dos profissionais; conciliar a arrecadação com a conciliação bancária e melhorar os instrumentos de recuperação de crédito	Contratar link secundário de fibra óptica (redundância), com a mesma capacidade do link principal e com monitoramento por ferramenta de alerta	Promover e gerir a imagem, aprimorar a comunicação e ampliar o relacionamento com os profissionais da enfermagem, a sociedade e os formadores de opinião
RESPOSTA				
TRATAMENTO/MITIGAÇÃO DO RISCO				

Oportunidades

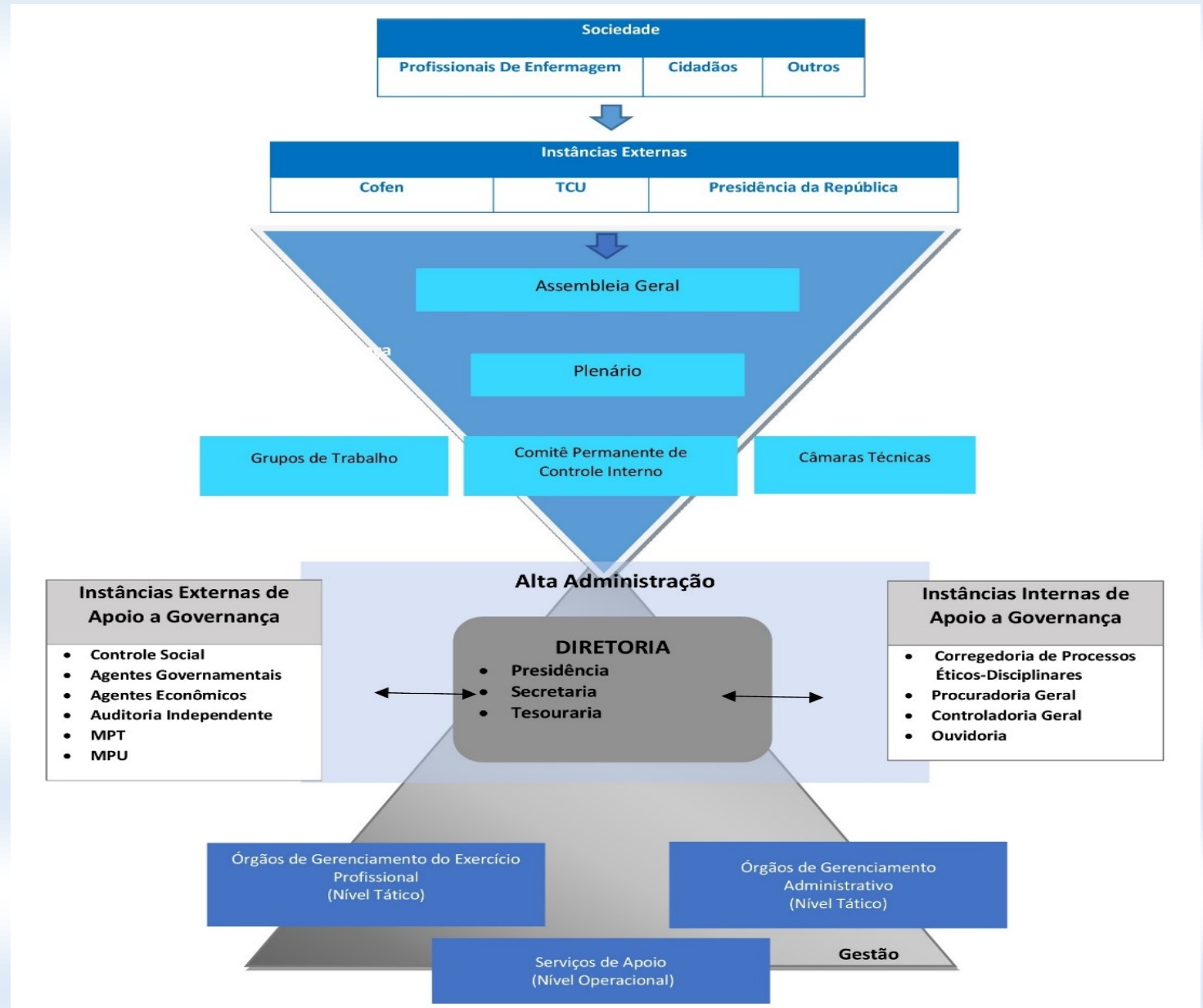
CATEGORIA	ESTRATÉGICO	CONFORMIDADE	OPERACIONAL	REPUTAÇÃO
OPORTUNIDADE	SER REFERÊNCIA TÉCNICA PARA OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO	APRIMORAMENTO DO BANCO DE DADOS DOS PROFISSIONAIS JÁ REGISTRADOS E DOS NOVOS	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO	AMPLICAÇÃO DO NÚMERO DE FISCAIS EFETIVAS E DAS FISCALIZAÇÕES

CONSEQUÊNCIA	Apoiar o Governo, a Assembleia Legislativa e a Justiça nas questões relativas à atuação e valorização da enfermagem no Amazonas	Agilidade na confirmação de novos inscritos facilitando a liberação do registro, bem como no saneamento das deficiências do registro e cadastro	Economia de papel; melhoria no processo de comunicação com o acompanhamento dos processos em tempo real; Redução do prazo de tramitação dos processos administrativos	Fiscalização pró ativa, com divulgação dos resultados da atuação, atendendo de forma integral a proposta orçamentária e o percentual destinado à fiscalização
	Desenvolver	Desenvolver	Desenvolver	Desenvolver
TRATAMENTO DA OPORTUNIDADE	Acompanhar as ações governamentais relacionadas às políticas públicas de saúde e valorização da enfermagem, promovendo e fortalecendo o relacionamento institucional junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário	Estruturar o Departamento de Registro e Cadastro, preparando proposta de aperfeiçoamento do banco de dados e controle de registro e cadastro	Investir em solução de Processo Administrativo Eletrônico e capacitação dos Conselheiros, Delegados, empregados públicos e funcionários da Autarquia	Elaborar um plano anual de fiscalização direcionado e flexível; Divulgar os resultados da fiscalização; Promover concurso para contratação de fiscais e adequar os percentuais de orçamento destinados às atividades finalísticas

Capítulo 3 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1. Estrutura de Governança

A Estrutura de Governança no âmbito do COREN-AM instituída pelo Regimento Interno é a combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar, avaliar e monitorar atividades organizacionais. A Governança tem o propósito de melhorar o desempenho organizacional, contribuir para a redução dos riscos, alinhar as ações à estratégia do Coren-AM e prestar contas das atividades desenvolvidas para a sociedade. A Governança Corporativa é exercida pelo Plenário Colegiado do Coren-AM e pela Diretoria, observando-se as disposições do [Regimento Interno do Coren-AM](#) aprovado pela Decisão Coren-AM n.º 01/2013 e homologado pela Decisão Cofen n.º 27/2013.



3.2. Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico do Coren-AM, foi elaborado em conformidade com as Resoluções Cofen n.º 503/2016 e n.º 532/2017, com ações previstas para os exercícios de 2019 a 2021. A partir da identificação de problemas existentes na autarquia, a definição das ações foram voltadas para solucionar as falhas encontradas e, desse modo, garantir o crescimento contínuo da instituição sendo formalizado o Planejamento Estratégico do Coren-AM com base em **10 (dez) eixos estratégicos**: 1) Capacitação, desenvolvimento e retenção de talentos; 2) Aperfeiçoamento de Processos; 3) Gestão Administrativa; 4) Relações Institucionais; 5) Valorização da Enfermagem; 6) Gestão Financeira e Orçamentária; 7) Infraestrutura e Tecnologia; 8) Finalidade Pública; 9) Princípios Normativos e legais; e 10) Segurança e bem estar no trabalho. Este instrumento também deu origem ao Plano Plurianual (PPA) composto de Programas Temáticos que são um conjunto de Iniciativas Estratégicas relacionados entre si para o alcance dos resultados propostos e podem ter mais de um Objetivo Estratégico vinculado:

Planejamento Estratégico do COREN-AM

CÓDIGO	PROGRAMA ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
PR01	Programa de Treinamento e Desenvolvimento	Ações necessárias a qualificação e desenvolvimento do quadro de pessoal do COREN-AM, visando a retenção de talentos e valorização dos profissionais

CÓDIGO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE1	Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.
OE8	Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.

Nr	Iniciativa Estratégica	Cód	Indicador
1	Patrocinar e promover cursos de capacitação e aperfeiçoamento de empregados públicos do COREN-AM	OE1	Número de empregados públicos do Coren-am capacitados no ano
25	Promover a valorização dos empregados públicos, mediante ações que contribuam para melhoria das relações interpessoais e clima organizacional	EO8	Índice de clima organizacional
64	Implantação de política de Cargos e Salários	OE1	Cronograma de implantação do Plano de Cargos e Salários
67	Patrocinar o Desenvolvimento Profissional de empregados e conselheiros do COREN-AM em programas de capacitação promovidos pelo COFEN (Mestrado/Seminários e etc)	OE1	Valor investido em patrocínio de ações de envolvimento profissional de empregados e conselheiros

CÓDIGO	PROGRAMA ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
PR02	Programa Mais Fiscalização	Ações voltadas para as atividades de fiscalização e disciplina dos profissionais de enfermagem.

CÓDIGO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE5	Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem.
OE15	Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.
OE16	Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.

OE17	Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.
OE8	Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.

Nr	Iniciativa Estratégica	Cód.	Indicador
11	Zelar pela competente fiscalização do exercício profissional.	OE5	Número de denúncias contra profissionais de enfermagem recebidas.
29	Deliberar, disciplinar e fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou/Conselho Regional.	EO16	Numero de processos éticos abertos
38	Exercer as funções de órgão consultivo sobre a legislação e a ética profissional de enfermagem.	OE15	Número de pareceres técnicos de enfermagem
39	Fiscalizar o exercício profissional de forma educativa, preventiva e resolutive.	OE17	Número de instituições de saúde fiscalizadas

CÓDIGO	PROGRAMA ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
PR03	Programa de Comunicação e Relações Institucionais	Ações voltadas ao aperfeiçoamento dos meios de comunicação interna e externa do COREN-AM e a interação com órgãos públicos e privados.

Objetivos Estratégicos correlacionados ao Programa Estratégico

CÓDIGO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE6	Promover a melhoria contínua da infraestrutura física e tecnológica do Conselho Regional.
OE7	Aprimorar a comunicação institucional.

Nr	Iniciativa Estratégica	Cód.	Indicador
16	Implantar novas soluções de comunicação no COREN-AM.	OE6	Numero de soluções de comunicação implantadas
20	Aprimorar os canais de comunicação do Conselho Regional com os profissionais de enfermagem e a sociedade.	OE7	Numero de participações de profissionais em canais de comunicação

CÓDIGO	PROGRAMA ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
PR04	Programa de Melhoria de Infraestrutura	Ações com objetivo de melhorar as instalações prediais da Sede do COREN-AM, para maior conforto de todos os usuários.

CÓDIGO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE6	Promover a melhoria contínua da infraestrutura física e tecnológica do Conselho Regional.

Nr	Iniciativa Estratégica	Cód.	Indicador
46	Ampliação do espaço físico do COREN-AM, com a ampliação do número de salas e acessibilidade para profissionais	OE6	Mudança de sede
48	Aquisição de móveis e equipamentos para melhoria do trabalho no COREN-AM	OE6	Quantidade de moveis adquiridos

CÓDIGO	PROGRAMA ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
PR05	Programa de Modernização Tecnológica	Ações voltadas para a implantação de soluções tecnológicas que visem aprimorar as atividades dos setores.

CÓDIGO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE6	Promover a melhoria contínua da infraestrutura física e tecnológica do Conselho Regional.
OE21	Aprimoramento e modernização de processos de trabalho do COREN-AM

Nr	Iniciativa Estratégica	Cód	Indicador
13	Implantar novas ferramentas para dar suporte às atividades administrativas e operacionais do Conselho Regional.	OE6	Numero de novos equipamentos adquiridos
19	Integração de sistemas informatizados para melhoria do controle de dados das áreas de contabilidade, gestão de pessoas, folha de pagamento, arquivo, almoxarifado e patrimônio.	OE6	Quantidade de sistemas integrados
56	Implantação de sistema informatizado de controle de processos éticos.	OE6	Percentual de implantação de sistema de controle de processos éticos
57	Modernização de parque tecnológico do COREN-AM com aquisição de novo servidor.	OE6	Aquisição de equipamento de informática
58	Realizar estudo sobre tecnologias e equipamentos necessários para melhoria da qualidade de conexão Wi-fi em todos os setores do COREN-AM	OE6	Prazo para elaboração de relatório de tecnologia de roteamento de internet
62	Aprimorar o controle de estoque do COREN-AM, buscando a soluções tecnológicas para garantir a fidelidade de informações e atender aos princípios contábeis	OE2 1	Cronograma de implantação de sistema de estoque
63	Aprimorar o controle de bens patrimoniais do COREN-AM, buscando a soluções tecnológicas para garantir a fidelidade de informações e atender aos princípios contábeis	OE2 1	Cronograma de implantação de sistema de controle patrimonial
66	Aprimorar o processo de solicitação de passagens e diária do COREN-AM, buscando a soluções tecnológicas para garantir a fidelidade de informações e atender aos princípios contábeis	OE2 1	Cronograma de implantação de sistema de requisição de passagens e diárias

CÓDIGO	PROGRAMA ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
PR06	Programa de Gestão de Processos	Ações visando a melhoria de processos internos do COREN-AM para melhoria de desempenho organizacional

Objetivos Estratégicos correlacionados ao Programa Estratégico

CÓDIGO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE1	Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.
OE8	Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.
OE21	Aprimoramento e modernização de processos de trabalho do COREN-AM

Nr	Iniciativa Estratégica	Cód.	Indicador
9	Implementar a digitalização de prontuários e sua guarda conforme legislação vigente.	OE21	Número de prontuários profissionais digitalizados.
27	Criação de grupos de trabalhos para estudos sobre assuntos atinentes ao Conselho Regional.	EO8	Número de grupos de trabalhos criados
28	Otimizar atividades de cobrança do COREN-AM	OE21	Número de ações de cobrança abertas em relação ao numero de inadimplentes
45	Melhorar o controle de tramitação e guarda de documentos e processos do COREN-AM com a implantação de soluções informatizadas de protocolo	OE21	Prazo de tramitação de processos
47	Estabelecer Instruções Normativas que visem a orientação aos órgãos Regional, com base na legislação aplicável	OE21	Número de normativas criadas no COREN-AM
50	Criação de diretrizes de atendimento para os setores de negociação e dívida ativa	OE21	Prazo de implantação de manuais para atendimento ao profissional

51	Criação de cronograma de reuniões mensais com os integrantes do departamento fiscalização para tratar de assuntos pertinentes as atividades de fiscalização	OE21	Cumprimento do cronograma de reuniões
54	Criar meios de acesso à dados de profissionais para fiscais durante as visitas de fiscalização	OE21	Percentual de Implantação de sistema remoto de acesso de dados
55	Criar um manual de políticas de segurança de informação	OE21	Número de normas de segurança de informação implantadas
60	Criação de Políticas de Recursos Humanos voltada para o Conhecimento e Cultura do COREN-AM, Motivação, Desenvolvimento de Pessoas, Benefícios, Política de Segurança e Saúde no Trabalho, Qualidade de Vida no Trabalho, Remuneração e Relações Trabalhistas;	OE21	Número de normas de recursos humanos implantadas
61	Elaborar caderno de competências funcionais, descrevendo as atribuições e qualificações necessárias para cada cargo do COREN-AM;	OE1	Quantidade de descrições de cargos elaboradas
65	Adequação de processos e atividades ao sistema E-Social	OE21	Cronograma de implantação de processos adequados ao Sistema E-Social

CÓDIGO	PROGRAMA ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
PR07	Programa Consciência Solidária	Ações voltadas para a realização de ações sociais e solidárias pelo COREN-AM

CÓDIGO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE15	Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.
OE23	Desenvolver as consciência social dos profissionais de enfermagem perante a comunidade ao qual estão inseridos visando contribuir para a redução de maselas sociais.

Nr	Iniciativa Estratégica	Cód.	Indicador
68	Promover ações sociais com a participação dos profissionais de enfermagem e comunidade em geral	OE23	Números de ações sociais realizadas pelo COREN-AM

CÓDIGO	PROGRAMA ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
PR08	Programa de Redução da Inadimplência	Ações voltadas ao combate da inadimplência, trazendo propostas para a melhoria da arrecadação do COREN-AM

CÓDIGO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE20	Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.

Nr	Iniciativa Estratégica	Cód.	Indicador
42	Promover ações legais em caso de descumprimento do acordo de negociação de débito firmado no Conselho Regional.	OE20	Quantidade inscritos em dívida ativa
43	Promover o REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) com o parcelamento da taxa de inscrição e de débitos atrasados, bem como a isenção de multas e juros.	OE20	Número de profissionais que aderiram ao REFIS
44	Adotar estratégias de redução do percentual de profissionais inadimplentes, com o objetivo de ampliar a oferta de melhores serviços aos profissionais de enfermagem e a sociedade.	OE20	Percentual de inadimplência

CÓDIGO	PROGRAMA ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
--------	----------------------	-----------

PR09	Programa de Valorização da Profissão e Conscientização Ética	Ações voltadas a conscientização dos profissionais, estudantes e sociedade quanto a importância da profissão e os direitos e deveres do profissional
------	--	--

CÓDIGO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE2	Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.
OE3	Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.
OE5	Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem.
OE7	Aprimorar a comunicação institucional.
OE10	Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.
OE12	Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.
OE13	Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.
OE14	Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.
OE15	Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.
OE18	Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.

Nr	Iniciativa Estratégica	Cód.	Indicador
2	Estabelecer programa de educação continuada dos inscritos no COREN-AM	OE2	Número de campanhas promovidas no ano
3	Promover e apoiar a Semana Brasileira de Enfermagem no Estado e Interior do Amazonas	OE2	Números de Eventos da Semana de Enfermagem promovidos e apoiados pelo COREN-AM
4	Capacitar os membros das Comissões de Instrução de Processo Ético, para que possam instruir os processos efetivamente, garantindo a todos os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e da presunção de inocência.	OE2	Número de cursos de capacitação promovidos pelo COREN-AM aos membros de Comissões de Ética
5	Oferecer cursos de aperfeiçoamento aos membros de Comissões de Ética Institucionais, bem como garantir a participação desses nas Comissões de Instrução de Processos Éticos do Regional.	OE2	Número de cursos de aperfeiçoamento promovidos pelo COREN-AM aos membros de Comissões de Ética
6	Promover encontros de Responsáveis Técnicos.	OE2	Número de RTS expedidas
7	Contribuir com a Implantação de políticas educativas nas escolas de nível técnico e de graduação em enfermagem sobre a autarquia e os princípios legais da profissão.	OE3	Número de palestras sobre princípios legais realizados em escolas técnicas e de graduação em enfermagem
10	Ampliar e fortalecer a presença do Conselho Regional nas unidades de saúde por meio da formação das comissões de ética.	OE5	Número de Comissões de Ética instauradas em instituições de Saúde
22	Divulgar a legislação nas instituições de Saúde, de ensino e na sociedade civil.	OE7	Número de palestras sobre a legislação ministradas em instituições de saúde e educacionais
33	Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns deliberativos.	OE10	Número de participações em fóruns deliberativos

35	Ampliar ações que promovam o reconhecimento e valorização dos profissionais da enfermagem, zelando pela boa imagem da profissão.	OE1 2	Número de ações voltadas a valorização da profissão
36	Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da enfermagem.	OE1 3	Número de honorarias concedidas a profissionais de enfermagem
37	Participar de lutas organizadas pela categoria, com vistas à aprovação e/ou criação de Leis de interesse da profissão, bem como fortalecer a luta para a aprovação do Projeto de Lei que estabelece o piso salarial da categoria de Enfermagem.	OE1 4	Número de representações do COREN-AM em ações em defesa da categoria
40	Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem.	OE1 8	Ajuizamento de ações coletivas
49	Implantar reuniões mensais para repasse de informações sobre carteiras e legislação no DRC	OE1 5	Número de reuniões de entrega de carteiras realizadas.

CÓDIGO	PROGRAMA ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
PR10	Programa de Regularização Cadastral	Ações com objetivo de organizar o banco cadastral de profissionais registrados no COREN-AM

CÓDIGO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE4	Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.

Nr	Iniciativa Estratégica	Cód.	Indicador
24	Atualizar os registros dos inscritos com a finalidade de melhorar a eficiência na comunicação com os profissionais de enfermagem.	OE4	Número de atualizações cadastrais realizadas

CÓDIGO	PROGRAMA ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
PR11	Programa de Qualidade dos Serviços	Ações visando a melhoria no atendimento aos profissionais de enfermagem, trazendo soluções inovadoras para a realização de serviços

CÓDIGO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE4	Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.
OE21	Aprimoramento e modernização de processos de trabalho do COREN-AM

Nr	Iniciativa Estratégica	Cód.	Indicador
8	Promover a melhoria continua dos serviços voltados para as atividades fins do COREN-AM	OE4	Número de carteiras expedidas por categoria profissional
21	Otimizar os serviços prestados aos profissionais	OE21	Índice de satisfação dos clientes

CÓDIGO	PROGRAMA ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
PR12	Programa de Reestruturação Organizacional	Ações voltadas para o estudo de mudança de estrutura organizacional com a criação de setores e mão de obra

CÓDIGO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE22	Promover o dimensionamento adequado de pessoal para desempenho das atividades fins e meio do COREN-AM.

Nr	Iniciativa Estratégica	Cód.	Indicador
12	Redimensionar o quadro de pessoal de todos os setores do Conselho Regional.	OE22	Número de empregados nas atividades fins e meio do COREN-AM

53	Ampliação do quadro de fiscais para o Departamento de Fiscalização do COREN-AM através de concurso publico	OE22	Número de fiscais do COREN-AM
59	Realização de Concurso Público para reduzir defasagem de quadro de empregados efetivos	OE22	Cronograma de execução de concurso publico

CÓDIGO	PROGRAMA ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
PR13	Programa de Transparência Organizacional	Ações voltadas a prestar contas aos profissionais e sociedade quanto as ações realizadas e gastos publicos do COREN-AM

CÓDIGO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE9	Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.

Nr	Iniciativa Estratégica	Cód.	Indicador
30	Atender os princípios gerais da Lei de Acesso à Informação do Governo Federal (Lei nr 12.527/2011) no Conselho Regional.	OE9	Percentual de atendimento a LAI
31	Apresentar a prestação de contas do exercício financeiro anterior, ao Conselho Federal e ao TCU, dentro dos prazos estabelecidos em lei	OE9	Prazo de envio de prestação de contas
32	Encaminhar trimestralmente as prestações de contas contábeis ao Conselho Federal.	OE9	Prazo de envio de prestação de contas

CÓDIGO	PROGRAMA ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
PR14	Programa de Gestão Administrativa e Financeira	Ações visando aumentar a eficiência administrativa, promovendo eficácia dos processos administrativos e legislativos por meio da correta aplicação de recursos públicos

CÓDIGO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE7	Aprimorar a comunicação institucional.
OE8	Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.
OE19	Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.

Nr	Iniciativa Estratégica	Cód.	Indicador
23	Prestar contas a sociedade e profissionais sobre as atividades realizadas pelo COREN-AM voltadas para as atividades finalísticas.	OE7	Quantidade de ações divulgadas no Portal Transparência
26	Implementar gestão participativa do COREN-AM com a participação de setores nas tomadas de decisão	EO8	Numero de reuniões administrativas realizadas
41	Elaborar a proposta orçamentária anual e respectivas alterações e submetê-las à aprovação do Conselho Federal.	OE19	Percentual de cumprimento ações do PPA relacionadas a proposta orçamentária

CÓDIGO	PROGRAMA ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
PR15	Programa de Gestão de Parcerias e Convênios	Ações visando estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas com objetivo de auxiliar o COREN-AM no cumprimento de suas atividades finalísticas

CÓDIGO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE11	Ampliar as relações institucionais de cooperação.

Nr	Iniciativa Estratégica	Cód.	Indicador
34	Desenvolver ações conjuntas com órgãos institucionais: MPF, MPE, MPT, PF, PRF, ANVISA, MEC, CEE, APPM e Secretarias Municipais de Saúde.	OE11	Número de convênios e acordos celebrados

CÓDIGO	PROGRAMA ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
--------	----------------------	-----------

PR16	Programa de Gestão Patrimonial	Ações visando a inovação de processos voltados para o controle de gastos públicos e manutenção do patrimônio do COREN-AM	
CÓDIGO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
OE6	Promover a melhoria contínua da infraestrutura física e tecnológica do Conselho Regional.		
Nr	Iniciativa Estratégica	Cód.	Indicador
17	Zelar pela manutenção patrimonial do Conselho Regional.	OE6	Número de serviço de manutenção de bens patrimoniais implantados
18	Realizar levantamento patrimonial e atualização de valores contábeis.	OE6	Quantidade de bens patrimoniais inventariados e depreciados
CÓDIGO	PROGRAMA ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO	
PR17	Programa de Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho	Ações visando a garantir a saúde, segurança e bem estar de empregados, colaboradores e usuários do COREN-AM	

Objetivos Estratégicos correlacionados ao Programa Estratégico

CÓDIGO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE1	Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.
OE6	Promover a melhoria contínua da infraestrutura física e tecnológica do Conselho Regional.

Iniciativa estratégica correlacionada aos Objetivos Estratégicos

Nr	Iniciativa Estratégica	Cód.	Indicador
14	Implementação dos normativos de acessibilidade e ergonomia e saúde do trabalho	OE6	Número de ações voltadas a normas de medicina e segurança no trabalho
52	Acompanhar junto ao RH o índice de absenteísmo do departamento de fiscalização.	OE1	Índice de absenteísmo de empregados por setor

CÓDIGO	PROGRAMA ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
PR18	Programa de Apoio Operacional	Ações administrativas da Sede e demais unidades administrativas do COREN-AM, para operacionalização das atividades meio da instituição.

CÓDIGO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE6	Promover a melhoria contínua da infraestrutura física e tecnológica do Conselho Regional.

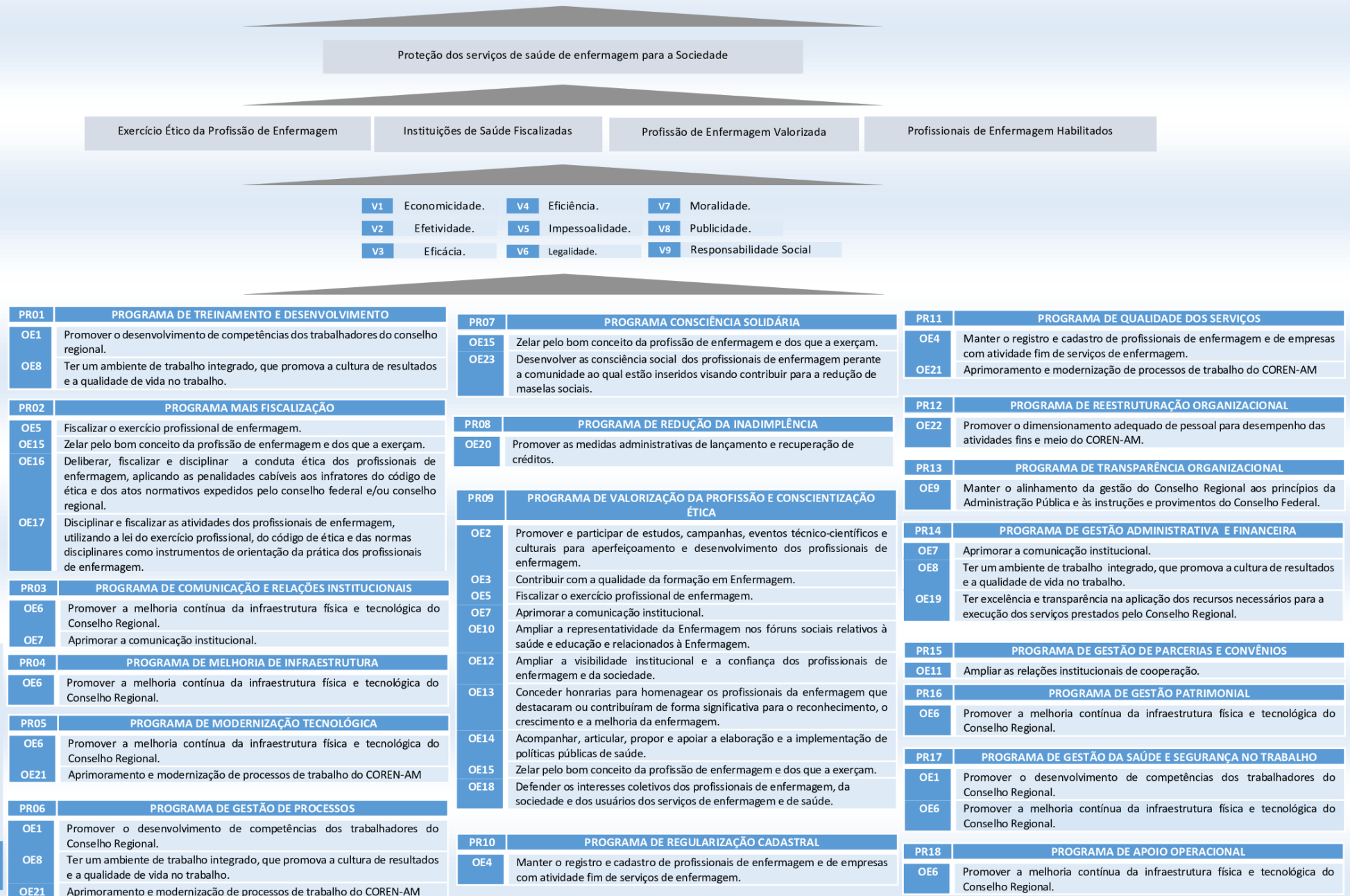
Nr	Iniciativa Estratégica	Cód.	Indicador
15	Mapear os processos de trabalho do Conselho Regional.	OE6	Número de processos de trabalho mapeados

MAPA ESTRATÉGICO

Valorização da enfermagem
EXE5
Finalidade Pública
EXE8
Relações Institucionais
EXE4

Aperfeiçoamento de Processos
EXE2
Princípios normativos e legais
EXE9
Gestão Financeira e Orçamentária
EXE6

Capacitação, desenvolvimento e retenção de talentos
EXE1
Gestão Administrativa
EXE3
Infraestrutura e Tecnologia
EXE7
Segurança e bem-estar no trabalho
EXE10



3.3. Principais ações de supervisão, controle e correição

Supervisão e Controle

O Coren-AM adota procedimentos desenvolvidos pelos gestores amparados em sua política organizacional e validado com seus Diretores, atualizando sempre que necessário, de forma a prevenir os riscos que possam afetar os propósitos da unidade. Estes controles tem como objetivo fornecer segurança razoável quanto à consecução de objetivos relacionados à confiabilidade de informações financeiras, ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, à eficácia e eficiência de operações, além de proteger o patrimônio contra quaisquer perdas e riscos devidos a erros ou irregularidades. Adicionalmente, o Coren-AM dispõe do setor de Controle Interno e de comissões internas para assegurar a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a transparência na aplicação dos recursos arrecadados, dentre elas: I) Comissão permanente de licitações; II) Comissão de Prestação de Contas; III) Comissão de Inventário; IV) Comissão da Lei de Acesso à Informação; e V) Comitê de Gestão de Crises.

As ações de supervisão e de controle aplicáveis aos atos de gestão financeira, contábil, orçamentária e administrativa ocorrem sistematicamente em quatro etapas: a) mensalmente pela Controladoria-Geral e pela Plenária; b) trimestralmente pela auditoria interna realizada pela Controladoria-Geral; c) anualmente pela auditoria do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen); d) a qualquer momento, em todas as fases dos processos, pelas seções do Coren-AM (jurídico, contábil e financeiro, judicante, fiscalizatório, cartorial, administrativo, recursos humanos etc.), em virtude de mudanças na legislação e regulamentos aplicáveis às suas atividades. No tocante às licitações para aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens imóveis, o controle se dá na fase interna da licitação, com esteio da Procuradoria Jurídica e de controle interno do Conselho.

Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Após o conhecimento de eventual ilícito administrativo praticado no âmbito interno deste Conselho, há deliberação colegiada em Reunião de Diretoria acerca da instauração de sindicância administrativa funcional e, uma vez instaurada, é designado conselheiro instrutor e advogado responsável para a devida condução do procedimento. É dada ciência ao sindicado, momento em que é concedida oportunidade de ampla defesa e do contraditório, seguida da coleta de elementos para conclusão que pode resultar em eventual abertura de processo administrativo funcional.

Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário

O Coren-AM tem como principal mecanismo para a fase interna da tomada de contas especial (TCE) a instauração de sindicância administrativa, em que um conselheiro é nomeado como instrutor, sempre com acompanhamento da Procuradoria Jurídica para a garantia da legalidade do feito. No ano de 2020 não foram instauradas sindicâncias administrativas funcionais para apuração de fatos envolvendo o comportamento de funcionários em face da instituição. No exercício, não houve nenhuma tomada de contas especial instaurada, remetidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União. Também não houve nenhuma dispensa de instauração de TCE, nos termos do art. 6º da IN TCU n.º 71/2012.

3.4. Despesas com a Fiscalização do Exercício Profissional

O Coren-AM foi consideravelmente afetado pela pandemia do Covid-19, ainda assim, trabalhou arduamente no exercício de 2020 em busca de sua missão institucional e objetivos estratégicos, de modo a proporcionar otimização das ações relacionadas à fiscalização do exercício profissional e da entrega de serviços mais eficientes e tempestivos ao profissional de enfermagem e à sociedade em geral. Embora o Coren-AM não tenha alcançado todas as metas de fiscalização propostas para o exercício de 2020, a cargo das Fiscais efetivas, foram promovidas diversas fiscalizações voltadas para a pandemia por meio dos Conselheiros do Coren-AM, cuja indenização pelos serviços prestados se deu por auxílio-representação.

Ao seu turno, as despesas diretas com a atividade de fiscalização do exercício profissional no ano de 2020, na fase de liquidação, estão listados a seguir:

DESCRIÇÃO (DESPESAS DIRETAS)	VALOR
Despesa com pessoal (salários, encargos e benefícios das fiscais)	R\$ 432.436,88
Diárias/Estadia/Alimentação das fiscais	R\$ 38.342,83
Passagens aéreas/terrestres/fluviais das fiscais	R\$ 13.043,40
Terceirizados/Estagiários do Departamento de Fiscalização	R\$ 73.015,25
Material de Consumo da Fiscalização	R\$ 25.215,04
Auxílios Representação de Conselheiros (na fiscalização)	R\$ 651.757,46
Locação de Veículos para atividade finalística	R\$ 13.995,00
Manutenção, seguro, estacionamento e pedágio dos veículos utilizados oficialmente para fiscalização (1)	R\$ 46.606,18
TOTAL	R\$ 1.252.412,04

(1) Valores rateados proporcionalmente, de acordo com a viagens realizadas para a fiscalização

3.5. Despesas com as atividades finalísticas

Na apuração das demais despesas com as atividades finalísticas foram computadas as despesas diretas das atividades fiscalizatórias, judicantes e cartoriais, como também as despesas indiretas desses processos, decorrentes das seções de apoio. Como em qualquer organização, o Conselho promove sua missão com o suporte das demais áreas de sua estrutura organizacional, responsáveis pelas atividades administrativas, financeiras, jurídicas, tecnológicas, operacionais e de gestão. Em consonância à NBC TSP 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público, no que diz respeito aos gastos para as atividades finalísticas dos Conselhos, as despesas totais do Coren-AM relacionadas a essas atividades no exercício de 2020 estão demonstradas a seguir:

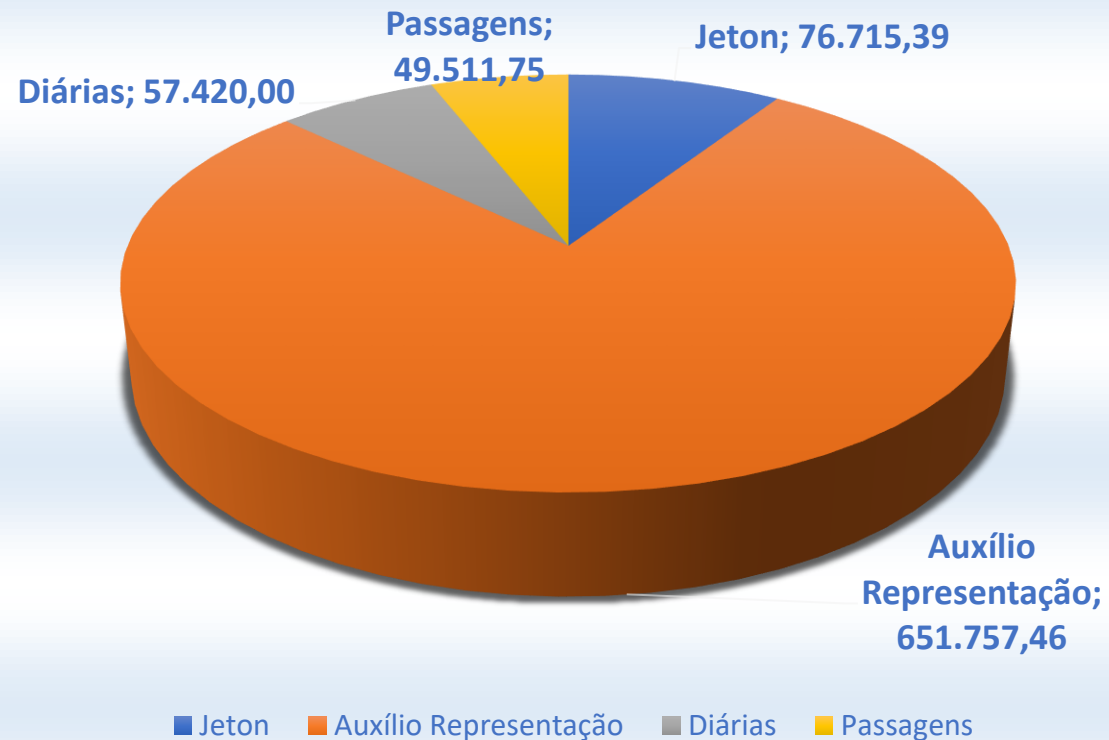
DESCRIÇÃO	VALOR
Fiscalização	R\$ 1.252.412,04
Departamento de Registro e Cadastro (DRC)	R\$ 475.534,10
Passagens a servidores (atividade fim)	R\$ 61.104,69
Normatização/Secretaria	R\$ 477.334,10
Subtotal das Despesas diretas com atividades-fim	R\$ 2.266.384,93
Despesas indiretas - serviços de apoio (estagiários, correspondência, cobrança, insumos etc.)	R\$ 109.237,35
TOTAL	R\$ 2.375.622,28

3.6. Indenizações a conselheiros

O mandato dos membros dos Conselhos Regionais é meramente honorífico, não ensejando remuneração pelos serviços dedicados à fiscalização e à normatização da Enfermagem no Brasil. Para o cumprimento de sua missão institucional, o Coren-AM conta com um corpo de conselheiros atuantes nas principais cidades do Estado do Amazonas.

Quando convocados para participar de reuniões plenárias, de diretoria, de comissões e outros eventos, os Conselheiros recebem verbas de caráter indenizatório (diária, jetons e auxílio de representação), para custear as despesas com o deslocamento urbano e alimentação. Os procedimentos e os valores para pagamento destas atividades estão normatizados pela [Resolução Cofen n.º 470/2015](#), [Resolução Cofen n.º 491/2015](#) e pela Decisão Coren-AM n.º 16/2019.

Os valores empenhados e liquidados no exercício de 2020 para as atividades de conselheiros estão demonstrados no gráfico a seguir (valor em R\$):



3.7. Resultados da área fim

Para cumprimento de sua missão institucional e alcance de sua visão, o Coren-AM realizou inúmeras ações ao longo de 2020, entre elas o programa “Coren até você”, que buscou levar o atendimento e a fiscalização profissional do Conselho às unidades. O conjunto de objetivos que norteou a gestão durante este ano está alinhado às metas estratégicas e consignado na previsão orçamentária, embora boa partes dos projetos e planos agendados tenham sido afetados negativamente pela pandemia. Durante a avaliação e aprovação do orçamento, pela Diretoria e Plenária, foram aprovados todos os projetos e atividades das áreas finalísticas e de apoio, para a adequada alocação dos recursos, considerando as prioridades estabelecidas, em atendimento à Lei n.º 5.905/73 e à Resolução Cofen n.º 617/2020.

Vale ressaltar que no ano de 2020 a equipe de Fiscalização do Coren-AM **era composta de uma enfermeira fiscal**, que exercia a função de Chefe do Departamento, **conjuntamente com 3 (três) enfermeiras fiscais atuantes em campo**. No entanto, a partir de fevereiro/2020, **uma das fiscais entrou de licença** médica e permaneceu renovando seus atestados durante todo o período remanescente de 2020. Com isso, de março a maio de 2020 **permaneceram apenas 2 (duas) fiscais em campo e a Chefia em home office**, visto que era do grupo de risco.

A contar de junho/2020 a Chefia entrou de licença maternidade, permanecendo apenas 2 (duas) fiscais até o mês de novembro/2020. Em dezembro/2020 houve férias de uma fiscal, permanecendo apenas uma fiscal no departamento para o atendimento das demandas. O histórico mostra que pelo quantitativo defasado de fiscais atuantes no departamento no ano de 2020, não foi possível a realização de todas as fiscalizações programadas, e dessa forma houve uma execução menor do recurso programado, consequência, também, das licenças médicas e de maternidade concedidas, as quais ocasionaram a redução na folha de pagamento dos funcionários do Departamento de Fiscalização. Ainda assim, insta frisar que durante o ano de 2020, o Departamento de Fiscalização teve o auxílio dos Conselheiros na realização de averiguações de denúncias e fiscalizações relacionadas à pandemia gerada Covid-19, o que aumentou a visibilidade e a força de fiscalização do Coren-AM no estado do Amazonas.

Perspectivas para 2021

As fiscalização proativas foram iniciadas em 2020. Em 2021 será elaborado um plano de fiscalização direcionado e flexível. Algumas recomendações e pedidos emanados do Ministério Público estão sendo atendidos paulatinamente, bem como estão sendo seguidas as indicações do Manual de Fiscalização do Cofen, visando o fortalecimento das fiscalizações quanto ao cumprimento das penalidades éticas, além de investimento na integração dos sistemas de fiscalização do Coren-AM com o Cofen.

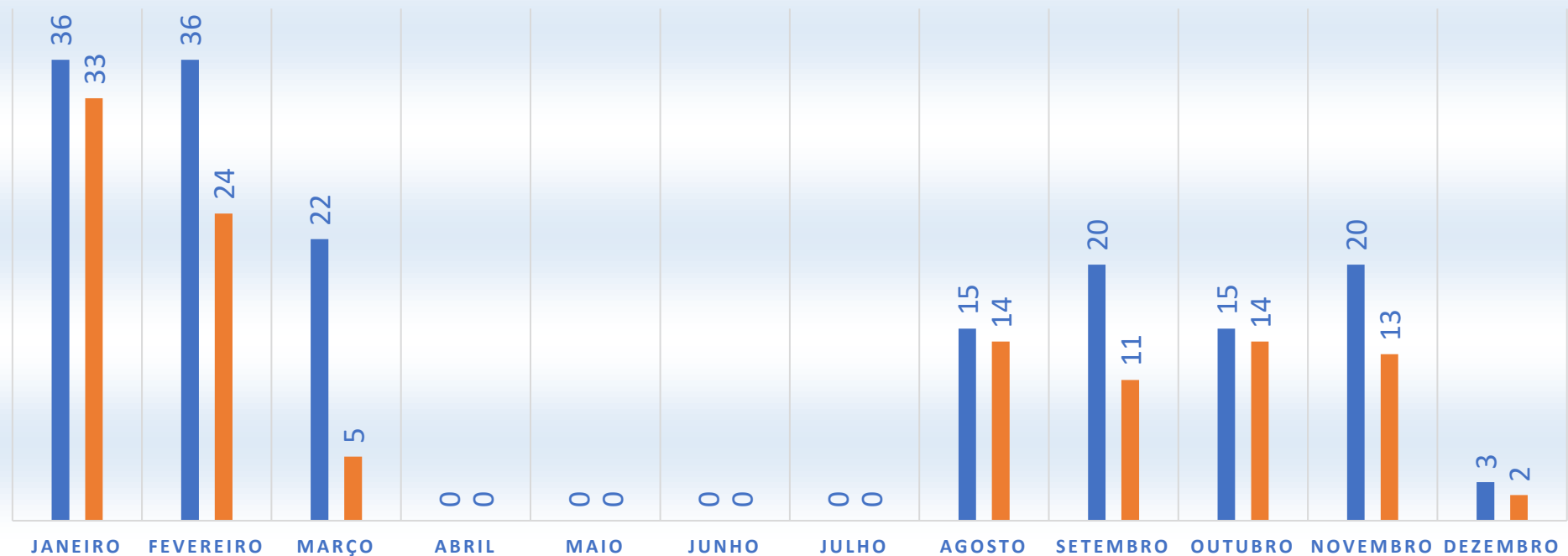
Nota: nos meses de abril a julho de 2020 todas as fiscalizações permaneceram suspensas por força da Resolução Cofen n.º 617/2019, e pela Decisão Cofen n.º 29/2020 (Devido a pandemia da Covid-19). Devido a isso as fiscalizações planejadas permaneceram suspensas nesse período, de forma que os trabalhos de fiscalização voltaram-se integralmente para as situações que envolvessem o Covid-19 nas unidades de saúde. Contudo, essas fiscalizações não foram contabilizadas nesse indicador, visto que não fizeram parte das fiscalizações programadas.

Número total de fiscalizações realizadas

Dentro os indicadores já estabelecidos temos como um dos Indicadores Operacionais o Quantitativo de Fiscalizações Planejadas e Realizadas. Esse indicador tem por objetivo mensurar o quantitativo de fiscalizações planejadas/realizadas pelo Regional. Abaixo segue quadro demonstrativo:

COMPARATIVO DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS X REALIZADAS

■ Planejadas ■ Realizadas



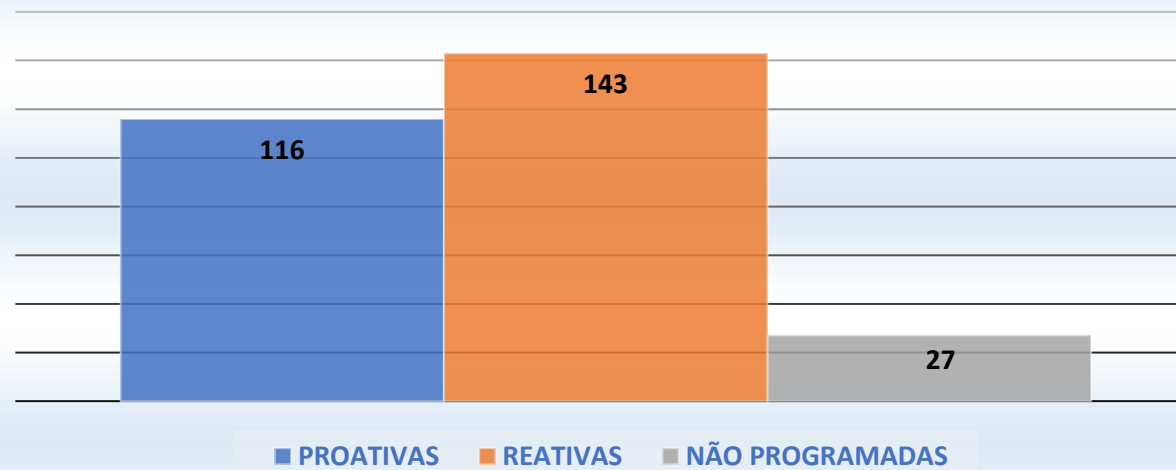
TOTAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS = 167

TOTAL DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS = 116

PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS = 69%

Número de fiscalizações proativas e reativas

No ano de 2020 foram realizadas **286** inspeções. Dessas, **116** foram proativas, **143** foram reativas (sendo 122 denúncias do período da pandemia) e **23** não programadas.



Número de denúncias recebidas e analisadas, bem como o tempo médio para finalização de processos



TOTAL DE DENÚNCIAS RECEBIDAS EM 2020 = 59

O gráfico acima mostra o quantitativo de denúncias recebidas no ano de 2020 e apuradas, sendo o total de 59 (cinquenta e nove), de forma que os meses de abril a julho não foram contabilizados em razão da suspensão das atividades pela Resolução COFEN n.º 617/2019, oportunidade em que o DEFIS focou nas denúncias relacionadas ao Covid-19 das unidades de saúde do Amazonas, quanto à garantia de EPIs aos profissionais de enfermagem, dimensionamento adequado, realização de testagem dos profissionais e afastamento do grupo de risco. **Foram recebidas e apuradas 122 denúncias somente sobre os casos de Covid-19 entre abril a julho de 2020, mas não foram contabilizadas no indicador.**

As notificações para cada irregularidade identificada nas inspeções possuem prazo diferenciado, sendo o maior deles de 90 (noventa) dias. Após o esgotamento desse prazo é realizada uma inspeção de retorno, onde são verificadas as providências tomadas. Na permanência das restrições, é realizado um relatório conclusivo encaminhado à presidência para as providências, a depender do tipo de irregularidade, ensejando-se a abertura de processo ético em desfavor do profissional de enfermagem ou ainda em possível ação civil pública para responsabilização dos autores. Dessa forma não existe um prazo determinado para a conclusão dos processos e responsabilização dos responsáveis.

Número total de profissionais fiscalizados

QUANTIDADE DE INSCRITOS	QUANTIDADE DE FISCALIZADOS
52.220	1.730



O Departamento de Fiscalização promove, em regra, a fiscalização tão somente dos profissionais da enfermagem, de forma que, indiretamente, as instituições às quais esses profissionais estão vinculados (contratados) também são fiscalizadas, inexistindo fiscalizações direcionadas apenas para pessoas jurídicas. Em 2020, não foram constatadas denúncias quanto a pessoas jurídicas que necessitassem do atendimento especializado do Coren-AM (exceto os casos relacionados à pandemia, que não foram contabilizados no indicador acima destacado).

Número total de autos de infração e notificações congêneres

Conforme determina a Resolução Cofen n.º 617/2019, não existe mais a previsibilidade para a lavratura do auto de infração, como conduta a ser aplicada pela fiscalização. Nos moldes da nova Resolução, são emitidos os termos de fiscalização – instrumento a ser utilizado em todas as fiscalizações –, no qual são registradas, pelo agente de fiscalização, as ações, constatações e notificações da atividade de fiscalização:

Tabela com principais notificações lavradas em 2020 no termo de fiscalização

ASSUNTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Ausência de Enfermeiro nas 24hs	4	2	1					1	0	2	0	0	10
Afastamento de profissional por exercício ilegal	0	0	0					1	0	0	0	0	1
Ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica	4	1	0					1	4	8	3	0	21
Inadequações de documentos rel. ao processo de trab	19	8	1					10	13	18	3	0	72
Exercício Irregular (Carteira Vencida)	6	5	1					3	7	8	1	0	31
Realizar Cálculo de dimensionamento	0	1	0					0	0	1	2	0	4
Garantir Registro das ações	0	0	0					0	0	0	0	0	0
Implementar Sistematização	0	2	0					0	0	3	0	0	5

Gráfico representativo dos tipos de notificações lavradas



- Ausência de Enfermeiro nas 24hs
- Afastamento de profissional por exercício ilegal
- Ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica
- Inadequações de documentos rel. ao processo de trab
- Exercício Irregular (Carteira Vencida)
- Realizar Cálculo de dimensionamento
- Garantir Registro das ações
- Implementar Sistematização

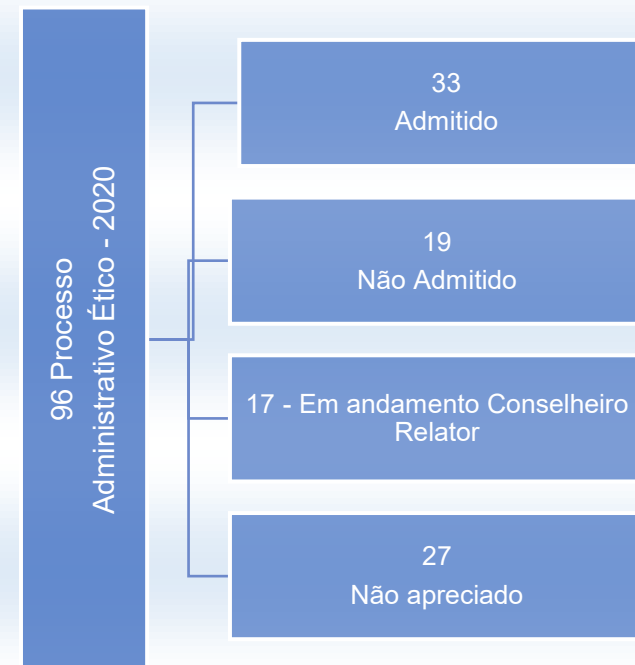
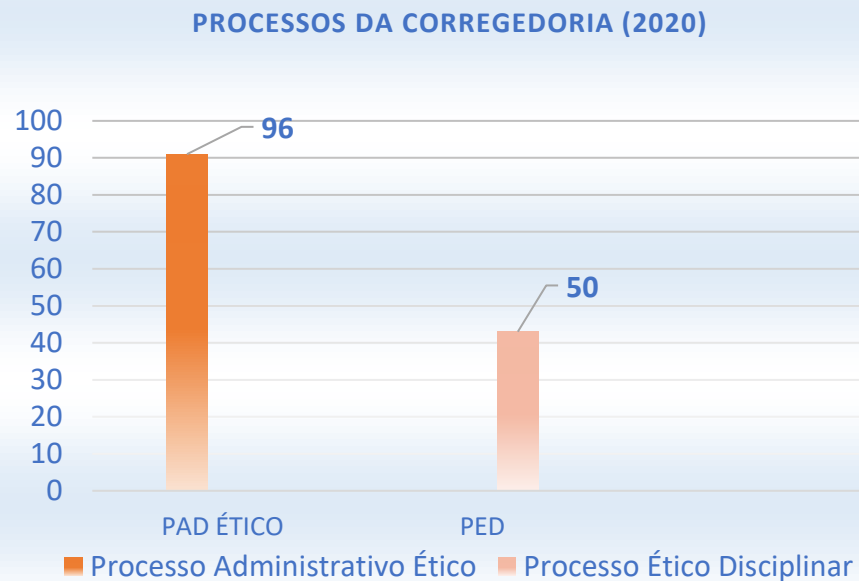
ATIVIDADE JUDICANTE

Número de processos instaurados e julgados com detalhamento das sanções aplicadas, assim como os que não tiveram êxito em sua execução

As atividades judicantes no Coren-AM estão sob a coordenação da Corregedoria, a cargo da Conselheira Corregedora, sendo realizadas seções de sindicâncias e processos ético-disciplinares. Os processos a cargo da Corregedoria são classificados como Processos Administrativos Éticos (PAD Ético) e Processos Éticos-Disciplinares (PED). Durante o período de janeiro a dezembro de 2020 foram registrados **o total de 146** (cento e quarenta e seis) **processos, sendo 96** (noventa e seis) **PADs Éticos** e **52** (cinquenta e dois) **PEDs**.

- **Processo Administrativo Ético**

Desta forma, conclui-se que foram recebidos durante o período de janeiro a dezembro de 2020, **96 denúncias**, das quais **33 foram admitidas**, **19 arquivadas**, **17 denúncias estão na fase de admissibilidade, parecer do relator ou aguardando averiguação** (as quais ainda não foram realizadas), **27 estão aguardando ciência do Conselheiro Relator**. Ao ensejo:



- **Processo Ético Disciplinar**

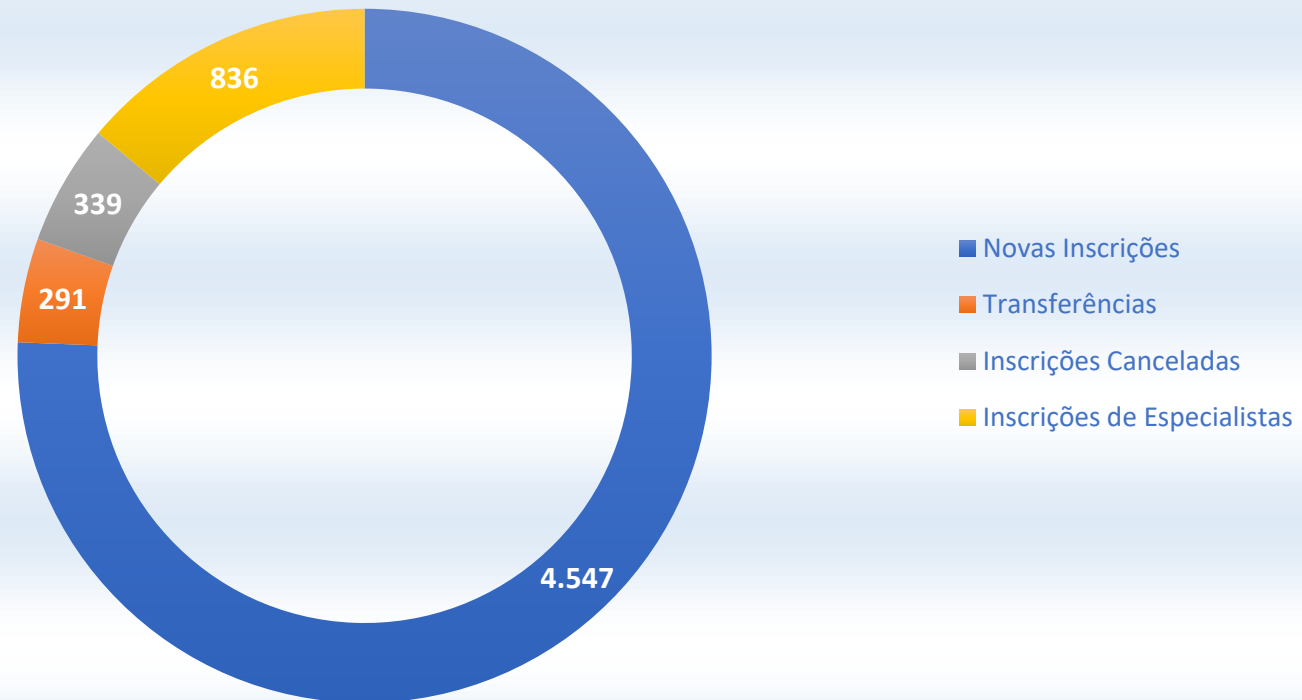
No tocante aos PEDs e possíveis sanções aplicadas, foram identificados 52 (cinquenta e dois) Processos Éticos, sendo 38 (trinta e oito) novos processos e 14 (quatorze) de processos anteriores em trâmite; dos quais 44 (quarenta e quatro) estão em instrução; 5 (cinco) estão na fase de julgamento (Parecer Conclusivo); 03 (três) foram julgados, com apenas 1 (uma) absolvição; 2 (duas) advertências verbais e 1 (uma) multa aplicada, conforme demonstrado abaixo:

PROCESSOS CONDUZIDOS EM 2020				
Ano	Instrução	Julgamento	Julgados	Total
2015	0	1	0	1
2016	1	1	0	2
2017	0	0	0	0
2018	1	1	1	3
2019	4	2	2	8
2020	38	0	0	38
TOTAL	44	5	3	52

PENALIDADES APLICADAS						
Ano	Advertência Verbal	Multa	Censura	Suspensão	Cassação	Absolvido
2018	0	0	0	0	0	1
2019	2	1	0	0	0	0
2020	0	0	0	0	0	0

ATIVIDADE CARTORIAL (Departamento de Registro e Cadastro)

As atividades cartoriais do Coren-AM estão sob a Coordenação do Departamento de Registro e Cadastro (DRC), responsável por prestar serviços aos profissionais da enfermagem e ao público em geral. Tem como atividade preponderante a realização da inscrição e registro dos pretensos profissionais da enfermagem, com a emissão das respectiva Carteira Profissional. Também é responsável pela manutenção do banco de dados, registro de especialistas, emissão de certidões, documentos e suas segundas vias, assim como pela efetivação de inscrições por transferência. Seguem abaixo os indicadores do DRC:



Informações quanto à gestão das atividades relacionadas à arrecadação das multas aplicadas e cobrança de inadimplentes

O processo de cobrança atual é regulado pela [Resolução Cofen n.º 600/2018](#), a qual orienta acerca das ações a serem tomadas para a inscrição de débitos em atraso na dívida ativa. O processo se inicia com o encaminhamento das notificações ao inadimplente, todavia, antes do envio, faz-se necessário a verificação da exigibilidade do débito, visto que, na maioria dos casos, tratam-se de débitos antigos, os quais estão afetados pelo lapso temporal prescricional e podem conter vícios.

Arrecadação

Os números de arrecadação de **débitos em dívida ativa** foram: **R\$506.110,29** arrecadados com valores principais de anuidades, **R\$10.678,02** arrecadados com multas por atraso e **R\$254.887,52** arrecadados com juros, totalizando **R\$771.675,83** um aumento de **36,49%** com relação ao ano de 2019. Abaixo, podemos acompanhar a evolução referente a arrecadação dos débitos inscritos em dívida ativa:



Para o ano de 2020, foram geradas um total de **3461 notificações**, das quais **1.266 (36,57%)** já passaram pela verificação quanto a sua exigibilidade e destas, **719 (56,79%)** foram enviados, porém sem resposta por parte dos correios e **414 (32,70%)** estão passando por correções pois foram achados vícios no cadastro dos profissionais.

Protestos

Durante o período de 01/01/2020 à 30/11/2020, foram efetuados o total de 10 protestos, os quais totalizam um montante de R\$26.961,24, porém não houveram pagamentos referentes a tais protestos. Todavia, houve a recuperação de créditos protestados anteriormente, como pode ser acompanhado no gráfico abaixo:



O montante total de protestos efetuados entre 2016 e 2020 foi de **R\$ 3.289.654,86** (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seicentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) dos quais foram recuperados **R\$231.408,05**, o equivalente a **7,03%**. Em 2020 foram recuperados **R\$134.161,51** deste valor.

QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS ADIMPLENTES E INADIMPLENTES

ENFERMEIRO

- Adimplente
 - 7847 (62,19%)
- Inadimplente
 - 4770 (37,81%)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Adimplente
 - 16983 (46,61%)
- Inadimplente
 - 19456 (53,39%)

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- Adimplente
 - 890 (27,75%)
- Inadimplente
 - 2317 (72,25%)

Número de processos referentes ao exercício ilegal de profissão encaminhados ao Ministério Público.

No ano de 2020 não foram registrados processos que demandassem o encaminhamento ao Ministério Público, no que se refere ao exercício ilegal da profissão.

3.8. Gestão de pessoas

Força de trabalho

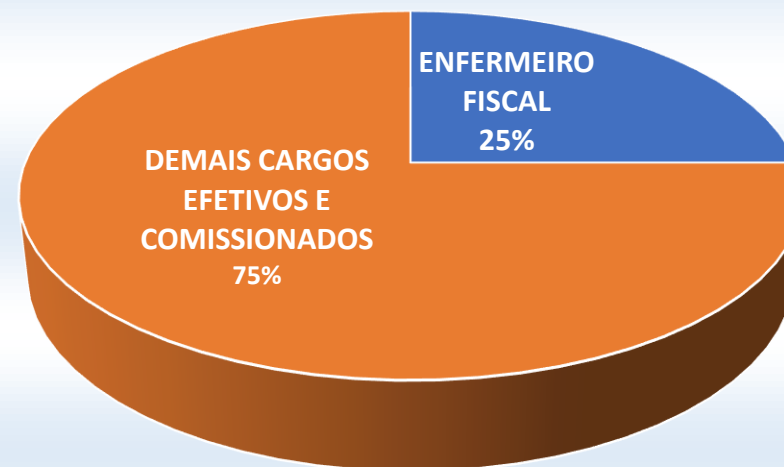
Em cumprimento das determinações legais, o Coren-AM realizou seu primeiro concurso em 2007, sendo que desde então não foram realizados outros processos seletivos e assim o quadro de pessoal do Conselho vem sendo reduzido a cada ano, o que acaba gerando pouca diversificação dos cargos. No entanto, dentre os cargos existentes no Coren-AM, podemos destacar o cargo de Enfermeiro Fiscal, cuja função está diretamente ligada às atividades finalísticas da autarquia (fiscalização). Em relação à taxa de ocupação dos cargos, é possível observar que a função de enfermeiro fiscal representa 25% do quadro total de empregados.

Quadro de empregados do COREN-AM

CARGO/FUNÇÃO	TIPO	VAGAS OCUPADAS
ADMINISTRADOR	EFETIVO	1
ENFERMEIRO FISCAL	EFETIVO	4
ANALISTA DE SISTEMA	EFETIVO	1
AGENTE ADMINISTRADOR	EFETIVO	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	2
ASSESSOR EXECUTIVO	COMISSIONADO	1
CONTROLADOR GERAL	COMISSIONADO	1
PROCURADOR GERAL	COMISSIONADO	1
GERENTE DE RELACIONAMENTO PROFISSIONAL	COMISSIONADO	1
ASSESSOR CONTÁBIL	COMISSIONADO	1
ASSESSOR TÉCNICO	COMISSIONADO	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	COMISSIONADO	1
TOTAL		16

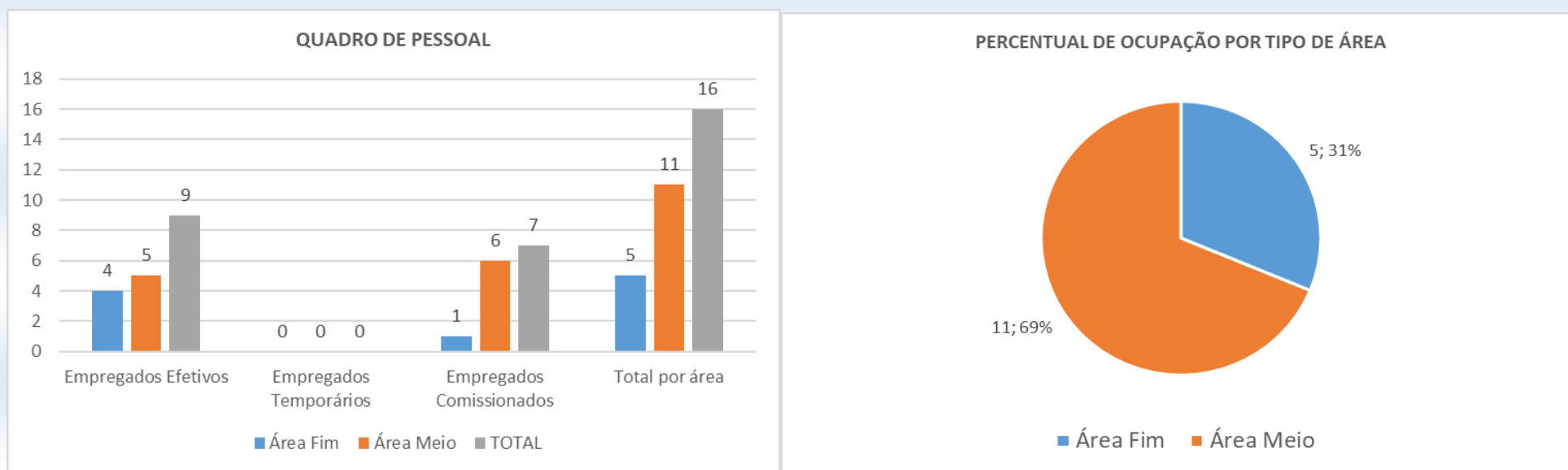
Percentual de fiscais no quadro de empregados do COREN-AM

% DE FISCAIS x CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS (OCUPAÇÃO)



Em 2020, o quadro de pessoal do Coren-AM foi composto por 16 (dezesesseis) empregados públicos, permanecendo estável desde 2019, sendo que destes, 9 são efetivos e 7 são comissionados sob o regime jurídico celetista, de forma que 69% são lotados na área meio e 31% da área fim, ou seja, relacionados às atividades de fiscalização, registro de profissionais e atividades ético-disciplinares. Ao ensejo:

QUADRO DE EMPREGADOS	2018	2019	2020
EFETIVOS	10	9	9
COMISSIONADOS	4	7	7
TOTAL	14	16	16



Através da Decisão Coren-AM n.º 46/2019, foram criadas 49 vagas de cargos, sendo somente 16 efetivamente ocupadas. Deste total, os cargos efetivos autorizados somam 38, conquanto somente 9 encontram-se ocupados. Já os cargos comissionados autorizados somam 11, e, somente 8 estão ocupados, dos quais 1 é ocupado por empregado do quadro efetivo. Das funções gratificadas que são ocupadas exclusivamente por empregados efetivos, foram criadas 17 e somente 6 estão ocupadas. A seguir, colacionamos o quadro comparativo:

Tipologias dos Cargos	LOTAÇÃO		INGRESSOS NO EXERCÍCIO	EGRESSOS NO EXERCÍCIO
	Autorizada	Ocupado		
1. Empregados em Cargos Efetivos	38	9	0	0
1.1. Empregados efetivos com funções gratificadas* (1-1.1)	17	6	0	0
2. Empregados com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Empregados em Cargos Comissionados Externo (3.1 + 3.2)	11	8	0	0
3.1. Empregados efetivos com cargo comissionado	11	7	0	0
3.2. Empregado externos com cargo comissionado	11	1	0	0
4. Total de Empregados (1+2+3)	49	16	0	0
Obs.: Função privativa de empregados efetivos já contabilizados no quadro total de empregados				
Fonte: Departamento de Administração				

Quanto aos fatores responsáveis pela redução da força de trabalho do Coren-AM, ressalta-se que por um período de tempo mais prolongado em 2020, do quadro de 16 empregados, 1(uma) servidora fiscal foi afastada por Licença Maternidade no período de 04/06/2020 a 30/11/2020, com continuidade de afastamento para gozo de férias suspensas e programas, bem como folgas eleitorais até 03/02/2021. O outro afastamento se deu em razão de Auxílio Doença concedido pelo INSS a uma das fiscais, com previsão de retorno em 13/03/2020, o qual sofreu várias renovações e reprogramações, sendo a última data de retorno prevista para o dia 02/01/2021. Senão vejamos o quadro abaixo:

Nome	Função	Tipo de Afastamento	Período de Afastamento
Ebede Gonçalves Shirayanagui	Enfermeira Fiscal	Auxilio Doença	13/03/2020 até 11/05/2020
Ebede Gonçalves Shirayanagui	Enfermeira Fiscal	Auxilio Doença	12/05/2020 até 10/07/2020
Ebede Gonçalves Shirayanagui	Enfermeira Fiscal	Auxilio Doença	09/07/2020 até 06/09/2020
Ebede Gonçalves Shirayanagui	Enfermeira Fiscal	Auxilio Doença	09/09/2020 até 07/11/2020
Ebede Gonçalves Shirayanagui	Enfermeira Fiscal	Auxilio Doença	04/11/2020 até 02/01/2021
Juliana Pereira Lopes	Enfermeira Fiscal	Licença Maternidade	04/06/2020 até 30/11/2020

Juliana Pereira Lopes	Enfermeira Fiscal	Gozo de férias suspensas	01/12/2020 até 12/12/2020
Juliana Pereira Lopes	Enfermeira Fiscal	Folgas Eleitorais	14/12/2020 - 18/12/2020 - 21/12/2020 – 22/12/2020 – 28/12/2020 – 29/12/2020
Juliana Pereira Lopes	Enfermeira Fiscal	Férias Programadas	4/01/2021 a 03/02/2021

Despesas de pessoal

Em 2020 as despesas com remuneração de empregados somaram R\$ 2.148.354,04 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), incluindo despesas fixas e variáveis com ativos, não havendo outras despesas com inativos e pensionistas. Outra informação relevante se refere ao comparativo de despesas dos últimos três anos.

Comparativo de Despesas com Pessoal – Triênio 2018-2020

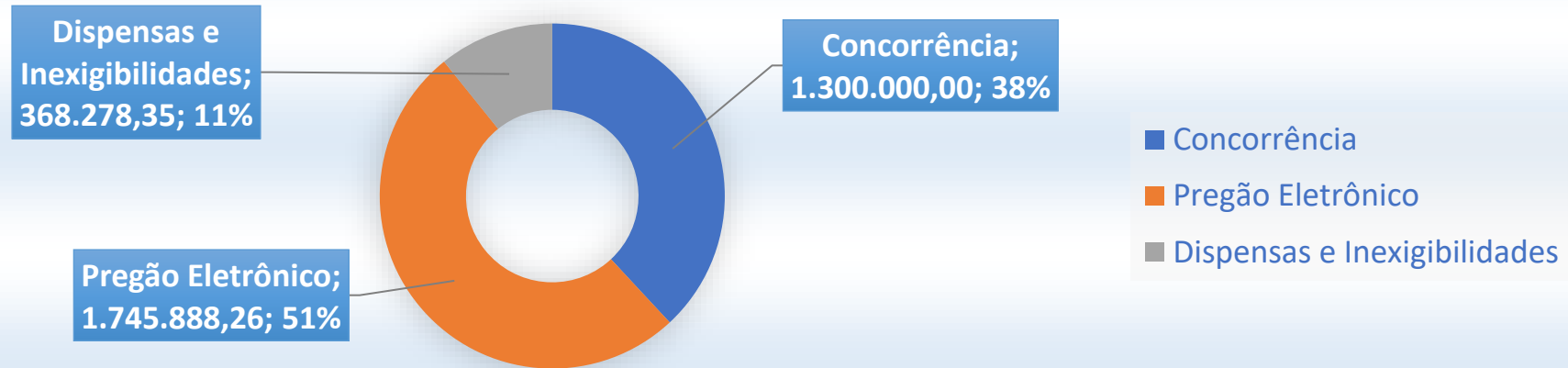
TIPO	DESCRIÇÃO DESPESA	2018	2019	2020
FIXA	Salários	R\$ 996.235,53	R\$939.614,68	R\$ 943.040,02
VARIÁVEL	Diárias Ajuda de Custo	R\$ 22.572,00	R\$28.575,00	
	Abono/ Pecuniário	R\$ 10.416,61	R\$14.745,17	R\$ 26.208,00
	Férias	R\$ 97.315,12	R\$95.751,34	R\$ 92.774,01
	Gratificações	R\$ 89.386,23	R\$92.776,31	R\$ 95.184,48
	Auxílio Saúde	R\$ 22.444,87	R\$22.496,56	R\$ 26.279,36
	Auxílio Alimentação, Refeição, Abono de Natalino	R\$ 164.717,89	R\$162.657,13	R\$ 170.512,72
	Hora Extra	R\$ 43,10	R\$94,46	0
	Repouso Remunerado			0
	Restante de Contrato			0
	Salário Maternidade	R\$ 7.968,19		R\$ 44.579,37

Salário Família	R\$ 190,26	R\$32,80	0
Contribuição Sindical			0
Aux/Transporte	R\$ 6.528,40	R\$6.931,20	R\$ 5.677,50
13° Salário	R\$ 111.998,06	R\$127.113,86	R\$ 131.069,05
Diárias de Viagem		R\$20.916,00	R\$ 26.208,00
IRRF Férias	R\$ 6.320,43	R\$7.202,21	R\$ 7.852,50
IRRF 13°	R\$ 10.470,99	R\$9.183,25	R\$ 10.953,44
IRRF Folha	R\$ 119.531,31	R\$121.318,00	R\$ 92.104,62
Devolução Retenção IRRF	R\$ 5.465,80		R\$ 265,64
IRRF/ Rescisão			0
IRRF 13° Rescisão	R\$ 116,17	R\$182,40	0
INSS 13°	R\$ 6.915,86	R\$6.845,07	R\$ 8.220,39
Diferença INSS Salarial		R\$0,64	0
Diferença INSS 13°		R\$4,80	0
Diferença INSS Férias	R\$ 0,01		0
INSS Folha	R\$ 87.703,92	R\$80.591,28	R\$ 92.104,62
INSS Férias	R\$ 7.096,51	R\$7.067,61	R\$ 8.998,24
INSS/13º Rescisão	R\$ 1.058,20	R\$667,44	0
INSS/Rescisão	R\$ 499,61	R\$58,56	0

	1/3 Férias Rescisão	R\$ 8.055,92	R\$6.936,92	0
	PIS Folha	R\$ 12.463,56	R\$11.842,37	R\$ 12.622,87
	FGTS/Folha	R\$ 85.231,61	R\$82.701,87	R\$ 87.622,32
	FGTS/Rescisão	R\$ 478,98	R\$186,10	0
	FGTS/Férias	R\$ 6.311,57	R\$6.365,08	R\$ 7.923,77
	FGTS/13º	R\$ 5.097,40	R\$3.457,21	R\$ 4.037,43
	Multa FGTS	R\$ 82,49		0
	FGTS 13º Adiant.	R\$ 1.862,65	R\$3.552,47	R\$ 3.495,12
	FGTS/Rescisão 13º	R\$ 725,23	R\$143,07	0
	Diferença FGTS Salarial		R\$0,64	0
	Diferença FGTS 13º		R\$4,79	0
	IRRF/Adiantamento salarial			R\$ 2.179,26
	Adiantamento salarial			R\$ 134.441,31
	TOTAL	R\$ 1.895.304,48	R\$1.860.016,29	R\$ 2.148.354,04
	% DE CRESCIMENTO OU QUEDA	25,10%	-1,90%	8,46%
	DIFERENÇA	R\$ 475.742,02	-R\$ 35.288,19	R\$ 157.268,70

3.9. Gestão de Licitações e Contratos incluindo TI

O Coren-AM conta com Assessoria Jurídica própria (a cargo da Procuradoria Geral), o que garante a conformidade das contratações com as normas, principalmente com a Lei n.º 8.666/93, o Decreto nº 10.024/19 e as Instruções Normativas do Ministério do Planejamento, em destaque para a IN n.º 05/2017. Em 2020, o Setor de Licitações e Contratos buscou utilizar com maior frequência o Pregão Eletrônico, em atendimento as normas de licitações já vigentes. Foram realizadas **38 (trinta e oito) contratações**, sendo que **o valor total de contratações homologadas em 2020 do Coren-AM foi de R\$ 3.414.166,61** (três milhões, quatrocentos e quatorze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), **dos quais R\$ 1.745.888,26** (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte seis centavos) **foram contratos pela modalidade Pregão**, o montante de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais) foram na modalidade **concorrência**, enquanto **as dispensas de licitação corresponderam ao montante de R\$ 368.278,35** (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).



DESCRIÇÃO	Total dos Valores de Referência	Total dos Valores Homologados	Total de Economia
Licitações (2020)	5.279.749,12	3.045.888,26	2.233.860,86
Dispensas e Inexigibilidades (2020)	385.807,85	368.278,35	17.529,50
TOTAL	5.665.556,97	3.414.166,61	2.251.390,36

Pregão Eletrônico e Presencial

Não foram realizados preços na forma presencial. Com a utilização do Pregão Eletrônico manteve-se a ampliação da publicidade das contratações e por consequência a competitividade devido ao aumento da quantidade de participantes nas sessões, obtendo, assim, um percentual de homologações de contratações de **51%**, e uma **economia equivalente a R\$ 2.233.860,86** (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), o que equivale a **56,13% de economia** comparado aos valores iniciais de referência.

Relação de contratações por pregão

Pregões Realizados em 2020				
Nº do Processo Administrativo	Nº do Pregão	Tipo	Fundamento	Assunto
549/2019	001/2020	Eletrônico	Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019, DC nº 7892/2013	Aquisição de material gráfico de forma atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren-AM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
334/2019	002/2020	Eletrônico	Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019, DC nº 7892/2013	Contratação de empresa especializada para fornecimento de lâmpadas e reatores, afim de atender às demandas do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.
518/2019	003/2020	Eletrônico	Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019	Aquisição de equipamentos de informática (Servidor), a ser entregue na sede do Coren-AM, na cidade de Manaus/AM.
395/2018	004/2020	Eletrônico	Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019	Contratação de entidade civil sem fins lucrativos, especializada no recrutamento, seleção, treinamento, capacitação, contratação e acompanhamento de jovens e adolescentes aprendizes, para ministrar o programa de Aprendizagem, de forma a atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM.

540/2019	005/2020	Eletrônico	Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019, DC nº 7892/2013	Registro de preço para Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para Setores do COREN-AM.
537/2019	006/2020	Eletrônico	Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019, DC nº 7892/2013	Registro de preço para aquisição chaves e carimbos, e demais serviços de chaveiro de forma a atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para o período de 12 (doze) meses.
548/2019	007/2020	Eletrônico	Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis da Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM, localizados na cidade de Manaus/AM.
537/2019	008/2020	Eletrônico	Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019, DC nº 7892/2013	Registro de preço para aquisição chaves e carimbos, e demais serviços de chaveiro de forma a atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para o período de 12 (doze) meses.
326/2020	009/2020	Eletrônico	Lei n.º 10.520/02, DC nº 3.555/2020	Contratação de pessoa física/jurídico para o fornecimento de totem de álcool em gel, tapete sanitizante e termômetro digital sem toque, de forma a atender as necessidades do COREN-AM na prevenção ao coronavírus.
320/2020	010/2020	Eletrônico	Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019	Contratação de empresa especializada em soluções técnicas de ambiente de colaboração e comunicação corporativa (Correio eletrônico com infraestrutura como serviço (IaaS), software como serviço (SaaS) e plataforma como serviço (PaaS) através do paradigma de Cloud Computing – Computação na Nuvem), para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM.
554/2019	011/2020	Eletrônico	Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para a sede do COREN/AM, situada na Rua Tapajós, 350, Centro e Rua Lua, n. 03, Morada do Sol, Aleixo.
537/2019	012/2020	Eletrônico	Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019, DC nº 7892/2013	Registro de preço para aquisição chaves e carimbos, e demais serviços de chaveiro de forma a atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para o período de 12 (doze) meses.

491/2019	013/2020	Eletrônico	Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM.
303/2020	014/2020	Eletrônico	Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019	Contratação de SEGURO TOTAL, em regime de empreitada por preço global, de seguro para a frota de veículos do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão (avaria), incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas (reboque tipo prancha, assistência mecânica, chaveiro e vidraceiro).
290/2020	015/2020	Eletrônico	Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos populares, incluindo seguro total, manutenção e licenciamentos, estando devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, de forma a atender as necessidades do COREN-AM.
540/2019	016/2020	Eletrônico	Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019, DC nº 7892/2013	Registro de preço para Aquisição de Eletrodomésticos e Lixeiras para Setores do COREN-AM, pelo o período de 12 (doze) meses
279/2020	017/2020	Eletrônico	Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019, DC nº 7892/2013	Aquisição de material de expediente, higiene, limpeza e descartáveis, de forma a atender as necessidades do COREN-AM, para o período de 12 (doze) meses.
274/2020	018/2020	Eletrônico	Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados e ininterruptos de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S10), via web, com o uso de cartão magnético e de sistema de software de gerenciamento integrado para captura eletrônica de dados nas redes de postos credenciados e destinados ao abastecimento da frota de veículos próprios e locados do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
344/2020	019/2020	Eletrônico	Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019, DC nº 7892/2013	Registro de preço para aquisição de materiais de gêneros alimentícios destinado ao atendimento das necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN-AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para o período de 12 (doze) meses.

342/2019	022/2020	Eletrônico	Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação/montagem/instalação/manutenção e desmontagem de iluminação de fachada do prédio sede do Coren-AM.
366/2020	023/2020	Eletrônico	Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com reposição de peças originais, sem ônus adicional para o Contratante, em aparelhos de ar condicionado que compõem o sistema de climatização do edifício sede do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM.
006/2020	024/2020	Eletrônico	Lei n.º 10.520/02, DC nº 10.024/2019	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, localizados na cidade de Manaus, estado do Amazonas.

Relação de contratações por dispensa e inexigibilidade

DISPENSAS DO ANO DE 2020			
Nº do Processo Administrativo	Nº de Dispensa /Inexigibilidade	Fundamento	Assunto
160/2020	Cotação Eletrônica nº 001/2020	Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93	Aquisição de moveis para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren-AM).
126/2020	Cotação Eletrônica nº 002/2020	Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93	Aquisição por demanda de água mineral e gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren-AM).
565/2019	Cotação Eletrônica nº 003/2020	Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento, Reforço e Instalação de Grades de Segurança para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren- AM).
159/2020	Cotação Eletrônica nº 004//2020	Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93	Aquisição de forma imediata de Frasco de Álcool em Gel com Bomba Dozadora, Galão de Álcool em gel 70% e Máscara Dupla para atender as necessidades do

			Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren-AM), tendo em vista o programa de prevenção ao COVID-19.
094/2020	S/N	Art. 25, II da Lei n.º 8.666/93	Contratação de Curso E-Social para Órgão Público tipo online gravado com acesso por 12 (doze) meses.
564/2019	Cotação Eletrônica nº 005//2020	Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93	Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva de Porta de Aço do Tipo de Enrolar, incluso material, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren-AM).
269/2020	Cotação Eletrônica nº 006/2020	Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93	Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Móvel - (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade "Plano Corporativo ", habilitado no plano pós pago, ligação, SMS e pacote de dados para atender as necessidade do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
270/2020	Cotação Eletrônica nº 007/2020	Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93	Aquisição de aparelho telefônico móvel (Smartphone) para atender as necessidade do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.
280/2020	S/N	Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sanitização e controle microbiológico de ambientes, para realizar a sanitização nas dependências do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM.
281/2020	Cotação Eletrônica nº 008/2020	Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93	Aquisição de Placas de Proteção de Acrílico para Guichês para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM

			no período de Pandemia e Combate ao COVID-19.
270/2020	Cotação Eletrônica nº 009/2020	Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93	Aquisição de aparelho telefônico móvel (Smartphone) para atender as necessidade do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.
287/2020	Cotação Eletrônica nº 0010/2020	Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93	Aquisição de avental e touca descartável em TNT para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM no período de Pandemia e Combate ao Coronavírus.
265/2020	S/N	Art. 24, I da Lei n.º 8.666/93	Contratação de empresa para prestação de pequeno serviço de alvenaria no imóvel da Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM, localizado na Avenida da Lua, 2, Conjunto Morada do Sol, Aleixo, Manaus/AM, CEP nº 69.060-082.
316/2020	S/N	Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de manutenção de portão elétrico, incluído o fornecimento de controle remoto e demais insumos necessários, de forma a atender a necessidade do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.
269/2020	S/N	Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93	Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Móvel - (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade "Plano Corporativo ", habilitado no plano pós pago, ligação, SMS e pacote de dados para atender as necessidade do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

491/2019	S/N	Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM.
307/2020	S/N	Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93	Contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de reforma de poltronas e sofá, de forma a atender as necessidades do COREN-AM.
343/2020	S/N	Art. 24, VIII e Art. 25 caput, da Lei n.º 8.666/93	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
288/2020	Cotação Eletrônica nº 011/2020	Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93	Aquisição de máscaras em tecido 100% algodão, reutilizável, para atender a demanda do COREN-AM, na prevenção e combate ao coronavírus.
336/2020	Cotação Eletrônica nº 0012/2020	Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93	Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de aparelho telefônico, de forma a atender as necessidades do COREN-AM.
435/2020	Cotação Eletrônica nº 0013/2020	Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93	Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de equipamento de refrigeração de ambiente, tipo split, de forma a atender as necessidades do COREN-AM.

298/2020	S/N	Art. 25, inc. I, da Lei 8666/93.	Contratação do sistema de folha de pagamento do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas Coren/ AM.
417/2020	S/N	Art. 25, da Lei 8666/93. Art. 26, inc. I do anexo I do Decreto nº 9.982/19. Art. 21, inc. I da Lei nº 8.666/1993.	Contratação de Serviços de Publicação no Diário Oficial da União – Imprensa Nacional, pelo período indeterminado, para atender a demanda do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM.

Gestão de Tecnologia da Informação

A gestão de Tecnologia da Informação (TI) observa e aplica diretrizes estabelecidas em suas normativas internas e as estabelecidas pelo Cofen, além das determinadas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Um exemplo de ação prática pela TI do Conselho se dá por meio do controle dos *softwares* e sistemas da instituição, de modo a respeitar as políticas de licenciamento, não permitindo o uso de *softwares* “piratas” ou sem o devido licenciamento do fabricante. As aquisições de tecnologia são sempre alinhadas e vinculadas ao cumprimento de objetivos estratégicos. Desse modo, busca-se continuamente evoluir seus padrões e controles referentes aos dados abertos, aprimoramento da governança digital, segurança da informação, interoperabilidade, aquisições, licitações e fiscalização de contratos.

- **Modelo de Governança de TI**

A gestão de Tecnologia da informação está alinhada às diretrizes e aos objetivos do Planejamento Estratégico. Os Diretores e Conselheiros fazem o acompanhamento e orientação da execução dos projetos de TI conforme os itens planejados. O gestor da área tem como atribuição ser o mediador entre as áreas técnicas e a alta administração, viabilizando a execução dos projetos estratégicos que requerem soluções de tecnologia. É responsável ainda por estabelecer mecanismos de controle e monitoramento dos recursos tecnológicos da instituição, além de elaborar e sugerir políticas relativas à tecnologia da informação. **O modelo de governança do TI do Coren-AM está pautado nos seguintes princípios:**



Recursos aplicados em 2020

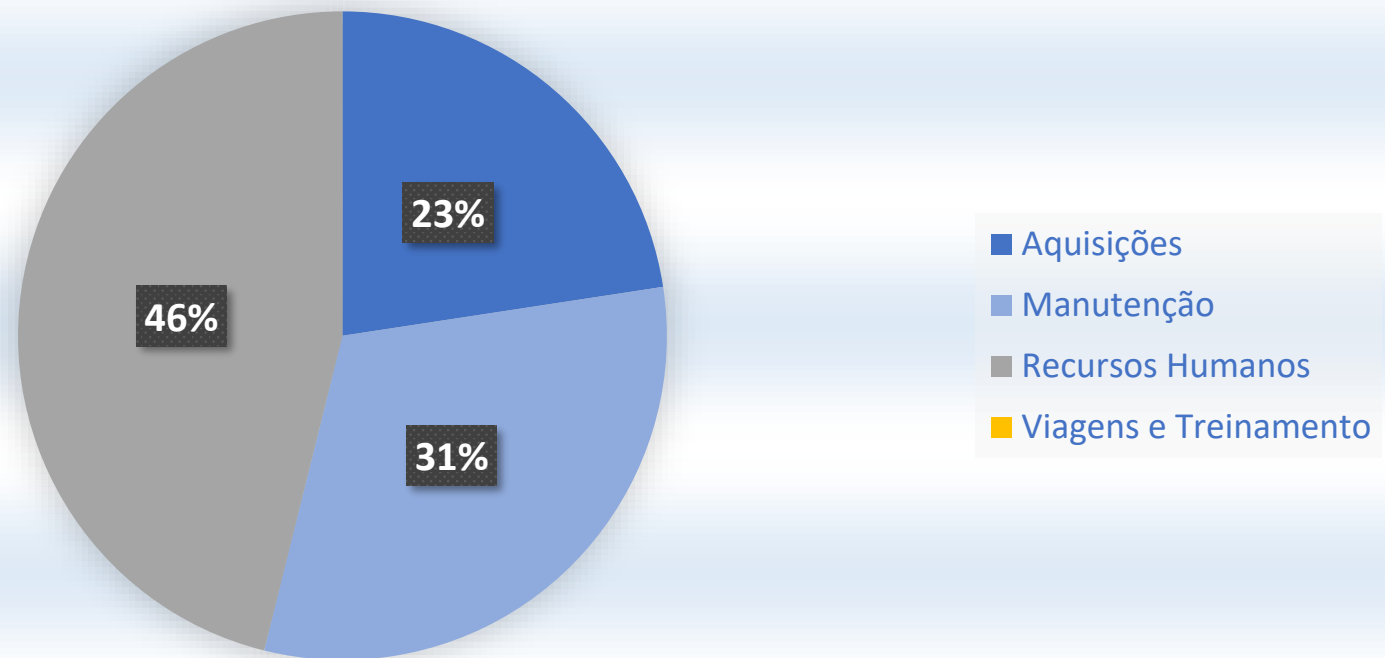
RECURSOS APLICADOS EM TI (Aquisições)		
Descrição	Valor (R\$)	Objetivo
Aquisições de equipamentos	90.966,00	Compra de 20 notebooks para melhorias para melhoria do parque tecnológico.
Suprimento de Informática.	15.293,40	Compra de equipamento periféricos para backup.
TOTAL	106.259,40	

RECURSOS APLICADO EM TI (Contratos de Manutenção e de prestação de Serviços)		
Descrição	Valor (R\$)	Objetivo
Sistema Incorp	84.194,58	Contrato de Manutenção dos sistemas utilizados nos departamentos de Registro e Cadastro, Fiscalização, Estoque, Contabilidade e Financeiro.
Internet (NET)	7.001,07	Contrato de Manutenção para Serviço de Internet Banda Larga e TV.
Sistema Alterdata	1.317,18	Contrato de manutenção do sistema utilizado no Setor de Rh para a folha de pagamento.
Impressão (Cprint)	36.093,75	Contrato de serviço de Impressão (Com fornecimento de Tonner).
E-mail (Gmais, Expert)	18.581,33	50 Licenças de e-mail para uma melhor comunicação interna e externa na autarquia.
TOTAL	147.187,91	

RECURSOS APLICADO EM TI – RECURSOS HUMANOS

Descrição	Valor (R\$)	Objetivo
Funcionário Concursado	133.384,49	Atender as atividades do Setor de TI da autarquia.
Funcionário Terceirizado	73.023,96	Atender as atividades do Setor de TI da autarquia.
Estagiário	10.497,20	Atender as atividades do Setor de TI da autarquia.
TOTAL		216.905,66

% de Receitas Aplicadas no Setor de TI

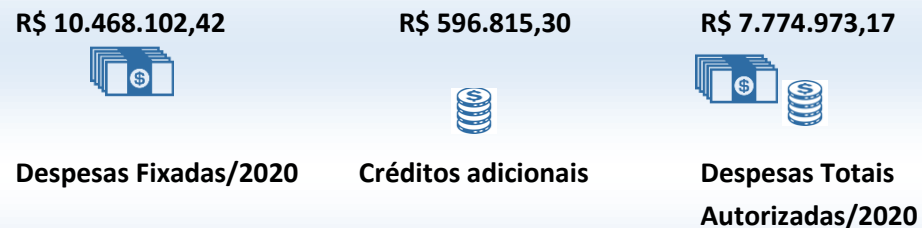


SISTEMAS UTILIZADOS NO COREN-AM

Item	Serviço/Sistema/Site/Software	Classificação	Desenvolvimento (Interno x Externo)	Instalação (Interno x Externo)	Suporte/Manutenção (Interno x Externo)	Utilizado por
1	Incorpware	Sistema	Externo	Interno	Interno / Externo	DRC, DEFIS
2	IncorpWeb (Accredit)	Sistema	Externo	Externo	Externo	Contabilidade, Financeiro
3	Alterdata	Sistema	Externo	Interno	Interno / Externo	RH
4	Sigep (Correios)	Serviço	Externo	Interno	Interno	Protocolo, Divida Ativa
5	SPE - Escritório	Serviço	Externo	Interno	Interno	Protocolo
6	Top Ponto	<u>Software</u>	Externo	Interno	Interno	RH
7	Gerenciador REP Win	Software	Externo	Interno	Interno	RH
8	OCS Inverntory	Software	Externo	Interno	Interno	TI
9	VALID	Sistema	Externo	Externo	Externo	Carteiras
10	GLPI	Software	Externo	Interno	Interno	TI
11	IncorpWeb (Accredit)	Sistema	Externo	Externo	Externo	Estoque
12	Sistema de Ouvidoria - COFEN	Sistema	Externo	Externo	Externo	Ouvidoria
13	Sistema de Portal da Transparência - COFEN	Sistema	Externo	Externo	Externo	TI

Capítulo 4 – Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

A Proposta Orçamentária do COREN-AM para o exercício 2020, foi aprovada pela Decisão Cofen n.º 0211/2019, que homologou, sem contingenciamento a Decisão Coren-AM n.º 0732019, no valor de R\$ 9.871.287,12 (nove milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos), sem Reserva de Contingência, e com abertura de créditos adicionais por superávit financeiro de exercícios anteriores, prefixado em R\$ 596.815,30 (quinhentos e noventa e seis mil ,oitocentos e quinze reais e trinta centavos) alterando o valor do Orçamento para R\$ 10.468.102,42 (dez milhões quatrocentos e sessenta e oito mil,cento e dois reais e quarenta e dois centavos) em 2020.



4.1. Execução Orçamentária

Em 2020, o COREN-AM recebeu dotação de R\$ 10.468.102,42. Desse total, foram empenhados R\$ 8.153.828,44, liquidados R\$ 7.774.973,17 e pagas despesas no montante de R\$ 7.705.055,31, valor esse equivalente a 74,27 % do autorizado na **Decisão COREN-AM n.º 090/2020**.

Execução Orçamentária

Nº EMPENHOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
351	8.153.828,44	7.774.973,17	7.705.055,31

4.2. Execução Financeira

O valor pago em 2020 totalizou R\$7.705.055,31, dos quais a maior parte foi direcionada ao pagamento de despesas de custeio. Nesse montante, inclui-se fornecedores e contratos dentre outras obrigações. Valores significativos também foram desembolsados a título de investimentos, e despesas com pessoal, cuja soma alcançou R\$ 1.732.117,29. Em 2019, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$ 421.655,04.

Finalidade dos Recursos

A Proposta Orçamentária para o exercício 2020 fixou ao COREN-AM dotação para o atendimento de despesas cujas finalidades podem ser assim sintetizadas:

- 1) **Despesas correntes:** pagamento de pessoal e outros encargos e gastos relacionados à manutenção do COREN-AM em suas atividades meio e finalísticas;
- 2) **Despesas de investimentos:** gastos relacionados ao bens e patrimônio.

4.3. Demonstrações Contábeis

O processo de análise contido neste Relatório buscou demonstrar de forma clara e concisa a regular gestão dos recursos públicos pelo COREN-AM, sobretudo no que tange à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade. No capítulo, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com normativos estabelecidos pelo TCU, os quais formalizam a elaboração do Processo de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2020. Com esses balanços e demonstrativo, a contabilidade visa fornecer aos gestores e a sociedade a posição em que se encontra o patrimônio público, bem como a realização dos projetos e atividades, demonstrando o realizado em relação ao que foi previsto, e auxiliando o gestor em sua tomada de decisões.

As demonstrações apresentadas podem ser acessadas de forma íntegra através do hiperlink: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-am/transparencia/demonstracoes-contabeis/> no site oficial do Coren-Am. A forma apresentada neste relatório foi resultante de quocientes e fórmulas que podem ser utilizadas na análises de demonstrações contábeis que servem de base para cálculo de muitos indicadores financeiros. Usaremos esta metodologia de indicadores a fim de contextualizar os dados técnicos aos profissionais de enfermagem e aos controles externos de forma isonômica.

4.4. Balanço Orçamentário

As informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2020, juntamente com seu detalhamento, cumpriram a determinação contida no art.12,VI da [Resolução Cofen nº 504/2016](#), Registre-se que a execução orçamentária do exercício de 2020 está em conformidade com o demonstrativo e as demais peças do balanço consolidado, em cumprimento ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à [Lei de Finanças Públicas Nº 4320/64](#), artigo 101.

Em análise de balanços é comum fazer uma mescla de índices, que possibilita uma avaliação mais ampla do que ocorre com a autarquia. Usando índices obtidos na obra Contabilidade Pública, é possível construir um índice de análise para o setor público bastante abrangente. Para isto vamos definir:

- QER = Quociente de Execução da Receita = relação entre receita executada (Re) e receita prevista (Rp). Mostra se existiu excesso de arrecadação, quando maior que a unidade, ou subestimação orçamentária da receita, sendo menor que um.
- QEO = Quociente do Equilíbrio Orçamentário = Relação entre despesa fixada (Df) e receita prevista (Rp). Quando menor que um mostra que a lei orçamentária foi aprovada com superávit.

- QED = quociente de execução da despesa = relaciona despesa executada (De) e despesa fixada (Df). Se maior que a unidade, existe dotação sem autorização legal.
- QRO = quociente do resultado orçamentário = relação ente Receita Executada (Re) e Despesa Executada (De). Se maior que um, ocorreu superávit na execução.

Quociente de Execução da Receita

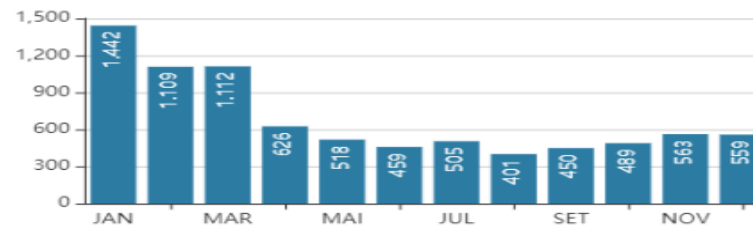
Discriminação	2020	2019
Receita Executada	8.233.481,92	8.893.717,83
Receita Prevista	9.471.287,12	8.508.948,25
Quociente de Execução da Receita	0,87	1,05

Verificando-se o quociente apurado, constata-se que para o exercício do ano de 2020 foi inferior a <1 = Receita executada é menor que a prevista, portanto, representa a falta de arrecadação. Observa-se ainda que no exercício de 2020 o Orçamento teve um déficit em R\$ 1.237.805,20, enquanto em 2019 o Orçamento o valor arrecado foi superior ao previsto em R\$ 384.769,58, demonstrado em >1 = Receita executada é maior que a prevista, constatando-se diferença entre o Previsto e o Arrecadado do quociente de 1,05. Entretanto, observa-se que no exercício de 2020 em comparação com o exercício de 2019, verifica que a Receita de 2019 foi maior na ordem 8%. Com base nos índices demonstrados de execução da Receita o Gestor tem informações capazes de auxiliá-los, por exemplo, na elaboração do PPA e da LOA, para que estas estejam o mais próximo possível da realização de arrecadação.

Receitas Realizadas



Receitas :: Mensal



Acima o percentual efetivamente realizado referente ao orçamento previsto com um percentual de 17% não atingindo em relação aos R\$ R\$ 9.871.287,12, e sua oscilação durante o exercício e a partir de abril a setembro.

Quociente de Execução da Despesa

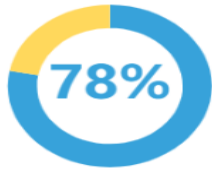
Discriminação	2020	2019
Despesa Executada	7.774.973,17	8.212.956,27
Despesa Fixadas	10.468.102,42	9.128.764,51
Quociente de Execução da Despesa	0,74	0,90

Analisando-se os quocientes apurados, percebe-se que para os anos de 2020 e 2019, as Despesas Fixadas são maiores que as Executadas. As despesas fixadas representam uma diferença a maior em confronto com a executada de R\$ 2.693.129,25 e R\$ 915.808,24, respectivamente. Demonstrado através dos seguintes quocientes: 1 = Despesa executada é igual a despesa fixada, demonstrando que o total das dotações orçamentárias autorizadas foi utilizado por meio de empenhos; >1 = Despesa executada maior que a despesa fixada, sendo que isso jamais poderá ocorrer, pois não existe dotação orçamentária sem a devida autorização legal; < 1 = Despesa executada menor que a despesa fixada, representando o quanto da despesa fixada foi utilizado como despesa executada. E, a diferença, representará a economia orçamentária.

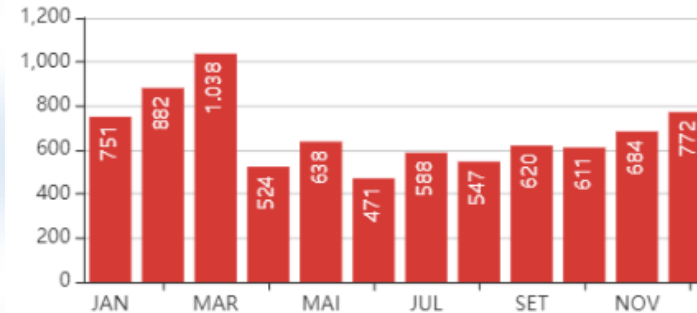
Portanto, após as análises, conclui-se que as diferenças entre as despesas fixadas e as executadas representam uma economia orçamentária nos gastos. Porém essa economia nem sempre representa eficiência na gestão, isso porque, muitas vezes, em decorrência dessa redução de despesa, o gestor pode deixar de atender às necessidades previstas no orçamento. Conforme o Balanço Orçamentário, verifica-se que a insuficiência apresentada se deve em 2019 à não execução de parte das Despesas de Capital e parte das Despesas Correntes prevista e não Realizada na sua totalidade e em 2020 as despesas Correntes foram as que influenciaram na execução em virtude de projetos terem que permanecer inertes em razão da Pandemia Covid 19 que desencadeou em meados de março de 2020. Entretanto, observa-se que no exercício de 2020 em comparação com o exercício de 2019, verificou-se um decréscimo na

Despesas na ordem 6%. Com base nos resultados obtidos por meio deste quociente, o Gestor terá a possibilidade de ponderar acerca da execução das despesas a serem fixadas no orçamento para o exercício seguinte.

Despesas Realizadas



Despesas :: Mensal



Quociente do Resultado Orçamentário

Discriminação	2020	2019
Receita Executada	8.233.481,92	8.893.717,83
Despesa Executada	7.774.973,17	8.212.956,27
Quociente de Execução da Despesa	1,06	1,08

No ano 2019, observa-se que houve um superavit orçamentário de R\$ 680.761,56 onde as despesas Empenhadas são menores que as receitas executadas, ou seja, para cada 1,00 de Despesa Empenhada tem-se 1,08 da Receita Executada. No exercício de 2020, constata-se um déficit orçamentário de R\$ 458.508,75, ou seja, para cada 1,00 de Despesas Empenhadas tem-se 1,06 de Receita Executada. Demonstrado através dos seguintes quocientes: 1 = Receita

executada é igual à despesa executada; >1 = Receita executada é maior que a despesa executada, demonstrando a existência de um superávit orçamentário de execução; < 1 = Receita executada é menor que a despesa executada, demonstrando a existência de um déficit orçamentário de execução. Constatou-se que para o ano de 2019 as receitas arrecadadas foram suficientes para cobrir as despesas realizadas. O mesmo foi observado no ano de 2020, onde as Receitas realizadas ficaram abaixo das Despesas Empenhadas. Observando o balanço orçamentário destes exercícios, verifica-se que tal fato ocorreu devido em 2019 o não pagamento de Despesas Correntes prevista no Orçamento e não realizadas e por não ter solicitado o PLATEC. Neste quociente, o objetivo do gestor deve estar focado na maior proximidade possível com o resultado nulo, onde receita e despesa se igualem. Assim, após a análise deste quociente, o gestor, sabendo se haverá sobra ou falta de receita, poderá investir adequadamente os recursos públicos, atendendo às necessidades mais eminentes da coletividade, ou remanejar despesas, com vistas a evitar o déficit orçamentário para o exercício seguinte, isso sem deixar de atender ao interesse público.

4.5. Balanço Patrimonial

A evolução patrimonial da entidade, cumpri as determinações do art. 12, inciso V da Resolução Cofen nº 504/2016, Diante destas informações é importante destacar a capacidade do COREN-AM para honrar compromissos de curto prazo, o que é constatado através do Índice de Liquidez Corrente - ILC, o qual determina quanto a instituição possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis. Calculando-se o quociente entre o ativo financeiro e passivo financeiro, registrou o valor de **113,15** em 2020, enquanto em 2019 o ILC correspondeu a **106,19**.

Quociente do Resultada Situação Financeira

ILC – 2019
106,19



ILC - 2020
113,15

O balanço patrimonial pode apresentar duas situações: o Ativo Real Líquido, quando o total do Ativo Real superar o Passivo Real; e o Passivo a Descoberto, quando o total do Ativo Real for inferior ao Passivo Real. A seguir será elaborado um quadro por quocientes (Tabela 6), para melhor evidenciar os resultados obtidos pelo balanço patrimonial, conforme os seguintes quocientes: 1 = ativo financeiro igual ao passivo financeiro; >1 = ativo financeiro maior que o

passivo financeiro, representando um superávit financeiro; <1 = ativo financeiro menor que passivo financeiro, representando um déficit financeiro:

Discriminação	2020	2019
Ativo Financeiro	18.399.571,21	15.599.206,05
Passivo Financeiro	162.615,93	146.888,52
Quociente de Execução da Receita	113,15	106,20

Verificando-se os quocientes apurados, obtém-se que no ano de 2019 sua situação financeira era superavitária em R\$ 15.452.317,53, ou seja, para cada 1,00 de compromisso de desembolso a curto prazo, tem-se 106,20 de disponibilidade financeira. No ano de 2020, o índice demonstra que para cada 1,00 de compromisso financeiro a curto prazo, tem-se 113,15 de recursos financeiros, tendo como consequência R\$ 18.236.955,28 de superavit financeiro. Enfim, esse quociente da situação financeira demonstra a representação das obrigações de curto prazo do COREN/AM, quanto aos bens e direitos. Ademais, da análise acima se observa que a liquidez financeira do COREN/AM aumentou, passando de 106,20 em 2019, para 113,15 em 2020 correspondendo ao acréscimo de 6,95. Com base nestes dados, o gestor pode realizar aplicações em programas não previstos no orçamento, bem como ampliar as despesas em determinado programa já existente, tendo por base o valor superavitário demonstrado no Quociente da Situação Financeira.

4.6. Demonstração das Variações Patrimoniais

O COREN-AM apresenta as informações inerentes à variação patrimonial do exercício de 2020, fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, bem como da mutação patrimonial, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12, inciso IX. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações: Tendo em vista a correlação entre a DVP e as demais peças contábeis, sobretudo o balanço patrimonial, a análise correspondente a este item será efetuada, o qual trata da consolidação das demonstrações contábeis, observando-se a ocorrência de superávit no exercício no valor de R\$ 1.893.062,43.

Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à variação patrimonial qualitativa.

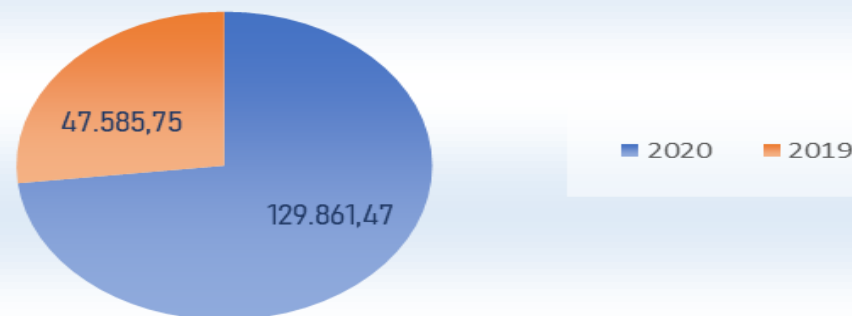
Quociente do Resultado das Mutações Patrimoniais

Discriminação	2020	2019
Mutação Patrimonial Ativa	16.450.645,81	13.506.537,36
Mutação Patrimonial Passiva	14.557.583,38	19.582.704,45
Quociente do Resultado das Mutações	1,13	0,69

Na interpretação desses índices verifica-se que no exercício de 2019 existia 0,69 de mutação patrimonial ativa para cada 1,00 de mutação patrimonial passiva; enquanto no exercício de 2020 o valor que correspondente a mutação patrimonial ativa representa 1,13 para cada 1,00 de variação patrimonial passiva, conforme os seguintes quocientes: $\text{Mutação Patrimonial Ativa} / \text{Mutação Patrimonial Passiva}$, 1 = a mutação patrimonial ativa é igual a mutação patrimonial passiva. > 1 = a mutação patrimonial do ativo foi superior a do passivo; < 1 = a mutação patrimonial ativa foi menor que a passiva. Analisando a demonstração das variações patrimoniais, no exercício de 2019 verifica-se que o decréscimo dos bens patrimoniais e baixa de dívidas comparados com a alienação de bens móveis, e desfazimentos de bens inservíveis corresponde a R\$ 6.076.167,09. No ano de 2020 percebe-se que o aumento das mutações patrimoniais ativas em comparação com as variações patrimoniais passivas representa o valor de R\$ 1.893.062,43, sendo esta constatação referente a um aumento de dívida fundada e débitos consolidados, aquisição de móveis e inscrição em dívida ativa em confronto com o recebimento de créditos diversos. Com a análise deste quociente, o gestor verifica se há a necessidade de alienar bens, tomar empréstimos, decidir acerca da construção de imóveis, a possibilidade de amortizar dívidas, entre outros. Tais informações podem auxiliar o gestor na correta aplicação dos recursos públicos.

Incorporação de ativos

Incorporação de Ativo



Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é também um importante instrumento de avaliação da gestão pública, pois permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em investimentos e financiamentos, além de que permitir a verificação de como a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insolvência futura. Demonstração dos Fluxos de Caixa visa à análise do desempenho financeiro do setor público, permitindo: Ter uma visão da situação das finanças públicas, possibilitando efetuar comparações entre ingressos e desembolsos por tipos de atividades (operacionais, de investimento e de financiamento), e avaliar as decisões de investimento e financiamento público; Avaliar a situação presente e futura do caixa da entidade, permitindo análise de liquidez; Conhecer a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios gerados pelas operações; Análise imediata da disponibilidade e do impacto da mesma nas finanças da entidade, quando da inserção de nova despesa na programação; Avaliar a previsão de quando é possível contrair novas despesas sem que isso comprometa as finanças públicas.

Quociente do Resultado das Demonstrações de Fluxo de Caixa

ÍNDICE/ INFORMAÇÃO	FÓRMULA
Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial	= caixa líquido das atividades operacionais / Resultado Patrimonial da DVP.
Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida	= Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Total do Passivo do Balanço Patrimonial.
Quociente da Atividade Operacional	= Caixa Líquido Gerado das Operações e o Total da Geração Líquida de Caixa.

O Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial é resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Resultado Patrimonial. A interpretação desse quociente indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício:

Discriminação	2020	2019
Caixa líquido das atividades operacionais	283.404,44	818.910,41
Resultado patrimonial da DVP	1.893.062,43	5.331.312,71
Quociente do Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial	0,15	0,15

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida é resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Total do Passivo. A interpretação desse quociente indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida:

Discriminação	2020	2019
Caixa líquido gerado nas operações	283.404,44	818.910,41
Total do Passivo do BP	162.615,93	147.664,11
Quociente da capacidade de amortização de dívida	1,74	5,55

O Quociente da Atividade Operacional é resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado das Operações e o Total da Geração Líquida de Caixa. A interpretação desse quociente indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída às atividades operacionais:

Discriminação	2020	2019
Caixa líquido gerado nas operações	283.404,44	818.910,41
Total da geração líquida de caixa	123.104,33	771.324,66
Quociente da Atividade Operacional	2,30	1,06

4.7. Balanço Financeiro

Analisando-se os resultados encontrados na tabela abaixo, verifica-se que no ano de 2020 para cada 1,00 de despesas realizadas têm-se 1,01 de receitas arrecadadas, ou seja, um pequeno superavit entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no exercício no valor de R\$ 123.104,33. Demonstrado através dos seguintes quocientes: 1 = Receita igual a despesa haverá um equilíbrio financeiro; >1 = Receita maior que a despesa, haverá um superávit financeiro; < 1 = Receita menor que a despesa, haverá um déficit Financeiro. Para o exercício de 2019, o índice demonstra que a cada 1,00 de despesas foi arrecadado o corresponde a 1,09 para a receita executada, gerando novamente superavit no valor entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas de R\$ 771.324,66 no período. Ao final desta análise, pode-se perceber que as diferenças de índices encontrados entre os resultados já obtidos no balanço orçamentário e no balanço financeiro referem-se aos recebimentos e desembolsos extra orçamentários que são incluídos neste último. Os dados obtidos neste quociente fornecem ao gestor informações mais gerenciais, aproximando ao máximo os resultados financeiros da realidade do exercício em análise, pois neste quociente constam os dados orçamentários e extra orçamentários, enquanto os demais quocientes analisados apresentam apenas dados orçamentários. Sobre esta análise ao gestor em sua tomada de decisões, propicia ao gestor avaliar e decidir coerentemente sobre quais serviços pode ou não manter, qual deve priorizar (pois contribui com um valor maior para a organização) e quais devem ser descontinuados.

Discriminação	2020	2019
Receita Orçamentária + Receita Extra Orçamentária	9.188.653,17	9.760.370,64
Despesa Orçamentária + Despesa Extra Orçamentária	9.065.548,84	8.989.045,98
Quociente de Execução da Receita	1,01	1,09

Quociente Do Resultado dos Saldos Financeiros

Discriminação	2020	2019
Saldo para o Exercício Seguinte	3.911.975,72	3.788.871,39
Saldo do Exercício Anterior	3.788.871,39	3.017.546,73
Quociente dos Resultados dos Saldos Financeiros	1,03	1,26

Analisando-se os valores apurados observa-se que no ano de 2019 existia 1,26 de saldo que passa para Exercício Seguinte para cada 1,00 do Saldo do Exercício Anterior, demonstrando que houve um aumento do disponível em R\$ 771.324,66. Demonstrado através dos seguintes quocientes: 1 = Saldo que passa para o exercício seguinte igual ao saldo do exercício anterior; >1 = Saldo que passa para o exercício seguinte maior do que o saldo do exercício anterior, constituindo um superávit financeiro; < 1 = Saldo que passa para o exercício seguinte menor do que o saldo do exercício anterior, constituindo um déficit financeiro. Para o ano de 2020 tem-se um acréscimo do disponível no valor de R\$ 123.104,33 com relação ao exercício anterior, ou seja, para cada 1,00 do saldo do exercício anterior tem-se 1,03 para o exercício seguinte. É importante ressaltar que há recursos nas disponibilidades para o exercício seguinte, objetivando garantir os pagamentos das despesas a curto prazo não pagas no exercício corrente. Por fim, destaca-se que assim como o quociente anterior, este apresenta ao gestor informações gerenciais, uma vez que evidencia a situação das disponibilidades da administração pública, possibilitando uma melhor aplicação dos recursos públicos. Esta melhor aplicação poderá auxiliar o gestor em sua tomada de decisões nas mais diversas áreas de aplicação de recursos orçamentários, como por exemplo, investimentos, entre outros.

O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2020 após a conciliação do respectivo balanço foi de R\$ 3.911.975,72 representando uma variação positiva de 3,25 % em relação ao exercício anterior 2019, o qual correspondia em 31/12/19 à R\$ 3.788.871,39. Não foram verificadas divergências entre os extratos bancários e saldos registrados no Balanço Patrimonial.

4.8. Notas Explicativas

Natureza jurídica da entidade

O Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM, com sede na Rua Tapajós, nº 350, Bairro Centro, Cep: 69.010-150, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Brasil. Faz parte do Sistema COFEN/Conselhos Regionais criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, constituindo-se em uma Autarquia Federal fiscalizadora do exercício profissional de Enfermagem que tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem em observância com os Princípios Éticos Profissionais. É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

A principal fonte de recursos do COREN/AM é a arrecadação de anuidades dos profissionais da enfermagem, sendo que, do produto de arrecadação das anuidades, 25% é creditado ao COFEN. O Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM é dirigido por uma diretoria eleita para o triênio 2018 a 2020 composta por: Presidente, Secretário e Tesoureiro, responsáveis pelas atribuições executivas da Autarquia. O COREN/AM possui autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem estabelecida no Art. 3º da Lei 5.905/73. Conforme determina o Art.140 da Resolução COFEN Nº 340 de 28 de outubro de 2008, os Conselhos Regionais que tenham suas contabilidades efetuadas no próprio Regional devem enviar ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano, a prestação de contas anual do exercício anterior. A gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste Regional, no exercício de 2019, foi exercida sob responsabilidade da Diretoria Executiva, composta dos seguintes membros:

- Presidente - Sandro André da Silva Pinto
- Secretária - Cleise Maria de Góes Martins
- Tesoureiro - Andreia Pedroso da Silva

Aresentação das demonstrações contábeis

A contabilidade do COREN/AM se adequou às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP a partir do exercício financeiro de 2015. As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R\$), foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª Edição, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Resolução COFEN 340/2008 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativa aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

Os demais pelo regime de arrecadação para a execução das receitas e o de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, deforma integrada com os princípios contábeis estabelecidos pelas Resoluções CFC nº 750/1993 e CFC nº 2016/NBCTSPEC, que Aprova a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

03.1 – ATIVO CIRCULANTE

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. As contas bancárias são conciliadas mensalmente pelos extratos bancários. O seu saldo é controlado em relatórios de conciliação bancária, devidamente anexados à prestação de contas anual. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do fechamento do balanço. Os saldos das contas-correntes e aplicações financeiras estão registrados conforme demonstrado a seguir:

	(A) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
	31/12/2019	31/12/2020
	R\$ 3.788.871,39	R\$ 3.911.975,72

Os recursos financeiros do Conselho são aplicados e resgatados automaticamente pelo banco. No quadro acima fica evidenciado que as contas-correntes fecharam com saldo zerado, uma vez que todo saldo bancário se encontra nas aplicações financeiras. No relatório “Comparativo da Receita”, verifica-se

que o resultado das aplicações financeiras gerou uma receita com rendimentos de aplicação no valor de **R\$ 22.148,38** (vinte e dois mil cento e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos). Abaixo a variação de caixa entre 2019 e 2020.



(b) Créditos Curto Prazo

Compreendem a créditos relativos às anuidades de profissionais a receber do exercício e na fase de inadimplência, cobranças administrativas antes da execução judicial, ajustados pelas provisões para perdas estimadas em anuidade de pessoa física do exercício, o valor de R\$ 3.233.717,72, equivale a perspectiva do não recebimento de arrecadação referente a anuidade de 2020. A cada encerramento de exercício o valor não creditado na conta Anuidades Pessoa Física do exercício é transferido para a conta de inadimplência denominada no plano de contas de Anuidades Pessoa Física Do Exercícios anteriores.

Créditos a Curto Prazo	31/12/2019	31/12/2020
Anuidades Pessoa Física Do Exercício	6.304.468,87	7.280.042,90
Anuidades Pessoa Física Do Exercícios anteriores	5.439.531,30	10.361.008,99
(-)Perdas estimadas em Anuidade de Pessoa Física do exercício	0,00	3.233.717,72
Total	11.744.000,17	14.407.334,17

(c) Ajuste para Perdas de Créditos a Curto Prazo

As perdas estimadas são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Os riscos de recebimento de dívidas são reconhecidos em contas de ajuste (ajustes para perdas estimadas), cujo saldo será reduzido ou anulado quando deixarem de existir os motivos que a originaram. De acordo com o MCASP 8ª edição: “A entidade deve constituir ajuste para perdas de créditos relativos a tributos. A metodologia utilizada para cálculo do ajuste para perdas deve ser aquela que melhor reflita a real situação do ativo e deve ser evidenciada em notas explicativas.” Pág.233, Mcasp 8ª edição, pág.233, Capítulo 9.4. e a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Em relação a não aplicação da estimativa de perdas de anuidades de pessoa física de exercícios anteriores, dar-se pelo seu início de contabilização no próprio exercício não havendo históricos precisos de seus recebimentos contabilizados. Onde os mesmos eram parametrizados em VPA.

(d) - Metodologia de cálculo

Os valores a serem registrados como crédito tributário a receber devem corresponder aos totais dos lançamentos efetuados por natureza de receita. Caso não seja possível apurar os valores por natureza de receita, é aceitável que os valores lançados sejam discriminados com base no histórico das arrecadações em períodos anteriores, especificamente o exercício de 2018 e 2019 a fim de iniciar as perdas estimadas.

QUADRO 01				
2018	A - Saldo Inicial (Saldo Anterior)*	B - Recebimentos**	C - Percentual Recebimento C = (B/A)	D - Percentual Inadimplência (D = 1 - C)
1.1.2.2.1.01.01 - Anuidades Pessoa Física Do Exercício	14.527.475,04	9.087.943,74	0,63	0,37
Média Percentual Inadimplência LP =				
(% Inadimplência Ano 2018 + % Inadimplência Ano 2019) / número de exercícios (2)				0,37
2019	A - Saldo Inicial (Saldo Anterior)*	B - Recebimentos**	C - Percentual Recebimento C = (B/A)	D - Percentual Inadimplência (D = 1 - C)
1.1.2.2.1.01.01 - Anuidades Pessoa Física Do Exercício	16.192.355,45	9.887.886,58	0,61	0,39
Média Percentual Inadimplência LP =				0,39
(% Inadimplência Ano 2018 + % Inadimplência Ano 2019) / número de exercícios (2)				
**Créditos a Receber – CP = (1.2.1.1.01 + 1.2.1.1.02 + 1.2.1.1.03)				
(0,37+0,39)/(2)				0,38

Os valores de créditos tributários a receber não podem incluir créditos já inscritos em dívida ativa. O Corenam utiliza seu sistema informatizado, visando alcançar uma progressiva precisão dos valores a serem registrados na contabilidade, bem como atender ao princípio da oportunidade que prevê a tempestividade e a integridade dos registros do patrimônio e das suas mutações. Análise do saldo evidenciado no balanço patrimonial de junho de 2020 na conta Anuidades Pessoa Física Do Exercício.

Quadro 02				
CRÉDITOS A RECEBER – 1.1.2.9 (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO				
1.1.2.9.1.01.04 (-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CONTRIBUIÇÕES				
2020	A - SALDO INICIAL	B - PERCENTUAL INADIMPLÊNCIA	C – CÁLCULO AJUSTES DE PERDAS	D - CRÉDITOS LÍQUIDOS
	-2020		(C = A * B)	(D = A – C)
	BP de Junho 2020			
1.1.2.1.1.04.03.01 - Anuidades Pessoa Física Do Exercício	8.467.678,17	0,38	3.233.717,72	5.233.960,45

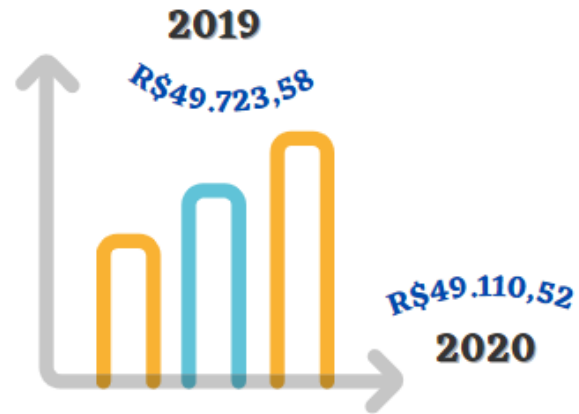
(e) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, são contabilizados os adiantamentos, devedores da entidade e os valores que serão reavidos e restituídos ao COREN/AM. É representado pelas seguintes contas:

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	31/12/2019	31/12/2020
Salários e Ordenados - Adiantamentos	-	16.510,74
Suprimentos de Fundos	-	600,00
Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento	-	261,46
Receita Federal Do Brasil	3.846,54	3.846,54
Caixa Econômica Federal	6.585,49	6.585,49
Outras Entidades Públicas	508,62	508,62
Outros Devedores	228,34	1.417,75
Total →	11.168,99	29.730,60

(f) Estoques

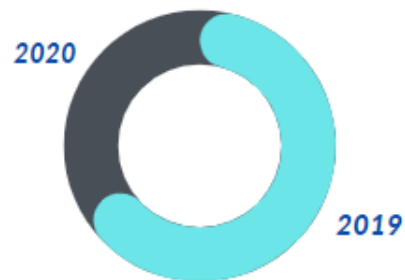
Representam os materiais de consumo utilizados nas atividades operacionais e administrativas, tais como: materiais de expediente, materiais de higiene e limpeza, materiais e informática entre outros. Estes materiais estão avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.



(g) Seguros Diversos

O artigo 179 da Lei nº 6.404/76 dispõe, em seu item I, que as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte devem ser classificadas no Ativo Circulante, devendo ser apropriadas no resultado quando incorridas. Em 2020 houve contratação de seguros para os veículos da autarquia

**EM 2019 O VALOR DE R\$ 5.441,92
SEGUROS FOI SUPERIOR EM VIRTUDE DO VALOR
SEGURADO DE 2 VEÍCULOS E EM 2020 R\$ 1.420,20
APENAS 1 VEÍCULOS.**

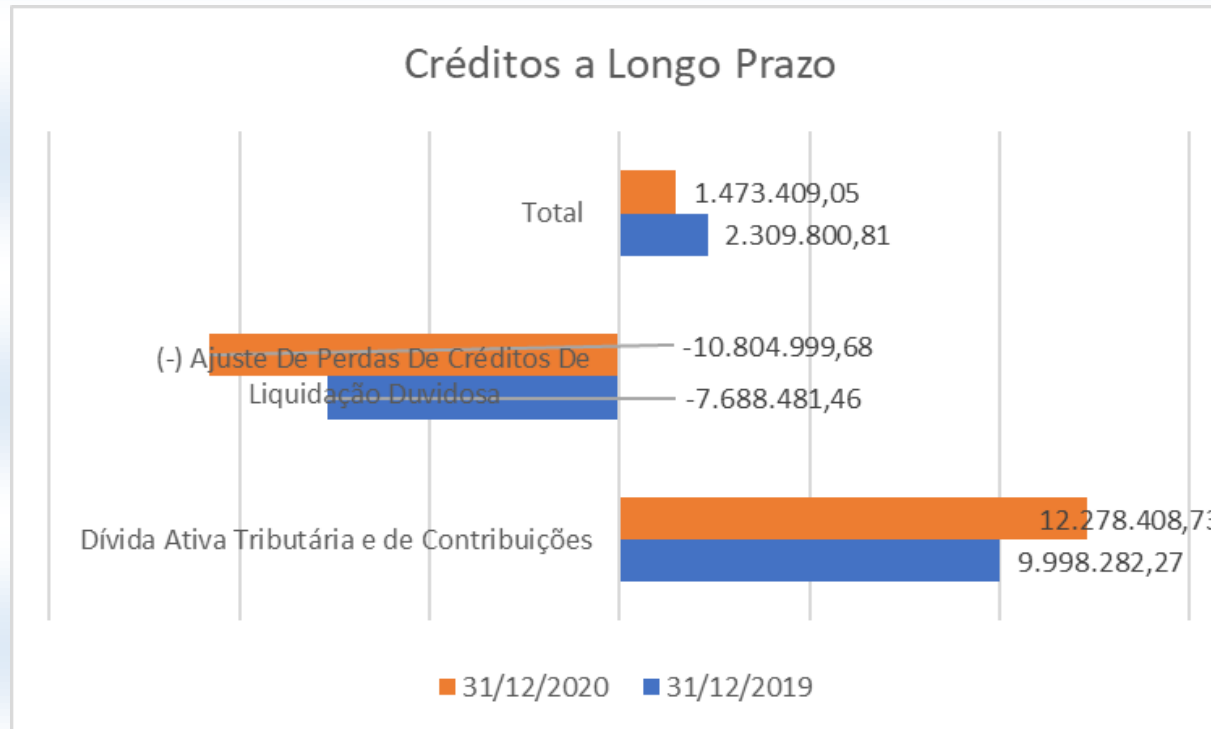


ATIVO NÃO CIRCULANTE

Neste grupo de ativos estão incluídos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade, assim como os direitos exercidos com essa finalidade realizáveis no longo prazo. Representam esse grupo:

(a) Créditos a Longo Prazo

Os valores apresentados são exclusivamente correspondentes a Dívida Ativa Consolidada até o ano de 2020, e suas respectivas ativações no exercício no valor R\$ 2.091.464,25 (dois milhões noventa e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), e juros e multas sobre as anuidades no valor de R\$ 265.565,54 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) com baixas, cancelamentos, estornos no valor de R\$ 11.148,47 (onze mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) totalizando o acumulado de R\$ 12.278.408,73 (doze milhões duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e oito reais e setenta e três centavos).



O fato de o regional não contabilizar a conta de dívida ativa no curto prazo e sim somente longo prazo deve-se por não ser possível estimar com precisão o montante de créditos renegociados através do sistema Incorph, ou parcelamentos/renegociação da dívida ativa dos profissionais ativados com perspectiva de recebimento em até 12 meses, conforme determinada o MCASP 8ª edição: “Quanto à expectativa de realização, há troca do crédito a receber no ativo circulante (registrado no órgão ou entidade de origem do crédito) pelo crédito de dívida ativa no ativo não circulante (registrado no órgão ou entidade competente para inscrição do crédito em dívida ativa), tendo em vista que o inadimplemento torna incerto o prazo para realização do crédito.” Continuamente; “Destaca-se que, a depender de limitações operacionais ou de sistemas, os entes da Federação poderão adotar metodologia distinta da apresentada neste Manual para a contabilização da Dívida Ativa e de seus ajustes para perdas. Nestes casos, contudo, a motivação e a metodologia de contabilização deverão ser apresentadas em Notas Explicativas. Ademais, a política contábil de registro deverá ser consistente, dando transparência a eventuais mudanças em metodologias que justifiquem a sua revisão.”

Tratando-se não utilização de contabilização de Dívida Ativa a Curto Prazo; “5.2.3 Reclassificação da Dívida Ativa do Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante

Reclassificação da Dívida Ativa do Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante Os créditos referentes à dívida ativa devem ser inicialmente registrados como dívida ativa do ativo não circulante, tendo em vista que o inadimplemento torna incerto o prazo para realização do crédito. Caso o ente tenha condições de estimar com razoável certeza o montante de créditos inscritos em dívida ativa com expectativa de recebimento em até 12 meses da data das demonstrações contábeis, esta parcela poderá ser reclassificada para o ativo circulante.”

(b) Metodologia aplicada

A metodologia aqui disposta tem por parâmetro a convergência das normas brasileiras de contabilidade aplicada ao Setor Público aos padrões internacionais. Os procedimentos de reconhecimento de ajustes de perdas estimada dos créditos a longo prazo da Dívida Ativa respaldado pelo Princípios de Contabilidade, estes normatizados pela Resolução CFC nº 1.111/07 e suas alterações, em especial: Oportunidade e Prudência. O Princípio da Oportunidade dispõe sobre o momento do reconhecimento das variações patrimoniais, tendo a integridade e tempestividade como qualidades intrínsecas à produção e à divulgação da informação contábil. O Princípio da Prudência determina a adoção do menor valor para os componentes do Ativo e do maior para os do Passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido. Em essência, sua adoção busca um retrato mais coerente a realidade do patrimônio. As metodologias definidas foram elaboradas objetivando a uniformização dos critérios para ajustes de perdas estimada dos créditos a longo prazo da Dívida Ativa, reiteramos que os procedimentos foram adotados a partir de outubro/2019.

(a.1) Metodologia de cálculo para apuração do percentual de inadimplência

A metodologia de cálculo tem por base uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios anteriores, do qual se inferirá o percentual de inadimplência, a ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber. O quadro a seguir apresenta a memória do cálculo, que foi utilizada como base para constituir Ajuste de Perdas de Créditos a Receber (Longo Prazo) em 31 dezembro de 2020, adotado a série histórica de três exercícios.

QUADRO 01				
2017	A - Saldo Inicial	B- Recebimentos**	C - Percentual Recebimento	D - Percentual Inadimplência
	(Saldo Anterior)*		C = (B/A)	(D = 1 - C)
1.2.1.1.01 - Dívida Ativa Executada	1.554.061,02	317.186,76	0,20	0,80
Média Percentual Inadimplência LP =				0,80
(% Inadimplência Ano 2017 + %Inadimplência Ano 2018 + %Inadimplência Ano 2019) / número de exercícios (3)				
2018	A - Saldo Inicial	B- Recebimentos**	C - Percentual Recebimento	D - Percentual Inadimplência
	(Saldo Anterior)*		C = (B/A)	(D = 1 - C)
1.2.1.1.02 - Dívida Ativa Executada	2.907.664,73	318.568,70	0,11	0,89
Média Percentual Inadimplência LP =				0,89
(% Inadimplência Ano 2017 + %Inadimplência Ano 2018 + %Inadimplência Ano 2019) / número de exercícios (3)				
2019	A - Saldo Inicial	B- Recebimentos**	C - Percentual Recebimento	D - Percentual Inadimplência
	(Saldo Anterior)*		C = (B/A)	(D = 1 - C)
1.2.1.1.03 - Dívida Ativa Executada	10.564.131,84	565.849,57	0,05	0,95
Média Percentual Inadimplência LP =				0,95
(% Inadimplência Ano 2017 + %Inadimplência Ano 2018 + %Inadimplência Ano 2019) / número de exercícios (3)				
(0,80+0,89+0,95)/(3)				0,88
Reanalise incluindo 2020				
(0,80+0,89+0,95+0,95)/(4)				0,89

O percentual médio de inadimplência deverá ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber para apuração do valor a ser reconhecido como perda.

(a.1) Provisão para Perda de Créditos de Longo Prazo:

A metodologia de cálculo tem por base uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios anteriores, do qual se inferirá o percentual de inadimplência, a ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber proposta pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, a qual baseia-se na média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios imediatamente anteriores. Devido à adoção do princípio da competência para reconhecimento dos créditos a receber a partir do exercício de 2011, a adoção inicial desse procedimento, em 2020, utilizou três exercícios (2018-2019). Assim, a cada novo ano desde 2017 será acrescentado um novo exercício, até que se tenha a média de inadimplência dos três últimos.

QUADRO 01-2020						
2020	A - Saldo Inicial	B - Inclusões (Débito)*	C- Recebimentos**	D- Cancelamentos	C - Percentual Recebimento	D - Percentual Inadimplência
	(Saldo Anterior)*				C = (B/A)	(D = 1 - C)
1.2.1.1.01 - Dívida Ativa Executada	9.998.282,27	3.062.950,76	771.675,83	11.148,47	0,06	0,94
Média Percentual Inadimplência LP =						
(% Inadimplência Ano 2017 + %Inadimplência Ano 2018 + %Inadimplência Ano 2019) / número de exercícios (3)						0,94

(a.3) Ajuste após a inclusão das novas ativações de Dívida Ativa:

Após a inclusão das novas ativações, o procedimento de apuração da perda de créditos foi ajustado excluindo o exercício 2016, incluindo o exercício 2019. Para isso o percentual médio de inadimplência encontrado anteriormente deverá ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber (01/01/2020) para a complementação ou reversão do ajuste, demonstrando na prestação de contas 1º trimestre de 2021.

(a.4) Arrecadação da dívida ativa – Ativo não circulante

Os lançamentos referentes à arrecadação dos créditos a receber continuarão automáticos via sistema Incorph, ficando sob a responsabilidade do contabilista apenas as adequações dos ajustes de perdas de créditos, cuja periodicidade será em 31/12 e 31/01 ou quando houver algum fato relevante

que altere significativamente ou baixa no Sistema de Compensação. Não foi adotado a Contabilização de Dívida Ativa no Ativo Circulante em virtude do regional não deter condições de estimar com precisão o montante de créditos renegociados através do sistema Incorph, ou parcelamentos/renegociação da dívida ativa dos profissionais ativados com perspectiva de recebimento em até 12 meses, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 2018, Parte III, Procedimentos Contábeis Específicos, cap.5.2.3, não infringindo portanto nenhuma norma aplicável.

(b) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição e não inclui os encargos financeiros incorridos. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Quadro de depreciação

Resumo da Movimentação do Imobilizado					
DESCRIÇÃO DOS BENS	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferencias de rubricas	Saldo em 31/12/2020
IMOBILIZADO - MÓVEIS	699.748,94	425.716,38	84.072,51		747.908,23
Aparelhos De Cine, Foto E Som	8.520,10	2.412,90			10.933,00
Biblioteca	5.369,00	-	5.369,00		-
Equipamentos de Informática	248.963,11	44.521,47	-	293.484,58	-
Instalações	2.538,46		2.538,46		-
Máquinas E Equipamentos	27.679,08	-	7.628,89		20.050,19
Móveis E Utensílios	218.129,19	15.598,68	68.056,16		165.671,71
Equipamentos de Processamento de Dados	-	363.183,33			363.183,33
Veículos	187.790,00	-	-		187.790,00
Insígnias, Flamulas e Bandeiras	760,00	-	480,00		280,00
IMOBILIZADO - IMÓVEIS	800.000,00	-	-		960.650,00
Edifícios	800.000,00	-			800.000,00
Estudos e Projetos	-	160.650,00			160.650,00
INTANGÍVEIS	20.220,30	2.187,00	1.386,42		21.020,88
Softwares e Aquisições de Licenças	20.220,30	2.187,00	1.386,42		21.020,88
TOTAL GERAL	1.519.969,24	427.903,38	85.458,93	293.484,58	1.729.579,11

A depreciação do ativo se inicia quando este está disponível para uso, ou seja, quando está no local e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração. A depreciação de um ativo cessa quando este é baixado ou foi totalmente depreciado. A vida útil de um ativo é definida em termos da utilidade esperada do ativo para entidade. Para os itens ativo imobilizado, os bens móveis e imóveis do COREN/AM não foram reavaliados em 2016, e conforme determina o item 36 da NBC T SP 16.10, e era prevista para 2017, porém não foi realizado, esta pauta foi retomada em 2020 junto da controladoria. A administração julgou, irrelevante a modificação das taxas de depreciação desses itens e decidiram manter as já utilizadas taxas fiscais. Conforme apontamento na prestação de Contas de 2018 a autarquia realizou a implementação de controle de seu patrimônio (bens móveis e imóveis) adotando plano de solução e providências para sanar as divergências recorrentes através do módulo patrimônio do sistema Accredit.

Em janeiro de 2020 ocorreu a tomada de ajustes patrimonial de bens não localizados e posterior verificação de prováveis responsáveis a estes. Nesta competência ocorreu os devidos ajustes e baixas a fim de elucidar as distorções, e espelhar o total controle de seus bens, nessa atividade identificou a ausência de ativação do valor de R\$ 2.187,00 na conta de licenças de Softwares e aquisições do relógio de ponto adquirido em 2010, o mesmo não possui vencimentos mensais e tão pouco necessita de atualizações para seu funcionamento, atendendo portanto os critérios de ativação, em porém ter necessidade de depreciação em razão da data do custo histórico o mesmo já estar totalmente depreciado. Detalho também que o item está em perfeito funcionamento atual da entidade portanto tornando-o incluído no inventário patrimonial. Demonstrado no Balanço Patrimonial de 2020 com o inventário patrimonial de dezembro de 2020 ajustado e sem dissimilitude. Em 31 de janeiro de 2020 ocorreu a desincorporação dos bens não localizados e o ajuste final da contabilização deste alinhado ao inventário patrimonial de 2019.

Neste sentido foi realizado a auditoria interna com a identificação de bens a serem incorporados conforme segue, Decisão Coren nº 016/2020 - Aparelhos de Cine, Foto E Som, no valor de R\$ 2.412,90 comprovado através de documento fiscal. Transferência de saldo da conta Equipamentos de Informática para a conta Equipamentos de Processamento de Dados, para adequação ao plano de contas -PCASP 2020 estendido - IPC 00 - ANEXO 3, Portaria STN nº 386, de 13 de junho de 2019, exercício de 2020, PCASP2020 estendido - Pós 3º Errata, conforme publicação no site <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pcasp>. no valor de R\$ 263.003,37 e desincorporação de bens não localizados conforme Decisão Coren- Am N°016/2020 no valor de R\$ 30.481,21. Desincorporação de bens não localizados Decisão Coren- Am N°016/2020 - Máquinas e equipamentos no valor de R\$ 7.628,89.

Desincorporação de bens não localizados Decisão Coren- Am N°016/2020 - Biblioteca, no valor de R\$ 5.369,00. Desincorporação de bens não localizados Decisão Coren- Am N°016/2020. – Bandeiras, Flâmulas e Insígnias, no valor de R\$ 480,00. Incorporação de bens não imobilizado, NF 000.002 de 2010, referente a licença de uso de INNER REP (Registro de ponto de empregados) Decisão Coren N°016/2020 - Softwares e Aquisições de Licenças, no valor de R\$ 2.187,00. Desincorporação de bens intangíveis não localizados Decisão Coren N°016/2020 - Softwares e Aquisições de Licenças, no valor de R\$ 1.386,42. E a realização da baixa das depreciações das respectivas desincorporações incorridas com a Decisão Coren N°016/2020. Desincorporação de bens não localizados Decisão Coren- Am N°016/2020. – Móveis e Utensílios, no valor de R\$ 68.056,16

DESINCORPORAÇÃO DE BENS NÃO LOCALIZADOS		INCORPORAÇÃO DE BENS LOCALIZADOS	
DESCRIÇÃO DOS BENS	ANO 2020	ANO 2020	
	Valor	Valor	
1.2.3 IMOBILIZADO - MÓVEIS	112.015,26		
1.2.3.1.1.01.01 - Aparelhos De Cine, Foto E Som	-	2.412,90	
1.2.3.1.1.01.02 - Biblioteca	5.369,00		
1.2.3.1.1.01.04 - Equipamentos De Informática	30.481,21		
1.2.3.1.1.01.06 - Máquinas E Equipamentos	7.628,89		
1.2.3.1.1.01.07 - Móveis E Utensílios	68.056,16		
1.2.3.1.1.01.08 - Veículos	-		
1.2.3.1.1.01.09 - Outros Bens Móveis	-		
1.2.3.1.1.01.10 - Insignas , Flamulas e Bandeiras	480,00		
1.2.3 IMOBILIZADO - IMÓVEIS	2.538,46		
1.2.3.2.1.01.03 - Instalações	2.538,46		
TOTAL DO IMOBILIZADO	114.553,72		
1.2.4 INTANGÍVEIS	1.386,42		
1.2.4.1.1.01.01 - Softwares E Aquisições De Licenças (Incorporação)	2.187,00		
1.2.4.1.1.01.01 - Softwares E Aquisições De Licenças	1.386,42	2.187,00	
TOTAL GERAL	115.940,14	4.599,90	

Vidas Úteis e Taxas de Depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração, está sendo registrada em conformidade com a NBC T SP nº 16.9 – Resolução CFC nº 1.136/2008 – Depreciação, Amortização e Exaustão, conforme taxas fixadas por espécie de bens, e pelo Manual SIAFI 020330 - depreciação, amortização e exaustão na adm. Dir. União, aut. E fund. como segue:

Edificações	4%
Instalações	10%
Ferramentas	20%
Móveis e Máquinas	10%
Utensílios Diversos	10%
Veículos	20%
Computadores e Periféricos	20%
Instalações Elétricas	20%

Intangível

São ativos caracterizados por gerar benefícios econômicos presentes e futuros ou serviços potenciais. Os Ativos Intangíveis do COREN/AM são, em sua totalidade, softwares classificados com vida útil definida e vida útil indefinida. Esses com vida útil indefinida são reavaliados anualmente, com exceção dos softwares que não são mais encontrados no mercado para venda. No que diz respeito à Amortização os softwares de vida útil definida são amortizados no prazo da sua licença de uso em quotas constantes, e os softwares de vida útil indefinida não sofrem amortização.

Realizou-se transferência de saldos de depreciação de softwares para amortização a fim de cumprir o que determina o CPC 04 o qual divergiu na alteração da mudança do plano de contas em 2019 por falta de parametrização na mudança.

Entretanto, observou-se um valor de diferença de R\$ 4.030,11 (Quatro mil e trinta reais e onze centavos) com identificação da despesa no razão de 2010, não contabilizado na aquisição de licença de uso de software de Ponto Eletrônico e aquisição de aparelho de ponto, nas contas de Máquinas e Equipamentos e Softwares e Aquisições de licenças sendo, necessário um lançamento de ajuste na conta Intangível no exercício de 2020 a ser executado pelo setor de Contabilidade após finalização do processo de bens não localizados e o inventário patrimonial de 2019.

Redução ao Valor Recuperável – Impairment

O COREN/AM, revisa o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser

recuperado. São realizadas análises para identificar as circunstâncias que possam exigir a avaliação da recuperabilidade dos ativos de vida longa e medir a taxa potencial de deterioração. Os ativos são agrupados e avaliados segundo a possível deterioração, com base nos fluxos futuros de caixa projetados descontados do negócio durante a vida remanescente estimada dos ativos, conforme o surgimento de novos acontecimentos ou novas circunstâncias. Nesse caso, uma perda seria reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de vida longa. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o Valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa. A Administração não verificou evidências claras na data do balanço patrimonial de desvalorização de ativos imobilizados. Diante disso, o COREN/AM não identificou necessidade de constituição de provisão para impairment.

PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Financeiro representa as obrigações de curto prazo. É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade. Corresponde às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, Fornecedores de serviços e materiais, Obrigações Fiscais e Provisões a Curto Prazo, e Valores Restituíveis.

Passivo Circulante	31/12/2019	31/12/2020
Obrigações Trabalhistas,	51.836,85	10.412,31
Fornecedores e Contas à	42.651,04	58.472,81
Obrigações Fiscais	27.872,88	4.601,84
Provisões a Curto Prazo	23.504,00	43.423,91
Valores Restituíveis	1.023,75	14.524,25
Outras Obrigações a Curto	775,59	31.180,81
Total →	146.888,52	162.615,93


A Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais é composta dos seguintes encargos sociais a pagar: INSS a Pagar – R\$ 10.412,31 retidos em folha de pagamento. Em “Fornecedores e Contas a Pagar” constam os valores inscritos em Restos a Pagar Processados, que registra os valores empenhados e liquidados dentro do exercício em questão, mas não pagos até o dia 31 de dezembro, conforme art. 36 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 58.472,81. A conta “Obrigações Fiscais” representa o IRRF sobre a Folha de salários – R\$ 4.601,84, oriundos de exercícios anteriores devendo ser ajustado no exercício seguinte. Em “Provisões a Curto prazo” representa o somatório de provisões de PIS sobre férias R\$ 542,51; Provisão para décimo terceiro R\$ 3.213,22; Provisão para férias R\$ 12.882,50; Provisão de INSS sobre férias R\$ 11.770,76; Provisão de FGTS sobre férias R\$ 4.340,11; Provisão PIS sobre décimo terceiro R\$ 973,72; Provisão de INSS sobre décimo terceiro R\$ 5.406,58 e provisão de FGTS sobre décimo terceiro R\$ 4.294,51. Em valores restituíveis representa; retenção referente a Imposto de renda retido na Fonte no valor de R\$ 13.494,58 sendo de Folha de pagamento, rescisões, prestadores de serviços PF e Férias, de INSS retidos de prestadores de serviços no valor de R\$ 940,50 e CORSIF no valor de R\$ 89,17. Em Outras obrigações a curto prazo consta o valor de jeton a pagar de R\$ 333,84 e auxílios representação no valor de R\$ 30.846,97.

PATRIMONIO LÍQUIDO

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido será obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes e para os entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas. A evolução do patrimônio líquido é mundialmente utilizada para a avaliação da situação patrimonial, de maneira que o patrimônio líquido positivo e crescente é um bom indicador de solvência. É importante observar que a análise da evolução do patrimônio líquido depende da certeza de que os ativos e passivos da entidade estão reconhecidos, mensurados e avaliados de forma confiável.

A situação do Patrimônio Líquido apurada no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020 está assim constituída:



PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31/12/2019	31/12/2020
Superávits Ou Déficits Do Exercício Corrente	5.331.312,71	1.893.062,43
Superávits Ou Déficits Acumulados De Exercícios Anteriores	12.658.171,50	17.989.484,21
Ajustes De Exercícios Anteriores	0,00	451.106,74
Total	17.989.484,21	20.333.653,38

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente. Ajustes de Exercícios Anteriores são decorrentes de efeitos na mudança de políticas contábeis e da retificação de erro imputável a exercícios anteriores. No exercício de 2020, foram feitos ajuste nas contas:



AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Saldo em 31/12/2019	0,00
Lançamento de ajustes de inscrição de RAP retenções	289,31
Ajuste de saldo de depreciação acumulada / Incorporação de ativos referente a exercícios anteriores	451.396,05
Em 31/12/2020	451.106,74

RESULTADO PATRIMONIAL

Conforme Lei 4.320/64 Art. 104 este demonstrativo evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, compondo-se em Variações Ativas Orçamentárias, Variações Ativas Extraorçamentárias, Variações Passivas Orçamentárias e Variações Passivas Extraorçamentárias. A Norma Brasileira de Contabilidade T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais “evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial, e as variações qualitativas, decorrentes da execução orçamentária”. (QUITANA, MACHADO, et al., 2011, p. 168) Atendendo a Resolução CFC 2016/NBCTSPEC, que Aprova a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, as receitas e despesas foram registradas pelo regime de competência.

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DE JAN A DEZ/2020

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Rubrica	Exercício Atual R\$
Contribuições	13.929.165,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	13.929.165,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.108.905,02
Valor Bruto de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.108.905,02
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.382.603,57
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.360.198,18
Transferências de pessoas físicas	257,01
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	22.148,38
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	
Transferências e Delegações Recebidas	-
Valorização e Ganhos com Ativos	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	29.972,22
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	29.972,22
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ (I)	16.450.645,81

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Rubrica	Exercício Atual R\$
Pessoal e Encargos	1.712.659,81
Remuneração de Pessoal	1.197.656,71
Encargos Patronais	328.907,19
Benefícios a Pessoal	186.095,91
Custo de Pessoa e Encargos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.322.907,36
Uso de Material de Consumo	138.740,39
Serviços	3.085.184,48
Depreciação, Amortização e Exaustação	98.982,49
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.445,82
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	
Juros e Encargos de Mora	13,86
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	3.431,96
Transferências e Delegações Concedidas	2.052.169,68
Transferências Intra Governamentais	2.052.169,68
Transferências Inter Governamentais	
Transferências a Instituições Privadas	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	
Desvalorização e Perdas de Ativos	6.506.161,79
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	6.350.235,94
Desincorporação de Ativos	155.925,85
Perdas Involuntárias	
Tributárias	139,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	139,78
Contribuições	
Custo com Tributos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	960.099,14
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ (II)	14.557.583,38
Resultado Patrimonial do Período R\$ (II - I)	1.893.062,43

No exercício de 2020 o COREN/AM apurou um superávit patrimonial de R\$ 1.893.062,43



RESULTADO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro trata-se de um quadro formado por três seções distintas, sendo eles: os ingressos de receitas orçamentárias, e valores extraorçamentários; Dispêndios de despesas orçamentárias e valores extraorçamentários; e os saldos em espécie do início e do final do período, sendo possível visualizar o resultado da movimentação financeira no período e considera existir uma incoerência no registro da despesa orçamentária neste demonstrativo, e nos apresenta que o valor representado não é a despesa do empenho pago e sim o processado. Considerando que Balanço Financeiro tem o dever de apresentar “os fluxos de ingressos e saídas de caixa essa ação resulta em um saldo de restos a pagar, representado pela diferença da despesa empenhada com a despesa paga, que deve ser anulado para possibilitar o fechamento do saldo final, e complementa que diferença existente é lançada do lado de receitas para possibilitar o fechamento da movimentação financeira, anulando o valor lançado a maior no lado das despesas.

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DE JAN A DEZ/2020			
BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	8.233.481,92	ORÇAMENTÁRIA	8.193.828,44
CORRENTE	8.233.481,92	CORRENTE	8.163.389,80
CAPITAL	-	CAPITAL	30.438,64
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	955.171,25	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	871.720,40
INSC. RANP	418.855,27	RANP	329.910,51
INSC. RAP	69.917,86	RAP	91.744,53
DEP REST E VLR VINCULADOS	466.398,12	DEP REST E VLR VINCULADOS	450.065,36
TOTAL DE INGRESSOS	9.188.653,17	TOTAL DE DISPÊNDIOS	9.065.548,84
Saldo Anterior	3.788.871,39	Saldo Exercício Seguinte	3.911.975,72
Resultado Financeiro			
TOTAIS	12.977.524,56	TOTAIS	12.977.524,56
		Diferença	-

O resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro apresentado poderá servir de fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais ao orçamento de 2021 conforme art. nº 43 da Lei 4.320/64.

Resultado Financeiro	31/12/2019	31/12/2020
Ativo Financeiro	15.599.206,05	18.399.571,21
(-) Passivo Financeiro	146.888,52	162.615,93
Superávit Financeiro →	15.452.317,53	18.236.955,28

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A Lei 4.320/64 no art.102 institui que o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas com as realizadas e sua estrutura deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução e demonstrar o resultado orçamentário e discriminando as receitas por fonte (espécie) e as despesas por grupo de natureza (MCASP,2012). Caso as receitas arrecadas forem maiores que as despesas, têm-se um superávit orçamentário que é somado ao total das despesas para fechar com o total da receita e complementa quanto à necessidade de atenção para apuração do déficit ou superávit, deve ser levando em conta o saldo de exercícios anteriores; conforme expressão abaixo: Os saldos de exercícios anteriores-que são: superávit financeiro e a reabertura de créditos adicionais-são somados às receitas para propiciar um fechamento com o total das despesas, eis que tais valores não representam ingressos de receita no período, mas estão aumentando das despesas. Então, se não constarem do lado da receita, sempre se terá uma despesa maior que a receita, não havendo o equilíbrio do balanço orçamentário.

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DE JAN A DEZ/2020					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
RUBRICA	PREVISÃO	REALIZADO	DIFERENÇA		
RECEITA CORRENTE	9.471.287,12	8.233.481,92	1.237.805,20		
RECEITA CAPITAL	400.000,00	-	400.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS	9.871.287,12	8.233.481,92	1.637.805,20		
RUBRICA	FIXAÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	DIFERENÇA
DESPEZA CORRENTE	10.305.182,46	8.118.110,84	7.744.534,53	7.674.616,67	2.187.071,62
DESPEZA DE CAPITAL	162.919,96	35.717,60	30.438,64	30.438,64	127.202,36
TOTAL DAS DESPESAS	10.468.102,42	8.153.828,44	7.774.973,17	7.705.055,31	2.314.273,98
DÉFICIT R\$	- 596.815,30	0			
SUPERAVIT R\$		79.653,48			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		330.461,48			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		91.744,53			

Restos a Pagar Processados - Líquidados -

Restos a Pagar Processados - Retidos -

As receitas correntes estão representadas por anuidades, emolumentos com inscrições, expedições de carteiras e certidões, atualização monetária, multa e juros sobre créditos, multa de eleições, multa por infrações e rendimentos de aplicações financeiras. As receitas de capital estão representadas pela alienação de bens do imobiliário. As despesas correntes estão representadas por pessoal e encargos, benefícios assistenciais, uso de bens e serviços, financeiras, tributárias e contributivas (Cota Parte). As despesas de capital estão representadas pela aquisição de bens do imobilizado. No exercício de 2019 ocorreu superávit orçamentário R\$ 350.300,08 em 2019 houve a ocorrência de superávit orçamentário no valor de R\$ 528.428,61.

Resultado Orçamentário	31/12/2020	31/12/2019	Varição	%
Receitas Correntes	8.233.481,92	8.893.717,83	- 660.235,91	-7,42%
Receitas de Capital	-	-	-	#DIV/0!
(-) Despesas Correntes	7.674.616,67	8.365.970,51	- 691.353,84	-8,26%
(-) Despesas de Capital	30.438,64	177.447,24	- 147.008,60	-82,85%
Superávit Orçamentário	528.426,61	350.300,08	178.126,53	50,85%

A disponibilidade financeira do período atual superou a do período anterior em R\$ 178.126,53, aumento percentual de 50,85 %.

RESULTADO DOS FLUXOS DE CAIXA

O MCASP (2012) conceitua a o Demonstrativo dos Fluxos de Caixa pelo o objetivo deste contribuir com a transparência da gestão pública por permitir um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Por permitir melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público, sendo este seu principal objetivo de contribuir para melhor transparência da gestão pública além de proporcionar aos usuários instrumentos para avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa bem como suas necessidades de liquidez. (MCASP, 2012. Pg. 582).

Este demonstrativo segue o padrão semelhante ao modelo elaborado no setor privado, realizando as adaptações necessárias, podendo ser elaborado pelo método direto ou indireto, evidenciando as variações no caixa e equivalentes de caixa, no fluxo das operações, dos investimentos e dos financiamentos. (QUITANA, MACHADO, et al., 2011, p. 172).

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

O Fluxo de Caixa das Operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se enquadram nos fluxos de investimento e financiamento enquanto o Fluxo de Caixa de Investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de Ativo Não-Circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza e por fim o Fluxo de Caixa dos Financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos

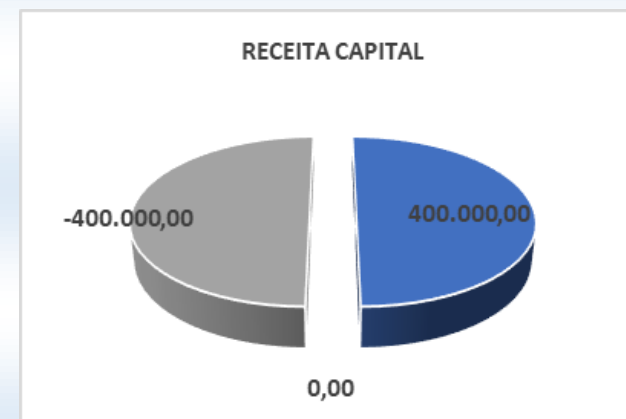
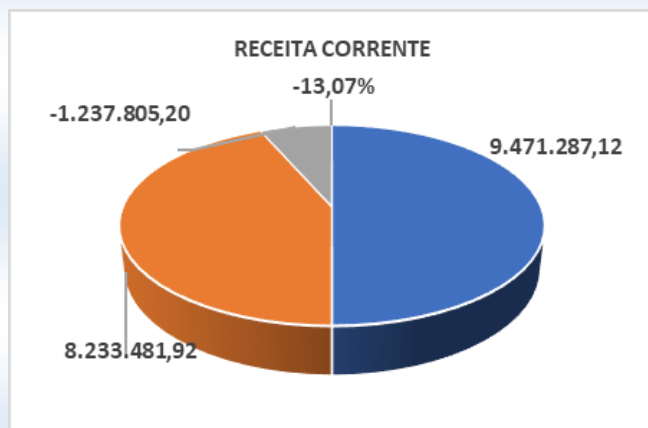
DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DE JAN A DEZ/2020	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
RUBRICA	VALOR R\$
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	8.699.880,04
Receita Corrente	8.233.481,92
Ingressos Extraorçamentários	466.398,12
Desembolsos	8.416.475,60
Despesa Corrente Paga	7.674.616,67
Desembolsos Extraorçamentários	0
Outros desembolsos operacionais	741.858,93
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos	129.861,47
Outros ingressos de investimentos	129.861,47
Desembolsos	30.438,64
Aquisição de ativo não circulante	30.438,64
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	- 160.300,11
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Operações de crédito	
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	0
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	123.104,33
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	3.788.871,39
Caixa e Equivalente de Caixa Final	3.911.975,72

A demonstração evidencia a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 123.104,33 (Cento e vinte e seis mil, cento e quadro reais e trinta e três centavos). O Caixa do Conselho fechou o exercício financeiro com um saldo de R\$ 3.911.975,72 (três milhões, novecentos e onze mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

PROGRAMAÇÃO E EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

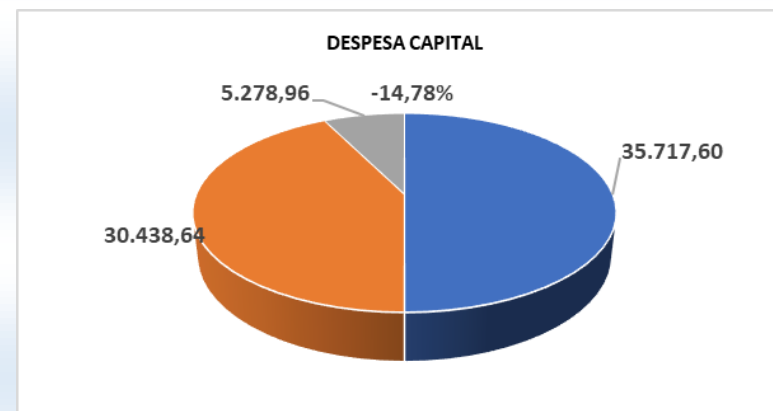
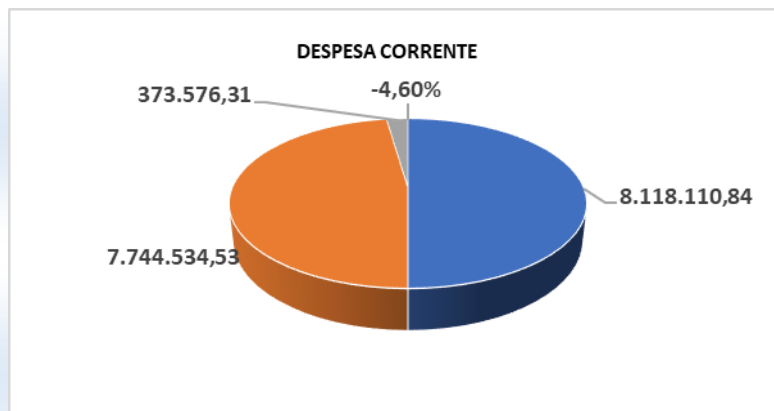
(a) Comparativo da Receita Prevista com a Realizada

O Regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2020, estimando uma arrecadação no patamar de R\$ 9.471.287,12, enquanto o montante efetivamente arrecadado alcançou R\$ 8.233.481,92, correspondendo a uma negativa de -13,07% em relação ao inicialmente previsto, a arrecadação das receitas correntes apresentou uma variação positiva de 11,76%.



(b) Comparativo de Despesa Realizada com a Orçada

O Regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2020, fixando gastos no patamar de R\$ 9.871.287,12, alterando posteriormente através da Decisão Coren -Am nº 090/2020 para o valor de 10.468.102,42, sendo R\$ 596.815,30 referente a utilização de superávit de exercícios anteriores, porém não foi efetivada sua utilização, observando-se o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, no que tange ao equilíbrio financeiro entre a previsão da receita e a fixação da despesa. A efetiva execução da despesa perfaz R\$ 7.744.534,53, correspondendo a uma economia de 4,65% em relação ao fixado. Registre-se, entretanto, que a efetiva economia apurada na realização da despesa corrente foi de 4,60%.



(c) Apuração do Valor Transferido ao COFEN

No tocante à Lei 5.905/73, artigo 10, incisos I a III, relacionamos no quadro abaixo a apuração da Cota-Parte transferido ao COFEN tendo como base as receitas arrecadas pelo regional. A diferença apresentada se explica por diferença de arredondamento, uma vez que o valor lançado é calculado "boleto-a-boleto" enquanto que o valor informado como total arrecadado é o somatório de todo o mês

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN		
Item	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
1	Receita de Contribuições	5.930.059,39
2	Receitas de Serviços	1.108.905,02
3	Multas e Juros Anuidade PF / PJ	662.234,50
4	Receita Dívida Ativa	506.110,29
7	Correção Monetária S/ Anuidade	-
8	Doações	-
9	Cancelamento de Restos a pagar	-
10	Receitas não identificadas	2.421,92
11	Outras Receitas	-
A	BASE DE CÁLCULO ART. 10	8.209.731,12
B	TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	2.052.432,78
C	TRANSFERÊNCIA INFORMADA - COREN	2.052.169,68
D	TRANSFERÊNCIA REGISTRADA - COFEN	2.052.169,68
E	DIFERENÇA A SER REPASSADA	263,10

Quadro

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O COREN/AM encontra-se dentro do limite estabelecida no art. 19 da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que as Autarquias Federais só podem contrair despesas com pessoal até o percentual de 50,00% de sua receita corrente líquida. O demonstrativo abaixo evidência que o Conselho atingiu o percentual de 18,41% e que representa um percentual de 29,09 % de saldo a ser utilizado caso haja necessidade.

APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS DE PESSOAL	
NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
RECEITA CORRENTE	8.233.481,92
(-) Deduções	-
(-) especificar	
(-) especificar	
BASE DE CÁLCULO ART. 19, I	8.233.481,92
PODER EXECUTIVO	VALOR R\$
Vencimentos e Vantagens Fixas	1.219.938,86
Obrigações Patronais (FGTS e INSS)	295.643,88
Outras Despesas de Pessoal	135.331,78
Outros Serviços de Terceiros - PF	50.730,02
Locação de Mão-de-Obra - PJ	1.528.144,31
DESPESAS REALIZADAS - ÁREA DE P	1.515.582,74
PERCENTUAL APURADO C/ DESPESA	18,41%
LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50,00%)	4.116.740,96
LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO	3.910.903,91

CRÉDITOS ADICIONAIS

Com o intuito de manter o equilíbrio do orçamento do Conselho, para os casos de insuficiência de dotações orçamentárias em determinadas rubricas, a Plenária COREN/AM, autorizou 06 (seis) Reformulações orçamentárias ao longo do exercício dentro destas 01(uma) por Créditos Adicionais Suplementares que aumentou o valor total previsto do orçamento inicial e 01(uma) que suprimiu o valor do orçamento aberto por créditos adicionais em razão da impossibilidade de execução em meio a pandemia COVID-19 que iniciou a âmbito nacional em 11 de março de 2020. Esta primeira foi homologada pelo COFEN por ad referendum na Decisão Cofen n.º 0029/2020 e pelo regional na Decisão Coren -Am n.º 024/2020, posteriormente em dezembro do mesmo ano efetivada através da Decisão Cofen n.º 0180/2020. E a de supressão homologada pelo Regional através da Decisão Coren -Am n.º 090/2020 e publicação DOU, seção 1 de 15/01/2021.

Referente às quatro reformulações restantes, remetem apenas a movimentações de rubricas orçamentárias (que não alteram a totalidade do orçamento fixado) movimentando as contas obsoletas para as contas com saldos insuficientes para cumprir a programação financeira da gestão através das decisões Coren - Am nº019/2020, nº046/2020, nº071/2020 e nº100/2020. Em anexo ao final a movimentação orçamentária do exercício. Para a abertura dos referidos créditos adicionais foram utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme prevê o Inciso III, §1º, Art.43 da Lei nº 4.320/1964 e, Inciso III, Art. 89 da Resolução COFEN nº 340/2008. Os Créditos Adicionais abertos no exercício totalizaram o valor de R\$ 3.784.200,00 (três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais) e em dezembro do mesmo ano foi solicitado a anulação no valor de R\$ 3.187.384,70 (três milhões cento e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) resultando num saldo efetivamente utilizado na 5ª reformulação de dezembro de R\$ 596.815,30 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e quinze reais e trinta centavos) resultante de saldo após supressão de créditos adicionais relacionados a superávits de exercícios anteriores o qual este não foi necessário sua utilização ao final do exercício. A Decisão COREN/AM nº 073/2019, que aprova a proposta orçamentária do Conselho para o exercício de 2020, os valores dos créditos abertos representaram R\$ 596.815,30 representando 6,05 % das despesas orçamentárias iniciais prefixadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas notas explicativas apresentadas estão as informações complementares julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2020. Os valores expressos nos demonstrativos contábeis constantes na prestação de contas refletem integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR



O Setor de Contabilidade compõe a estrutura do Departamento Financeiro do COREN-AM, que conforme artigo 103 do Regimento Interno homologado pela Decisão COFEN Nº 27/013, compreende os princípios de ordem técnica e legal a que se subordinam o registro e o controle sistemático dos atos e fatos da gestão, em seus aspectos orçamentários, financeiro e patrimonial, de forma a permitir o estudo e o conhecimento do patrimônio público, demonstrando todas as incidências e repercussões da ação administrativa.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (COREN-AM), autarquia pública federal criada pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, dotada de autonomia administrativa e financeira e com subordinação hierárquica ao Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela Controladoria Geral, de acordo com os objetivos e competências descritas no Regimento Interno da Instituição. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no INCORP, que é o sistema informatizado do COREN-AM onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e Patrimonial. Nossas demonstrações contábeis do COREN-AM são as seguintes:

Balço Orçamentário /Balaço Patrimonial /Demonstração das Variações Patrimoniais /Demonstração do Fluxo de Caixa/ Balço Financeiro/Demonstrações das Variações do Patrimônio Líquido. Estas demonstrações financeiras e contábeis consolidadas do ano de 2020, foram homologadas e aprovadas pelo Plenário do COREN-AM em xx de março de 2021. A moeda funcional é o real e as informações foram elaboradas com observância às normas contábeis vigentes no Brasil aplicáveis ao setor público, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição – MCASP. Outras normas específicas do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem também foram aplicadas, como: Resolução COFEN Nº 504/2016, Art.12.

A preparação das nossas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Nossos resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado, a estimativa para perdas em função do risco de crédito de contribuintes e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidas por ocasião da sua realização ou liquidação.

Ressalvas

Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho do COREN-AM, na busca pela qualidade das nossas informações, temos ainda desafios a serem superados, conforme destacamos a seguir:

- Foi finalizado o processo de classificação de contas por centro de custo, já em fase implantação na proposta orçamentária de 2021 sendo parametrizado no próximo exercício.

Declaração

Portanto considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balço Orçamentário, Balaço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balço Financeiro, Demonstrações das Variações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2020, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, exceto no tocante as ressalvas apontadas.

Manaus-AM, 31 março de 2021.

Ingrid Salvador de Lima
CRC-AM nº 016805/O-9
Contadora do COREN-AM

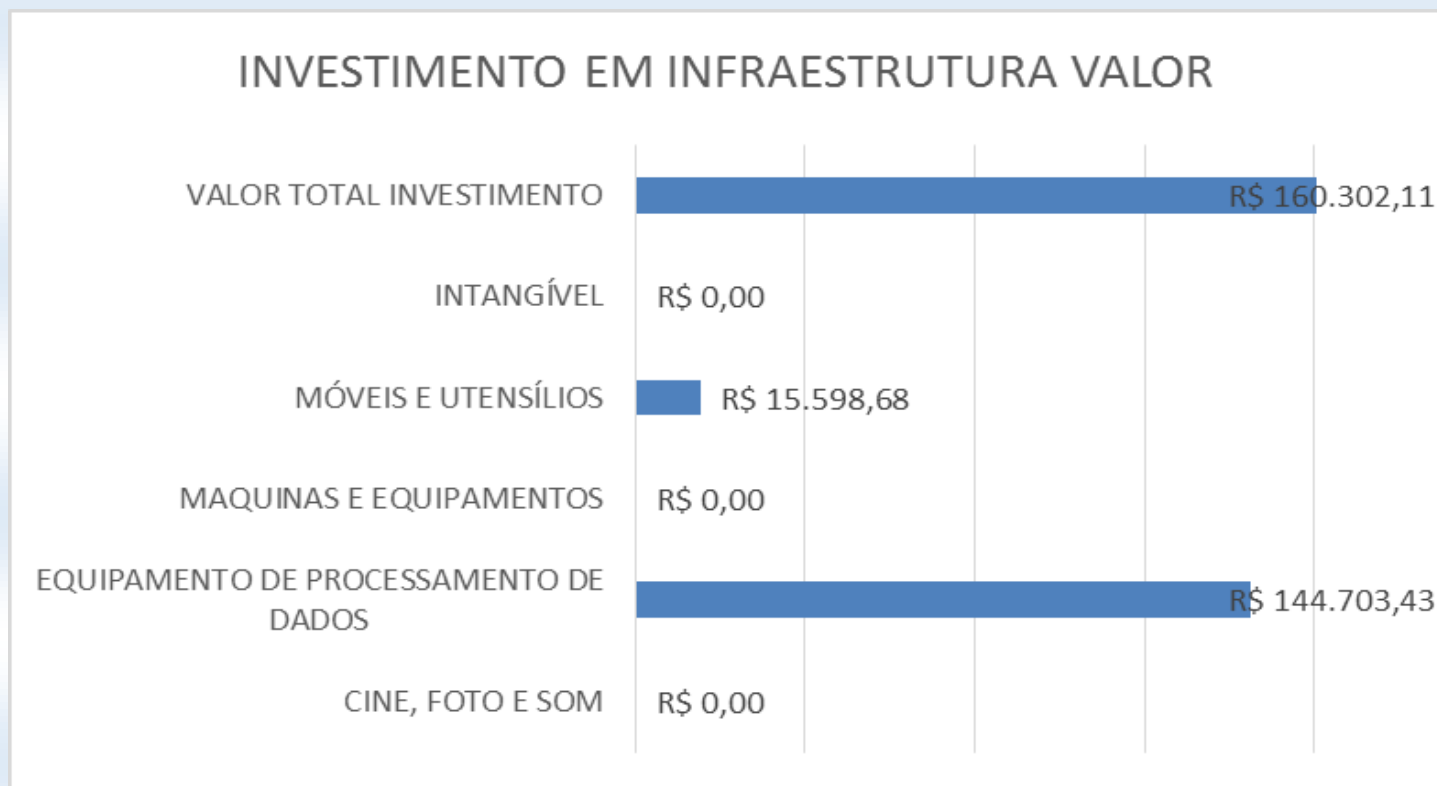
4.9. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Os investimentos realizados pelo Coren-AM estão relacionados com os objetivos estratégicos de promover a modernização tecnológica e predial, visando proporcionar maior eficiência e conforto no atendimento ao público, com segurança, modernização e padronização dos espaços.

Investimento de capital

Em 2020 o COREN-AM realizou um investimento de R\$ 160.300,11 em bens patrimoniais sendo R\$ 15.598,68 destinado a aquisição de móveis e utensílios e R\$ 144.701,43 destinados a renovação do parque tecnológico do COREN-AM, conforme lista abaixo:

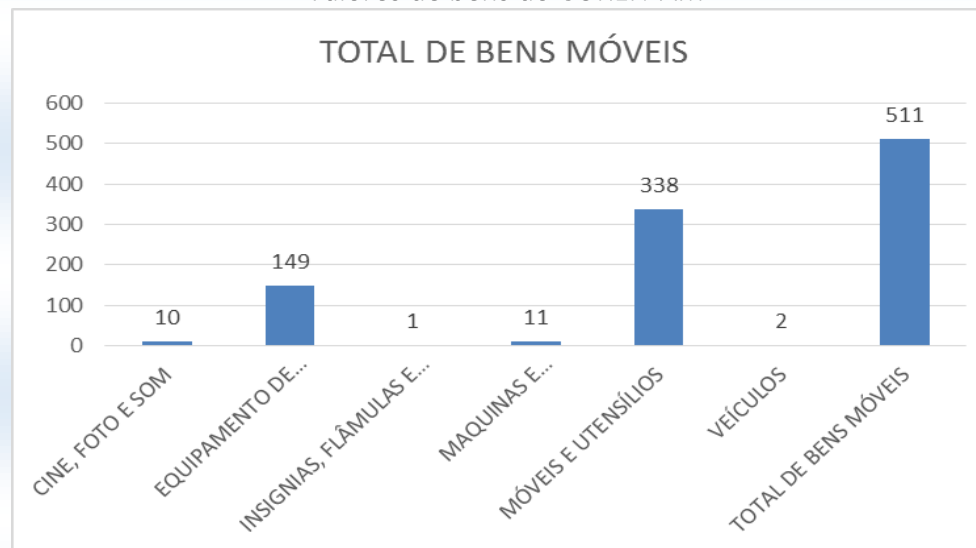
Valores investidos em infraestrutura do COREN-AM



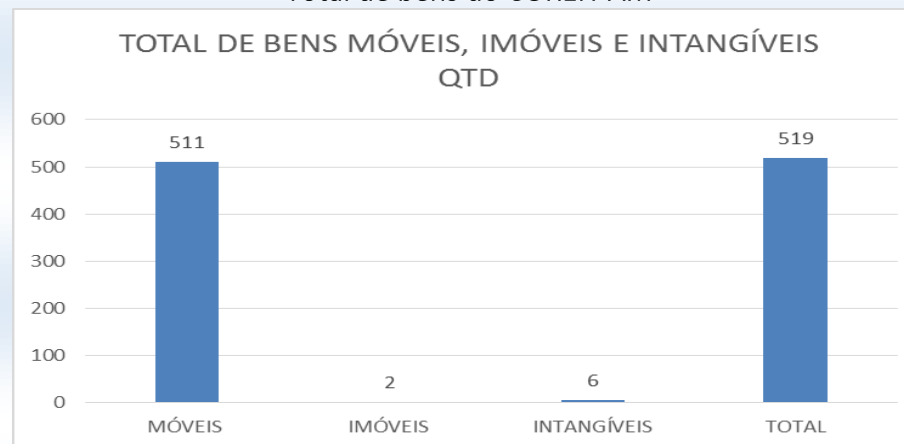
Infraestrutura Patrimonial

Em 2020 foi realizado o inventário patrimonial da autarquia e o levantamento do estado de conservação de diversos bens móveis, imóveis e intangíveis. O resultado dos trabalhos apontou um montante de 511 bens móveis divididos em 6 categorias, em relação aos imóveis o COREN-AM possui 2 Prédios e 6 bens intangíveis classificados como aquisições de softwares.

Valores de bens do COREN-AM



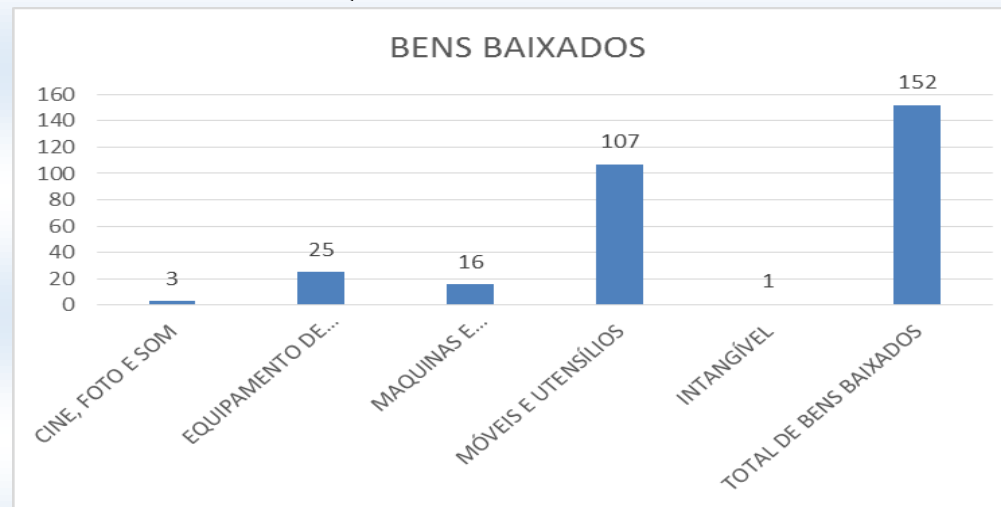
Total de bens do COREN-AM



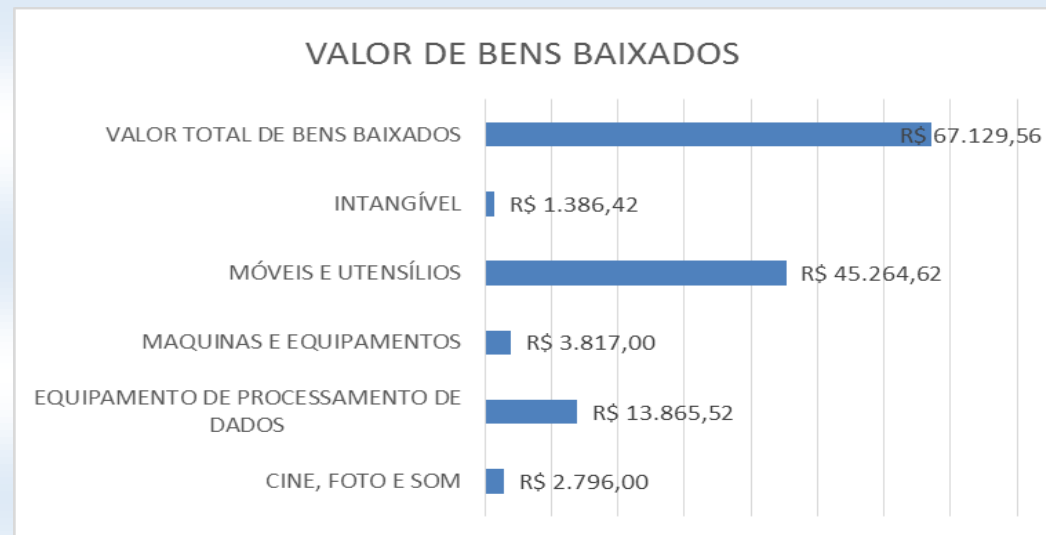
Baixa e desfazimento de ativos

Em função do inventário registrar um quantitativo de bens inservíveis e não localizados, e de bens intangíveis que não deveriam ter sido contabilizados foi realizada através da Decisão Nº 016/2020 a baixa patrimonial de 151 bens móveis, e 1 bem intangível, totalizando o valor de R\$ 67.129,56. Após a baixa foi realizado o ajuste das contas juntamente ao Departamento de Contabilidade, para que o valores contábeis e inventariados pudessem ser alinhados e lançados ao sistema informatizado de controle patrimonial que passou a ser utilizado a partir de Agosto de 2020, cujo as documentações encontra-se anexas ao PAD COREN-AM Nº 173/2020.

Quantidade de bens baixados

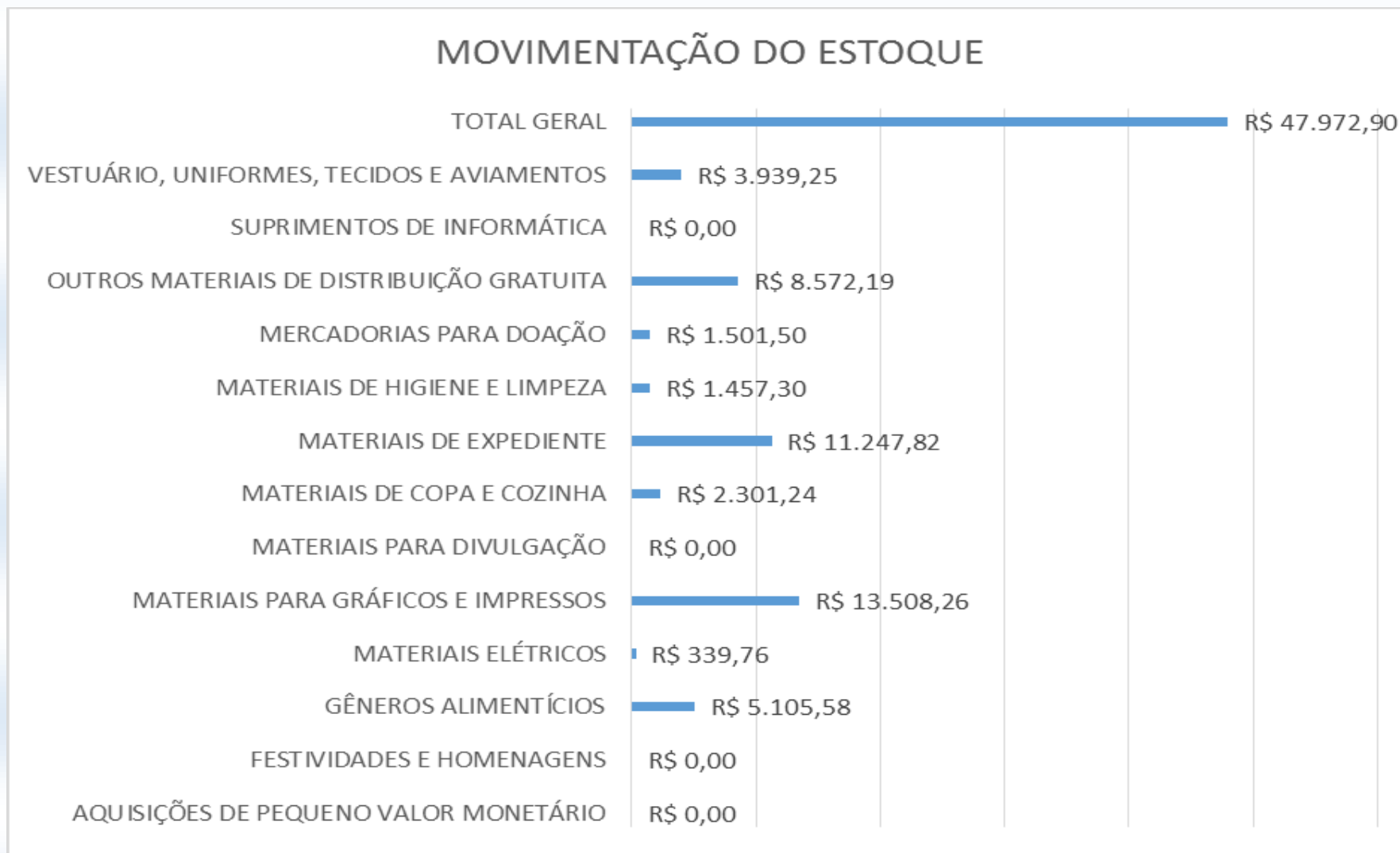


Valores de bens baixados



Gestão de Estoque

Após a transição do sistema de estoque e as informações geradas pelo Departamento de Administração, o Conselho passou a alimentar as informações contábeis de forma integrada, de forma que o índice de falhas de informações foi reduzido e a perda de dados também. Logo, até o dia 30/11/2020, o estoque do Coren-AM foi fechado com um valor disponível de R\$ 47.972,90 em bens de consumo, conforme indicado abaixo:



4.10. Gestão de Custos

A sistemática atual para alocação das despesas pagas nos respectivos centros de custos permite a identificação das despesas diretas de todas as seções da estrutura organizacional do Coren-AM, bem como os valores aplicados pela Autarquia na execução dos projetos e das atividades institucionais. A contar de julho/2020 o Coren-AM passou a utilizar o Centro de Custos, alocando integralmente os gastos diretos e indiretos do Conselho, destacando as despesas por natureza e conforme sua destinação à respectiva área por rubrica própria. Por intermédio desse controle, é possível emitir relatórios com as despesas diretas setoriais, dos projetos e das atividades (principalmente as finalísticas).

Despesas por área de atuação

Visando a apuração do grau de comprometimento das receitas com os fins institucionais, os valores das despesas relacionadas às atividades finalísticas e de suporte previstas inicialmente para o exercício de 2020 estão demonstrados conforme extrato analítico abaixo:

Conta Contábil / Centro de Custo	Realizado	% Percentual
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários	283.057,92	
1.02 - NORMATIZAÇÃO/SECRETARIA	70.764,48	25,00
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	70.764,48	25,00
1.04 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	70.764,48	25,00
1.05 - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO	70.764,48	25,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS	32.156,31	
1.02 - NORMATIZAÇÃO/SECRETARIA	10.718,77	33,33
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	10.718,77	33,33
1.04 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	10.718,77	33,33
6.2.2.1.1.01.31.90.013.009 - INSS Patronal - Contribuições Previdenciárias	113.741,24	
1.02 - NORMATIZAÇÃO/SECRETARIA	28.435,31	25,00
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	28.435,31	25,00
1.04 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	28.435,31	25,00

1.05 - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO	28.435,31	25,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.010 - PIS/PASEP sobre Folha de Pagamento	3.924,28	
1.02 - NORMATIZAÇÃO/SECRETARIA	981,07	25,00
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	981,07	25,00
1.04 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	981,07	25,00
1.05 - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO	981,07	25,00
6.2.2.1.1.01.31.90.016.007 - Auxílio Transporte	478,80	
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	478,80	100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros	16.965,00	
1.01 - DIRETORIA/PLENÁRIA/CONSELHEIROS	16.965,00	100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	3.296,07	
1.02 - NORMATIZAÇÃO/SECRETARIA	1.098,69	33,33
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	1.098,69	33,33
1.04 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	1.098,69	33,33
6.2.2.1.1.01.33.90.030.011 - Suprimentos De Informática	16.483,30	
1.02 - NORMATIZAÇÃO/SECRETARIA	3.296,66	20,00
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	3.296,66	20,00
1.04 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	3.296,66	20,00
1.05 - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO	3.296,66	20,00
1.06 - PROCESSOS ÉTICOS/CAMARA TECNICAS/REPRESENTATES/COMISSÕES E GRUPO DE TRABALHO	3.296,66	20,00

6.2.2.1.1.01.33.90.030.044 - Material de Sinalização Visual e Outros	560,00	
1.02 - NORMATIZAÇÃO/SECRETARIA	140,00	25,00
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	140,00	25,00
1.04 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	140,00	25,00
1.06 - PROCESSOS ÉTICOS/CAMARA TECNICAS/REPRESENTATES/COMISSÕES E GRUPO DE TRABALHO	140,00	25,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.005 - Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens	12.420,00	
1.02 - NORMATIZAÇÃO/SECRETARIA	3.105,00	25,00
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	3.105,00	25,00
1.04 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	3.105,00	25,00
1.06 - PROCESSOS ÉTICOS/CAMARA TECNICAS/REPRESENTATES/COMISSÕES E GRUPO DE TRABALHO	3.105,00	25,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.006 - Passagens Conselheiros	16.010,01	
1.01 - DIRETORIA/PLENÁRIA/CONSELHEIROS	16.010,01	100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.007 - Passagens Servidores	2.840,00	
1.02 - NORMATIZAÇÃO/SECRETARIA	710,00	25,00
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	710,00	25,00
1.04 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	710,00	25,00
1.05 - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO	710,00	25,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.001 - Remuneração de Serviços Pessoais - PF	27.450,00	
1.06 - PROCESSOS ÉTICOS/CAMARA TECNICAS/REPRESENTATES/COMISSÕES E GRUPO DE TRABALHO	27.450,00	100,00

6.2.2.1.1.01.33.90.036.012 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	5.838,02	
1.06 - PROCESSOS ÉTICOS/CAMARA TECNICAS/REPRESENTATES/COMISSÕES E GRUPO DE TRABALHO	5.838,02	100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários	79.531,54	
1.02 - NORMATIZAÇÃO/SECRETARIA	13.192,98	16,59
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	13.192,98	16,59
1.05 - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO	13.192,98	16,59
1.06 - PROCESSOS ÉTICOS/CAMARA TECNICAS/REPRESENTATES/COMISSÕES E GRUPO DE TRABALHO	39.952,60	50,23
6.2.2.1.1.01.33.90.037.001 - Serviços de Segurança	59.456,99	
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	59.456,99	100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	29.244,25	
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	29.244,25	100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.099 - Outros Serviços Terceirizados	1.713.284,30	
1.02 - NORMATIZAÇÃO/SECRETARIA	342.656,86	20,00
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	342.656,86	20,00
1.04 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	342.656,86	20,00
1.05 - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO	342.656,86	20,00
1.06 - PROCESSOS ÉTICOS/CAMARA TECNICAS/REPRESENTATES/COMISSÕES E GRUPO DE TRABALHO	342.656,86	20,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	57.090,90	
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	29.136,87	51,04

1.04 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	27.954,03	48,96
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	3.363,66	
1.05 - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO	1.681,83	50,00
1.06 - PROCESSOS ÉTICOS/CAMARA TECNICAS/REPRESENTATES/COMISSÕES E GRUPO DE TRABALHO	1.681,83	50,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas	14.870,14	
1.02 - NORMATIZAÇÃO/SECRETARIA	14.870,14	100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	5.035,00	
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	5.035,00	100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 - Intermediação de Estágios	1.260,00	
1.02 - NORMATIZAÇÃO/SECRETARIA	420,00	33,33
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	420,00	33,33
1.05 - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO	420,00	33,33
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis	66.000,00	
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	66.000,00	100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.003 - Locação De Software	35.633,91	
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	35.633,91	100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	1.831,62	
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	1.831,62	100,00

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	15.975,00	
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	15.975,00	100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.019 - Seguros em Geral	6.197,24	
1.02 - NORMATIZAÇÃO/SECRETARIA	1.549,31	25,00
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	1.549,31	25,00
1.04 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	1.549,31	25,00
1.06 - PROCESSOS ÉTICOS/CAMARA TECNICAS/REPRESENTATES/COMISSÕES E GRUPO DE TRABALHO	1.549,31	25,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	3.129,64	
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	3.129,64	100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários	30.197,79	
1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	30.197,79	100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001.001 - Auxílio Representação Conselheiros	187.886,09	
1.01 - DIRETORIA/PLENÁRIA/CONSELHEIROS	187.886,09	100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001.002 - Auxílio Representação Colaborador	81.401,92	
1.06 - PROCESSOS ÉTICOS/CAMARA TECNICAS/REPRESENTATES/COMISSÕES E GRUPO DE TRABALHO	81.401,92	100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	27.374,87	
1.01 - DIRETORIA/PLENÁRIA/CONSELHEIROS	27.374,87	100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.005.001 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	108,89	

1.03 - DESPESA ADMINISTRATIVA	108,89	100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	883,54	
1.05 - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO	883,54	100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.006 - Ressarcimento de Anuidades do Exercício	836,65	
1.05 - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO	836,65	100,00

Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos

Em virtude das medidas de segurança adotadas com advento da pandemia, alguns projetos previstos para 2020 não foram realizados, inclusive a reestruturação do sistema de custeio. Para 2021, os desafios para melhoria da gestão de custos são:

- Sensibilizar os gestores envolvidos na execução orçamentária sobre a importância do custeio por atividade e novos controles;
- Mapear os fluxos dos processos das atividades finalísticas;
- Rever critérios de rateio para alocação dos custos indiretos nas atividades finalísticas; e
- Reestruturar o sistema de custeio de gestão.

AGRADECIMENTOS E PERSPECTIVAS

Agradecemos a todos os conselheiros, convidados, colaboradores, prestadores de serviços, entidades parceiras e demais agentes que contribuíram na conquista destes resultados e também aos que colaboraram para a elaboração desse relatório. Para o próximo ano, nosso compromisso com a sociedade e com a classe da enfermagem será pautado no fortalecimento da relação com os profissionais, na proatividade da fiscalização, na redução do tempo de tramitação dos processos e das sindicâncias, na ampliação dos serviços e das audiências em formato online, além da modernização de procedimentos administrativos para agilização no tempo de resposta e de registro e cadastro.

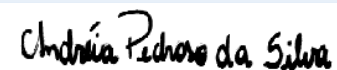
DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaramos junto aos órgãos de controle interno e externo que somos responsáveis por assegurar a integridade das informações apresentadas nesse Relatório de Gestão de 2020. Reconhecemos que as informações e dados foram elaborados e analisados de modo integrado por meio de suas respectivas chefias, gerências e diretorias, conferindo ao relatório fidedignidade, precisão e completude, e atendendo aos requisitos legais e regulamentares da prestação de contas aplicáveis ao Coren-AM, destacando nosso compromisso com a transparência na gestão.

Manaus, 25 de março de 2021.



Sandro André da Silva Pinto
Presidente do Coren-AM



Andréia Pedroso da Silva
Tesoureira

CRÉDITOS

O relatório de gestão de 2020 é um produto do planejamento e da gestão integrada, orientado pelas boas práticas das organizações públicas e privadas. Participaram da elaboração deste relatório os Chefes de Setor Coren-AM abaixo elencados:

**GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO
INTEGRADO – EXERCÍCIO DE 2020 – COREN-AM**
(PORTARIA COREN-AM N.º 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2021)

COORDENAÇÃO

SUELLEN OLIVEIRA COUTO
Conselheira Regional

ELABORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

PEDRO PAULO SOUSA LIRA
Controlador Geral

REVISÃO

CARLA ANDREZA DE MELO COSTA FERREIRA
Administradora

e

INGRID SALVADOR DE LIMA
Contadora